



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

22 **7ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão**
23 **da Resolução 03 de 1990.**

24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Brasília/DF.
07 de Outubro de 2014.
(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Bom dia. Só para tentarmos
47 organizar a discussão. Vamos nos preocupar nesse momento de como nós
48 vamos estruturar os prazos dentro dos relatórios, mas sem nos preocupar com
49 o prazo propriamente dito, vamos fazer isso nessa primeira... Os Estados vão
50 apresentar aqui a proposta e eu pediria principalmente Manara, a sociedade
51 civil que tem uma posição um pouco diferente, vamos tentar estruturar como
52 seria esse escalonamento das metas e no final... Vocês acrescentando ao
53 texto, e no final nós colocamos uma redação relativamente ao prazo. Se for
54 possível. E aí eu posso levar dois prazos para a Câmara Técnica. Se eu
55 conseguir fechar o escalonamento com a CNI, com sociedade civil e Estados,
56 eu consigo fechar o escalonamento. Nós poderíamos fazer o seguinte, vamos
57 focar, vocês vão ver prazo lá e tudo, mas vamos focar na estruturação desse
58 escalonamento para ver se atende a todos. E na hora do prazo nós
59 conseguimos colocar duas propostas, ou três propostas, se for o caso, senão
60 nós ficamos discutindo só o prazo e não fecha o texto do escalonamento.
61 Vamos pensar assim? Não quer dizer que todos concordem com o mesmo
62 prazo, vamos tentar fechar os escalonamentos, que eu acho que é isso que os
63 Estados estão nos trazendo basicamente. Claro que tem uma implicação disso
64 com o prazo, mas vamos procurar focar no escalonamento e depois focamos
65 no prazo. Certo, Mônica? Olhei para você porque você tinha divergência em
66 relação ao prazo. Vamos focar no escalonamento e tentar melhorar o texto e o
67 prazo se nós não conseguirmos chegar a um acordo comum, nós colocamos
68 dois ou três prazos distintos e a Câmara Técnica delibera.

69

70

71 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Bom dia a todos. Só um
72 comentário, ontem eu acessei o site do Conama, do Grupo de Trabalho, e não
73 consegui localizar a proposta trazida pelo MMA.

74

75

76 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ela não foi colocada. Se você
77 quisesse até poderia ter te mandado ontem. Nós não colocamos porque ela
78 estava fora do prazo.

79

80

81 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu entendi que ela estaria
82 entrando ontem.

83

84

85 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu só recebi sexta feira à
86 16h00.

87

88

89 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu abri no intuito de estuda-
90 la, de verificá-la.

91

92

93 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E se você quiser... Eu nem
94 tenho e-mail digital, para você ter uma ideia, senão abria aqui meu e-mail e te
95 mandava. Eu tenho só impressa, que eu recebi impressa, o Rudolf entregou na

96minha sala uma cópia impressa, na correria. Foi isso mesmo. Não é o melhor
97dos mundos, mas... Vamos só esperar ele acabar de digitar. E nós... Eu acho
98que esse ponto é o ponto central da discussão. Se nós conseguíssemos
99chegar a um acordo aqui, eu acho que o resto e consequências disso, mas
100esse é o ponto central da discussão. Bom dia... Uma proposta para o art. 4º
101para tentar desenhar o escalonamento principalmente a partir daquilo que o Rio
102de Janeiro falou ontem, mas eu estou entendendo que os outros Estados
103participaram dessa discussão também, pelo menos compartilham parte desse...

104

105

106**A SRª. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Bom dia a todos. Só antes de
107começar eu queria compartilhar com vocês que nós tivemos notícia do nosso
108colega Luiz e que ele melhorou bastante de ontem para hoje. Então, estamos
109todos satisfeitos e felizes.

110

111

112**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Carlos, você pode apresentar
113a proposta, por favor?

114

115

116**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Bom dia a todos. Na realidade, eu acho que todo
117mundo saiu com o dever de casa de pensar um pouquinho melhor e nós
118tentamos trazer aqui possibilidades factíveis de execução, que nós não
119podemos perder a questão do desenvolvimento sustentável, aquele pilar é
120importantíssimo para nós. Não ainda nós chegamos aqui e queremos
121implementar sem avaliações, mudar de um para em 9 anos, em 5 anos ou em
12220 anos. Eu acho que essa questão da temporalidade de que vai entrar é o que
123menos importa. O que deve importar é nós termos efetivamente uma política
124consistente e desenvolver todos os instrumentos necessários e fazer
125efetivamente gestão e controle nas atividades para que nós possamos ter
126ganhos para todas as áreas, inclusive para o social e, inclusive para a saúde.
127Nós temos que buscar, o guia realmente é o número que traz uma maior
128segurança para a saúde, isso é que o que nos interessa. Agora hoje
129efetivamente, depois de tanto tempo parados, seja o que for que aconteceu nos
130nossos Estados, hoje o quadro que eu quis apresentar aqui ontem, embora eu
131tenha sido um pouco delongado, mas é a realidade hoje do Rio, mostrar a
132impossibilidade do Rio. Nós temos um monitoramento bastante grande, nós
133analisamos esses resultados no Rio de Janeiro e o que acontece é o seguinte,
134se eu simplesmente falar que em 4 anos eu estou ali implantando o número
135que traz mudanças, às vezes significativas de 30%, 20% eu não parei para
136fazer esses números, mas já aperta, e alguns deles já aperta veementemente
137esses números, se eu não tiver outros mecanismos de compensação o Estado
138vai simplesmente parar. Eu simplesmente estou saindo isso desenvolvimento
139sustentável porque eu impeço a minha economia, eu impeço o setor produtivo
140de continuar até onde está, porque eu entro numa condição de irregular. E aí a
141fiscalização nos prendendo. Então, eu estou querendo falar para as pessoas
142que são dos outros setores e que às vezes não têm isso na sua veia, no eu dia-
143a-dia, mas nós quando tomamos a decisão de mudar números ou de
144estabelecer novas ferramentas, nós temos que compreender a viabilidade
145disso ser feito sem criar nenhuma irregularidade e nenhum problema, quiçá

146àqueles que nós temos no Rio que é uma particularidade nossa, mas que pode
147chegar aos demais. Então, essa é a proposta que nós tivemos, que nós
148queremos trazer para o grupo e para a discussão, para nós vermos o que pode
149ser feito.

150

151

152**A SRª. MARIANA (Inea)** – Pessoal, a ideia da proposta que nós estamos
153trazendo aqui hoje é muito parecida com tudo aquilo que nós já discutimos
154diversas vezes aqui nesse GT. A redação, inclusive vocês vão perceber é
155muito parecida com a proposta ontem colocada pelo Ministério, que nós
156inclusive entendemos de todos os arranjos que nós tentamos era uma proposta
157mais limpa, mais clara. A única coisa que foi alterada ali foram algumas
158questões de redação, em vez de serem observados, entrarão em vigor, enfim,
159já que seriam padrões. E, na realidade, nós acabamos tirando o prazo para a
160entrada compulsória da etapa 2 e entramos com um sistema de avaliação
161contínua entre em três etapas, de 4 em 4 anos. Então, não seria mais da
162proposta do MMA uma avaliação em duas fases, como a Letícia colocou
163ontem, seria uma avaliação contínua de 4 em 4 anos, após a entrada de um
164dos valores intermediários propostos. O resto da redação quase não se alterou,
165mas aquela parte dos estudos técnicos nós também mexemos um pouquinho
166para deixar isso mais claro, isso dá muito insegurança aos outros setores. O
167que seriam esses estudos técnicos, o que seria o conteúdo mínimo, o que seria
168avaliado. Para nós é muito claro que esses estudos estariam baseados nos
169resultados do monitoramento, mas se está claro para nós, nós colocamos na
170redação e fica claro para todo mundo. O lema que hoje não está aqui, mas
171deve chegar em algum momento do título de energia e meio ambiente, ele tem
172uma proposta que eu acho que eu posso compartilhar com vocês aqui para dar
173uma segurança a todos do que seria esse processo, de um sistema integrado
174de gestão de dados nacionais. Então, isso aí não seria necessariamente um
175estudo que os Oemas teriam que fornecer dados, consolidar dados de etapas e
176etapas, esse sistema como sistema da ANA, por exemplo, que são dados que
177estariam públicos em tempo real para todo mundo poder acessar e entender
178essa avaliação do monitoramento quase que em tempo real. Então, essa
179ferramenta vai ajudar com que todo mundo tenha, todos os setores tenham
180essa transparência da informação e a base dos dados que serão usadas nessa
181avaliação. Além disso, o que nós alteramos um pouquinho foi no art. 4º,
182proposto pelo Ministério, que é amarra essa ideia de uma maneira geral. Esse
183artigo falava que para fins de gestão e licenciamento os padrões de qualidade
184intermediários serão considerados como padrões nacionais finais. Alteração
185proposta por nós é que os padrões serão considerados padrões finais durante
186a vigência e inserimos um Parágrafo Único que atribui que a gestão da
187qualidade do ar no licenciamento... Ficou errada ali a redação.

188

189

190**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mariana, só uma questão de
191entendimento. Tudo que está em vermelho foi vocês que incluíram agora? Mas
192tudo isso em vermelho é a proposta deles.

193

194

195 **A SR^a. MARIANA (Inea)** – Não foi do Rio de Janeiro, uma proposta específica
196 do Rio de Janeiro, ontem nós saímos daqui e reunimos os Oemas e fizemos
197 essa contraproposta com base na proposta apresentada pelo Ministério ontem
198 que, na verdade, é um pouquinho de tudo que já tinha sido discutido aqui, e aí
199 nós fizemos um ajuste na redação para tentar trazer os elementos que nós
200 discutimos ontem. Esse Parágrafo Único ele trata especificamente de uma
201 questão central disso tudo, que eu coloquei ontem, que é a questão do
202 paradigma do licenciamento. Nós saímos do padrão de qualidades do ar como
203 comando e controle e poder passar a entender o padrão de qualidade do ar
204 como mecanismo de gestão, assim como a Cetesb hoje já adota no seu
205 decreto Regional. Quando nós dizemos no que tange a gestão da qualidade do
206 ar o licenciamento ambiental deverá obedecer os padrões aqui definidos,
207 cabendo aos Estados a definição de critérios, os critérios metodológicos por...
208 Está estranha essa redação. Depois nós ajustamos. A ideia é essa. Cabendo
209 aos Estados os critérios metodológicos por regulamentação própria,
210 obedecendo as diretrizes definidas no Pronar. Isso aí não diz nada além do que
211 nós trocamos esse paradigma do licenciamento. E nós poderemos passar a
212 tratar o padrão como um mecanismo de gestão que possibilita que nós
213 continuemos licenciando em áreas hoje já saturadas com o objetivo de saneá-
214 las, uma vez que nós trazemos com isso mecanismos de compensação das
215 emissões e poder evitar que nós migremos o licenciamento para áreas onde
216 hoje nós deveríamos preservar, áreas que hoje já atingem os padrões finais da
217 OMS ou até um padrão intermediário melhor que isso. Por que nós estamos
218 entendendo importante colocar isso aqui agora, nesse momento? As diretrizes
219 para isso devem ser definidas nacionalmente através do Pronar, mas, até a
220 revisão do Pronar os Estados quando nós reduzimos os valores de
221 concentração, nós continuamos licenciando no modelo antigo. Então, nós
222 vamos ter um panorama de saturação mais enfático e dificultando o
223 licenciamento. Isso é só para que nesse meio tempo até nós possamos revisar
224 o Pronar, nós possamos definir regras regulamentações regionais próprias na
225 linha do que o Pronar vai fazer, ou seja, quando o Pronar sair todo obedece o
226 Pronar alinhado com isso, só que a agilidade dos Estados para publicar uma
227 regulamentação própria é mais rápida. A ideia geral é essa. E aí tem um pouco
228 de correção de redação, uma vírgula que está faltando, alguma palavra, mas a
229 ideia central é essa.

230

231

232 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Só colocando, nós concordamos com
233 esse art. 5 no que refere aos prazos a posição de São Paulo nós reiteramos
234 pela não existência de prazos. Nós reiteramos o que nós tínhamos discutido
235 anteriormente.

236

237

238 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Essa não tem prazo, Maria
239 Helena. Coloca o art. 4º na tela. Maria Helena, deixa-me entender a posição de
240 São Paulo. Essa não tem prazo. A nossa tinha.

241

242

243 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – A Cetesb mantém e reitera a posição dela
244 que é o que está escrito em verde aí que isso aí tem que ser feito em
245 avaliações progressivas. É isso.

246

247

248 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas não é isso que está
249 dizendo nessa proposta também?

250

251

252 **O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Acho que estamos falando de coisas
253 diferentes, o que foi lido agora é o mecanismo de flexibilização do
254 licenciamento nesse ínterim da transição de uma etapa para outra sobre os
255 padrões de qualidade do ar. O que a Maria Helena está se referindo é a
256 transição propriamente dita das metas intermediárias.

257

258

259 **A SR^a. MARIANA (Inea)** – Maria Helena, nós mudamos a redação tanto do ex
260 art. 4º do MMA, mas o art. 3º também que fala das etapas e tiramos a única
261 coisa que nós não poderíamos concordar, nem o Rio, nem São Paulo e nem o
262 Espírito Santo que era a transição compulsória da etapa 1 para a etapa 2. Não
263 tem prazo mais, o que tem prazo agora é da avaliação contínua dos estudos
264 técnicos. Eu acho que isso foi o que nós consensuamos ontem.

265

266

267 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Bom dia a todos. Para eu entender,
268 para passar a fase 1, para a fase 2 as avaliações vão ocorrer de 4 em 4 anos e
269 no total, para atingir o padrão final são 12 anos então. Porque a primeira você
270 entra... Não é compulsória, mas a avaliação pode condicionar a entrada ou não
271 em vigor do padrão. Aqui nós fizemos as etapas, colocamos mais para frente
272 como é que nós vamos fazer essa... Vocês redigiram algum artigo para falar
273 como vão ser feitas essas avaliações?

274

275

276 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Nós entendemos que na proposta apresentada
277 pelo MMA, o MMA puxou para si essa coordenação dessa avaliação com base
278 nos resultados apresentados pelos Estados. Então, na leitura que nós
279 discutimos ontem aos Estados cabem a atribuição, a obrigação do
280 monitoramento, ela pega esses resultados, nós vamos tentar pela proposta um
281 mecanismo apresentado ontem que nós achamos interessante de transformar
282 esse número, dispor a todos, abrir esses números a todos, mas nós vamos
283 pegar esses números, enviá-los constantemente a eles. O Ministério do Meio
284 Ambiente consolida e aí se discute a ideia em um fórum como este, ou algo
285 similar para ver as condições, em que pé o País está e se nós temos condições
286 de avançar ou não. Mas isso de como fazê-lo, isso pelo que nós entendemos
287 seria uma prerrogativa ontem puxada pelo MMA para ir, tanto que nós
288 trabalhamos em cima da proposta do MMA.

289

290

291 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Sim Carlos, de fato nós
292 reiteramos o entendimento e a nossa proposta de ontem de que caberá ao

293MMA coordenar e receber esses dados e coordenar esse trabalho. Eu queria
294só lembrar que nós também estamos trabalhando com a perspectiva de na
295revisão do Pronar estabelecermos uma Comissão de acompanhamento,
296análoga ao que temos hoje para o Proconve, o MMA coordena, produz o
297relatório e coordena a Comissão de Acompanhamento do Proconve. Então, o
298mecanismo semelhante a esse, o Rudolf ontem citou Conas, CAP, enfim, a se
299definir no âmbito do Pronar, será o mecanismo de acompanhamento coletivo,
300cabendo ao MMA produzir o relatório e coordenar com os Estados essa
301avaliação e com a sociedade. Sim.

302

303

304**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Eu acho que a proposta apresentada
305pelos Estados ela está muito próxima do texto apresentado pela própria CNI,
306as emendas 12, 13 e 14 são o mesmo raciocínio, nós trabalhamos com
307escalonamento de avaliação, prazos para passagem uma etapa para outra. A
308única diferença é que trabalhamos aí com prazos de 5 anos para essa
309avaliação que também, eu acho que deve ser discutido. E o raciocínio de
310colocar essa avaliação a ser apresentada para o Conama, pelo Ministério do
311Meio Ambiente, a única questão é que na redação apresentado pela CNI, nós
312enfatizamos o fato de que o Conama ao deliberar sobre essa passagem ele
313pode, inclusive decidir por manter a fase que está, quer dizer, assegurar isso
314na norma. Nós explicitamos isso, nós podemos manter ou passar isso para
315frente, mas a redação está muito próxima. Eu acho que quanto ao
316escalonamento eu acho que não há, vamos dizer assim, dissenso por parte da
317CNI de trabalharmos nessa linha, quer dizer, prazos para as avaliações entre
318uma etapa e outra.

319

320

321**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Na proposta que o MMA apresentou
322ontem tinha a forma dessa avaliação que seria feita com base nos relatórios de
323qualidade do ar dos órgãos estaduais e se iniciava uma discussão sobre o
324estabelecimento de um cronograma de implementação. Então assim, a forma
325como seria feito, isso estava na redação anterior. Nessa redação, eu volto, a
326perguntar como vai ser feita a discussão e como vão ser implementados os
327padrões sequenciais intermediários. Obrigado.

328

329

330**A SR^a. MARIANA (Inea)** – Quando nós mudamos a redação foi para tentar
331justamente, porque assim, estudos técnicos que os Estados produziram para o
332Ministério poder consolidar e propor ao Conama um novo debate, ele estava
333vago também. As pessoas ficaram com diferentes compreensões, o que nós
334vamos discutir? Os números, os valores, as etapas, quando é que vai? Não.
335Nós vamos apresentar os resultados do monitoramento para atestar ou não a
336viabilidade de migração de etapa. Pode ser que nós precisemos inserir uma ou
337outra palavra, os relatórios anuais que os órgãos ambientais produzem. O
338cronograma de implantação das etapas ele vai ter que ser discutido
339continuamente. Aqui na proposta anterior do MMA teria uma discussão só
340depois de 4 anos da implantação do que seria a primeira fase que seria daqui 9
341anos. E definiria-se um cronograma para as outras duas etapas. Agora não.
342Agora não, agora a proposta é que seja uma avaliação contínua. Entrou o

343primeiro padrão intermediário nós discutimos a aplicação do segundo, entrou o
344segundo vamos discutir a aplicação do terceiro. A proposta é que essa
345avaliação seja contínua.

346

347

348**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Só complementando, Gilberto. Eu não entendi
349esse seu posicionamento seu, mas se você está falando que eu teria um
350cronograma preestabelecido, na realidade, está tendo o entendimento errado
351porque, primeiro, nós fazemos uma avaliação, em cima dos resultados dessas
352avaliações é que você vai tender ou a passar para a seguinte, ou uma
353manutenção face tudo aquilo que foi observado e avaliado. Eu acho que você
354pode ter os dados de entrada do monitoramento, nós não colocamos aí os
355relatórios de qualidade ambiental do Estado, ou qualquer outro estudo que é ao
356longo, conforme forem recebendo e serem trabalhados, a consolidação possa
357se ver, talvez seja interessante desenvolver um estudo nessa linha. E aí os
358estudos serão encomendados e feitos. Nós não sabemos agora predizer todos
359eles poder dizer, o que nós quisemos foi deixar mais claro, mas o Pronar pode
360ser desenhado algumas diretrizes nessa linha, como foi colocado pela própria
361Letícia, estabelecimento de um grupo, de uma Câmara, enfim, de modelos que
362conheçam.

363

364

365**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A 414 que cria a Comissão
366de Acompanhamento do Proconve.

367

368

369**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – O que tem que ficar claro aqui que eu ainda vejo
370confusão, pelo que o Gilberto colocou, é que se eu tenho uma avaliação sendo
371feita, eu não tenho um cronograma de implementação daqueles Estados, eu
372tenho assim, a cada 4 anos, se eu fiz a avaliação e coube eu passo do primeiro
373para o 2. Coube no seguinte, do 2 para o 3. Coube no seguinte, eu passo para
374o final em 12 anos, mas isso é uma possibilidade. É uma possibilidade que
375será retratada a condição para manter a sustentabilidade do desenvolvimento
376com os resultados apresentados no monitoramento e nos relatórios de
377qualidade do Estado. Não pode ser de outra forma, nós não conseguimos
378enxergar de outra forma. Essa é a nossa proposta. Estamos aqui para ouvir os
379demais e qualquer contribuição no sentido de que hoje nós podemos viabilizar
380um documento único é o que é esperado por nós.

381

382

383**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Complementando o que o Estado do
384Rio coloca, na nossa visão também, quer dizer, a avaliação é sobre o processo
385de implementação. A etapa 1 ela começa a vigorar imediatamente, quer dizer,
386não estou avaliando se eu posso entrar na etapa 1, ela está vigorando a partir
387da publicação da Resolução. Daqui há 4, 5 anos, sei lá, o número que sair
388daqui, se faz uma avaliação do processo de implementação a partir dos
389instrumentos que o Pronar definir, em relatórios de qualidade. As informações
390disponibilizadas pelos Estados. E aí o Conama delibera se há condição de
391passar para a etapa 2 ou não. Se em termos nacionais é possível já dar esse
392avanço. Então, não é uma avaliação para saber se vai implantar a etapa 1, a

393etapa 1 já começa a vigorar, já há uma mudança da Resolução 3 para um novo
394padrão que é o padrão intermediário 1, o que nós estamos dizendo é não fixar
395nesse momento quando que vamos passar para a etapa 2. Esperar essa
396avaliação. É isso.

397

398

399**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – A questão, e eu peço aqui desculpas, nós
400colocamos ali 4 anos, mas na realidade não houve uma intenção de diminuir de
4015 para 4, é porque no Parágrafo Único do texto do Ministério ele falava em 4 e
402nós trabalhamos em cima. Então, ficou 4 anos, mas se acharem por bem 5, 6
403para nós é interessante. O que eu acho interessante uma estabilização, o que
404nós defendemos foi o estabelecimento de uma avaliação periódica, pré-
405definida, o *time* para avaliação para diminuir um pouco a insegurança dos
406outros setores da sociedade que ficaram demonstrados aqui ontem, de que nós
407estaríamos fazendo algo que poderia cair no que aconteceu com a Resolução
408Conama 3, foi mais nessa linha o entendimento. Só isso. Não que o Rio
409defenda que seja assim ou assado, é um texto de tentar trazer um consenso.

410

411

412**A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Ponderando em tempo real eu
413tenho uma preocupação com essa abordagem no sentido de que as
414prorrogações poderiam se tornar indefinidas nesse processou, ou seja, se eu
415não tenho ninguém referencial de avaliação, em 4 anos eu avalio, entendo que
416os dados de monitoramento revelam não enquadramento na próxima etapa.
417Então, o Conama iria manter essa etapa e iria sinalizar um prazo adiante ou iria
418em 4 etapas e mais 4 anos estabelecer nova avaliação. E aí não se
419enquadrando, mais 4 anos. É esse é o mecanismo que está sendo... E mais 4
420anos indefinidamente.

421

422

423**A SR^a. MARIANA (Inea)** – Não. O não enquadramento para nós é natural, é
424até importante que haja. Nós, inclusive defendemos que os padrões de
425qualidade do ar devem demonstrar não enquadramento para orientar a gestão.
426O que nós precisamos é que tenha um mecanismo de gestão efetivo. Então,
427com aquele parágrafo seguinte, artigo seguinte, nós estamos dando aos
428Estados a prerrogativa de fazê-lo, depois ao Pronar a prerrogativa de fazer isso
429nacionalmente. O que nós vamos ter que avaliar a cada implantação de nova
430etapa é se a imigração da etapa não vai transformar o Brasil inteiro em
431condição de saturação, porque isso também não vai orientar a gestão, ou se os
432números vão estar tão altos que também não vai demonstrar nada de
433saturação, que também não orienta a gestão. Têm que ser números que
434demonstrem problemas aonde tem problema, para apontar aos Estados onde é
435eles precisam atacar primeiro na elaboração dos planos de controle e redução.

436

437

438**O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Complementar a informação da Mariana, foi
439um ganho muito grande quando nós inserimos no texto da resolução a
440referência à Organização Mundial de Saúde onde ela faz referência aos riscos
441de cada etapa intermediária quando se assume. Então, como a Marina falou,
442nós precisamos definir um padrão de qualidade do ar e as regras de transição

443das metas intermediárias para fazer gestão, mas a salvaguarda da saúde da
444população já está bem estabelecido. Quando fazemos referência à OMS nós
445sabemos onde nós queremos chegar e nós temos mover toda a gestão de
446qualidade do ar em nível Municipal, Estadual e Federal para chegar nas
447diretrizes da OMS. Então, a preocupação quanto à saúde da população de que
448os atuais padrões de qualidade do ar não garantem, ela já está, vamos dizer
449assim, coberta com essa referência explícita no texto da nossa Resolução.

450

451

452**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – O que poderia ser diferente das Oemas dos
453órgãos de gestores de controle da gestão, executores da política, era nós aqui
454estabelecermos um mecanismo direto, compulsório de mudança de números e
455que inviabiliza o desenvolvimento, que vai tornar áreas saturadas e eu não
456posso fazer. Como que depois eu vou executar qualquer política que foi
457definida por todos nós aqui? Não vou ter como. Então, para nós fica muito
458difícil sem uma análise prévia. Então, eu acho que mecanismos poderão ser
459desenvolvidos, mecanismos poderão ser pensados e serem apontados no
460Pronar. Eu acho que é como nós falamos, isso aqui não precisa repetir, mas
461está discutindo antes do maior da política, de tudo que teu na mão, um ponto
462final, isso todos nós já sabemos, mas o Pronar pode... Nós podemos
463amadurecer junto e estabelecermos como isso pode ser feito, Gilberto, de uma
464forma que dê um pouco mais de segurança, mas no momento que estamos eu
465não posso admitir que eu passo de números para números mais apertados
466sem olhar o que está acontecendo com o Brasil. Daqui há pouco eu tenho o
467Brasil em uma condição de saturação. E não é isso que nós queremos e não
468vai, como a Mariana bem coloca, e isso não vai me orientar onde eu preciso
469melhorar, ou piorar, ou salvaguardar.

470

471

472**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu acho que nós estamos falando a
473mesma coisa. Só para... Eu queria fazer um exemplo que é o seguinte, para
474executar o que está previsto na proposta de vocês seria assim, da fase 1 já
475está automaticamente, já entra em vigor após a publicação da Resolução. Para
476entrar a fase 2 você tem um período de avaliação que vai ser conduzido pelo
477Ministério do Meio Ambiente. Após essa avaliação o que vai ser feito? É isso
478que está faltando. Porque qual é o meu entendimento? A ideia é sempre
479avançar nas etapas, eu acho que ninguém e contrário a isso. Tem que avançar
480nas etapas. Então, uma vez que você tenha essa avaliação e você tenha que
481tomar algumas ações para que passe da fase 1, da fase 2 para a fase 3, o
482Ministério tem que ter algum instrumento para fazer com que isso aconteça. Ou
483seja, mediante discussão com os Estados, mediante a avaliação dos relatórios
484de qualidade, mediante aos resultados da Rede de Monitoramento, ele tem que
485fazer alguma coisa. Isso na proposta do MMA se chamava cronograma de
486implementação. Então assim, como resultado de avaliação o Ministério do Meio
487Ambiente tem que promover um cronograma para falar é isso, essas ações vão
488ter que acontecer para que passe da fase 2 para a fase 3. Porque senão você
489fica eternamente numa avaliação e não tem os resultados. Perfeito.

490

491

492**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Agora eu entendi.

493

494

495 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A minha proposta era que após as
496 etapas de avaliação tenha a formulação de um cronograma de implementação.

497

498

499 **SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Bom dia. Eu vi
500 bem atentamente o que vocês colocaram e vocês podem ter certeza que eu
501 tenho total compreensão do que os Estados passam, não é despercebido, mas,
502 no entanto, não posso concordar com algumas coisas. Algumas coisas foram
503 colocadas aqui, até mesmo pela Leticia, as coisas ficarem indevidamente
504 sendo avaliadas e colocadas. De novo nós estamos colocando uma ação de
505 aposta no que o Pronar vai fazer para nós e vai ficar sempre jogando para
506 frente e eu não vejo efetivamente as coisas acontecerem. Alessandra, eu adoro
507 ouvir você falar, mas dessa vez eu tenho que discordar de você dizer que a
508 saúde está salvaguardada, porque nós salvaguardamos a saúde da população
509 com ação e não simplesmente com uma frase escrita em um papel e eu não
510 estou vendo a ação acontecer. Eu vou considerar? Eu considero e considero, e
511 fica como letra no papel. Então assim, não é isso que vai acontecer, eu quero
512 ver a ação acontecer de modo realmente que eu esteja nesse período
513 salvaguardando a população e simplesmente inibindo ações dentro do SUS. Eu
514 estou aqui com dados que comprovam que o SUSE está sendo
515 sobrecarregado por esse modelo que nós estamos tendo hoje. Então, isso que
516 Gilberto colocou eu vejo com bons olhos, que nós temos que ter realmente
517 depois dessa avaliação o que vai ser feito. Tem que ter alguma coisa para
518 amarrar. Eu não vejo nenhuma possibilidade de nós, pelo menos aceitarmos
519 alguma coisa sem que isso esteja previsto e não quero apostar no escuro, eu
520 quero que as coisas sejam escritas.

521

522

523 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Fazer um parêntese antes de
524 nós pararmos o próximo inscrito. Ele conseguiu salvar a Resolução, é uma
525 Resolução altera uma outra e cria... A CAP já tinha sido criada lá atrás, mas de
526 uma maneira muito precária e essa alteração que é a 414 de 2009, ela cria a
527 CAP, dá mais atribuições. Então, ela cria a Comissão de Acompanhamento e a
528 Avaliação do Proconve. Aí nós temos duas possibilidades, ou nós jogamos
529 essa Comissão para no Pronar ou deixamos nessa Resolução de padrões, mas
530 não estou entendendo que poderia ser uma só. Uma Comissão só. Então
531 assim, bom, se for um aspecto importante para negociação de partes desse
532 texto, nós podemos deixar nessa Resolução e ela responder por tudo. Depois
533 nós mudamos o regimento dela, acrescenta o Pronar também. Nós podemos
534 fazer isso. Como o Pronar já foi. Ou então, coloca aqui e depois vai ser revisto
535 e ela... Bom, porque eu acho que Comissão de Acompanhamento cabe mais a
536 um programa como o Pronar do que ao padrão propriamente dito. Mas como
537 nós estamos com alguma dificuldade de exatamente isso que a Mônica falou é
538 o que eu vinha pensando aqui e estava pesquisando em vários lugares. Vinha
539 pensando que falta exatamente esse gatilho. Então, mas só para vocês terem
540 uma ideia de como ela funciona, ela acompanha a execução de atendimento
541 ao estabelecido pelo Proconve, o Proconve é um conjunto de Resolução e uma
542 lei que define os procedimentos dele, compete à CAP, ela elabora um relatório

543de acompanhamento e a avaliação, esse relatório é anual, se não me falhe a
544memória, é apresentado no Conama. Avalia estudos técnicos, pesquisas.
545Então, nós poderíamos ter nessa Resolução algo similar ao que é a CAP e
546instituído e dizendo que é para acompanhamento do desenvolvimento da
547aplicação do monitoramento, sei lá o que nós vamos falar dos padrões, e do
548Pronar também. Ela pode atuar como as duas coisas. É só uma... Levanta mais
549um pouquinho, Henrique, por gentileza. Ela tem cronograma, ela tem relatório,
550ela tem reúne duas vezes por ano. Eu acho muito mais a mim um texto como
551esse que nós poderíamos fazer um corta e cola. Aí estão os órgãos que são
552envolvidos com a CAP. Nós podemos colocar participação de todos os Oemas
553podemos colocar. A CAP foi criada por um foco específico, diferentemente do
554GNP que o foco é monitoramento da implementação da Resolução, que eu
555acho uma coisa muito ampla, mas a CAP tem atribuições claras e voltadas.
556Pode ser, a CAP pode funcionar com essa preocupação a Mônica e do
557Gilberto, e minha também de a partir do momento em que nós retiraríamos
558esses prazos, eu não posso sinalizar que esse estudo... Vai depender do
559coordenador, se o coordenador sentar em cima disso vai ficar, digamos, que a
560Letícia não esteja mais aqui, apresenta para o Ministério os estudos e o futuro
561diretor ele vai sentar em cima daquilo, “não estou satisfeita com isso, não tenho
562prazo”. Eu tenho prazo? Não tenho prazo. Nós não colocamos o prazo, mas
563colocamos ações amarradas que ela fique um pouco mais. Eu acho que daí eu
564compatibilizo um pouco com a situação de São Paulo que eu estou entendendo
565que também isso pode não ser contra aquilo que vocês que têm no Estado de
566vocês. Eu não sei, mas algo parecido com o que é a CAP me parece... Eu
567tenho aqui na minha inscrição depois da Mônica o Zamboni. O Zamboni saiu de
568sala. Eu passo para ele depois. A Mariana e Jesuíno. Zamboni eu jogo para o
569próximo.

570

571

572**A SRª. MARIANA (Inea)** – Mônica, na verdade, eu concordo com você em
573tudo, em tudo que você colocou agora. Esses mecanismos são importantes de
574nós buscarmos de outras Resoluções pode ser uma ideia que resolva. Com
575relação a sua preocupação eu defendo um pouco o meu colega Alexander o
576que resolve o problema são ações. Sim. Eu também acho e defendo isso
577desde o início, só que mudar de um padrão para o outro não reduz a
578concentração do ar, não é ação nenhuma mudar de um padrão para o outro, só
579vai fazer com que o País esteja em uma discussão de restrição e de
580ilegalidade. Como hoje nós já estamos com muitos dos parâmetros em relação
581à Conama 03 e nada mudou, nós não vemos uma tendência, um plano de
582controle e redução. Isso é importante no Pronar, infelizmente ou felizmente, eu
583acho, infelizmente porque a ordem está invertida, nós deveríamos estar
584revendo o Pronar primeiro, isso é um consenso geral, mais a parte de gestão
585que é o elemento central disso tudo porque nós só vamos reduzir concentração
586no ar com elementos de gestão. Mudar padrão por mudar padrão não muda,
587nós temos a Conama 03 violada o tempo inteiro e nada acontece. Então, nós
588vamos mudar número e nós vamos ter que sentar e debruçar mesmo, aí eu
589acho que é o coração tudo, nos elementos de gestão, o plano de controle e
590redução, mudar o paradigma dos padrões, da implementação, do
591licenciamento. Enfim isso que vai possibilitar com que nós efetivamente
592façamos a proteção. Agora, quando nós sinalizamos numa Resolução como

593essa aqui, que a ideia do País é em algum momento atingir a OMS, eu acho
594que nós tentamos salvaguardar a saúde da população. Agora, como que nós
595vamos fazer isso não é nessa Resolução. Nós estamos fazendo uma menção
596ao Pronar porque nós estamos na ordem invertida e nós já sabíamos disso
597desde o início dos trabalhos. Nós não temos como fugir dele, para nós tirarmos
598a gestão daqui nós temos que colocar ela ali. E a proposta o Ministério de
599inserir um prazo o início da revisão do Pronar, que quando nós começamos
600esse processo de discussão nós tínhamos dúvida se nós poderíamos
601efetivamente fazer isso, mas gerava uma dúvida até maior, mas nós vamos
602revisar e se o Pronar não acontecer? Agora nós colocamos um prazo aqui, o
603que nos dá um pouco mais de conforto porque para nós órgãos ambientais
604também é muito importante que o Pronar aconteça. Aliás, é mais importante
605que o Pronar efetivamente aconteça do que mudar o número do padrão que
606não muda nada efetivamente no que as pessoas respiram.

607

608

609**O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Eu acho que o Gilberto um pouco
610antes da minha fala o Gilberto já adiantou o que seria a ideia do Ministério, a
611proposta e o que vem depois da avaliação, ou seja, aquele programa de
612implementação, que está naquela proposta ali. A minha dúvida, Zilda, ficou
613ainda em um ponto, se eu chego depois de uma avaliação, seja ela depois de
614quanto tempo for, não interessa. E eu avalio o seguinte, tenho X Estados que
615foram muito bem, reduzindo realmente e estão atendendo os padrões e têm
616alguns que não aconteceu nada. Qual a estratégia? Quer dizer, eu uso uma
617linha de base, corto por baixo? Ou por cima? E faço o quê com isso aí? Qual o
618comando e controle que eu poderia fazer com um Estado desse? Porque o
619Estado não produz a implementação, se trata de eu estar premiando que não
620fez nada e é um desestímulo para quem investiu na gestão para alcançar o
621papel. Nós temos que pensar em uma estratégia para isso.

622

623

624**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Olha Zambone, discutir o
625Sisnama você sabe muito bem disso, é muito complicado, nós não temos uma
626possibilidade, nós discutimos isso em umas reuniões atrás, duas ou três
627reuniões atrás. Quer dizer, eu não tenho como dizer o seguinte: “o Estado que
628não apresentar o seu plano de monitoramento, não fizer a sua regulamentação
629será autuado”. O único argumento que eu tenho é colocar isso em um texto de
630um Resolução e esperar que a sociedade cobre, e o Ministério Público cobre.
631São esses os dois entes que eu tenho para cobrar. Eu não posso por
632Resolução, eu posso até obrigar o Estado a me apresentar um plano, mas
633aquele que não apresenta eu não tenho como punir, Ministério nem o IBAMA
634têm como punir, o órgão federal. No caso do Município me fizeram a mesma
635pergunta em relação a acabou o prazo de colocação de resíduos nos lixões. E
636agora? Bom, teoricamente os Estados podem autuar os Municípios que
637continuam os seus resíduos sólidos. Estão infringindo a lei de crime
638ambientais. Além de estar infringindo a lei 12.305, estão infringindo a lei de
639crimes ambientais, mas será que o Estado vai querer fazer isso? É uma
640situação complicada, só quando há uma briga entre o governador e alguns
641Prefeitos, e isso é claro. Nós todos sabemos disso. Mas no momento em que
642nós colocamos isso em Resolução, fazemos disso um compromisso coletivo, a

643sociedade civil participando, os órgãos do Judiciário participando, Ministério
644Público participando, se o Estado não fizer isso ele vai ficar em uma situação
645muito difícil. Agora, voltando à tua primeira pergunta, depois eu vou posso até
646passar para a Letícia, a Letícia está inscrita, ela pode responder depois. Eu
647acho que nós nessa Comissão não esperemos que tenhamos respostas dos 27
648Estados da Federação. Mas nós vamos ter que fazer. E outra coisa que nós
649avaliamos, quando nós avaliamos a qualidade do ar, eu me arvorei até a falar
650sobre isso, é que o impacto maior está nas maiores capitais. Nós fizemos um
651levantamento para a Política de Resíduos Sólidos e identificamos que o
652impacto maior da disposição inadequada está entre os 17 Estados brasileiros,
653são as maiores geradoras de resíduos em todos os setores. Acredito que o
654resultado não deva ser muito diferente para a qualidade do ar. Não deve ser
655muito diferente disso. Eu estou falando de uma maneira grosseira. É aquela
656coisa, um dia a Ministra nos fez uma provocação. Quem são os maiores
657geradores? E se eu resolvesse o problema, nós chegamos a esse número 17 e
65818 cidades brasileiras, se o problema estiver resolvido nessas cidades em
659termos de disposição e coleta seletiva em termos de geração no País eu faço,
660eu acho que eu faço a mesma provocação para a qualidade do ar. Talvez o
661número seja um pouco maior, mas se eu resolver o número em grandes
662cidades e cidades médias, eu vou ter resolvido 90% do problema da qualidade
663do ar no País. É todo? Não. Eu estou atendendo a uma política plenamente?
664Não. Mas pode ser um bom indicativo em relação à geração. Eu vou colocar na
665lista na hora que nós... Jesuíno está inscrito.

666

667

668**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Só complementando o que a Mariana
669colocou em relação ao posicionamento da Mônica, eu só queria lembrar, por
670exemplo, nós temos esses padrões que foram estabelecidos em 1990 e, por
671exemplo, no caso do Estado de São Paulo especificamente, se nós olharmos
672como que andou a qualidade do ar para alguns parâmetros nós vemos que
673eles atendem, até em muitos lugares, até ao guia da OMS. E, portanto, isso daí
674foi em função de quê? Ações de controle, planejamento e ações de controle.
675Muito embora tenha todo esse período sem o novo padrão as coisas andaram.
676Então assim, eu quero dizer que mais reforçando o que a Mariana falou, não é
677só o estabelecimento de padrão que vai garantir, não garante nada. Ao mesmo
678tempo eu vejo como importante, por exemplo, no caso das grandes cidades,
679que realmente são importantes esses padrões, por quê? Porque hoje, pelo
680menos em São Paulo, na região metropolitana, a fonte principal de poluição do
681ar são os veículos. Os veículos estão com o Proconve, ou seja, e aí faz o quê?
682Quer dizer, então, vai ter que ter o quê? Uma discussão, um planejamento de
683transporte público, quer dizer, transporte público. Então, a questão de
684transporte público, sem transporte público não tem como melhorar a qualidade
685do ar, gente. Então, é questão de fazer mais metrô, fazer mais linhas que as
686pessoas possam utilizar esses meios de se locomover. Então, eu vejo que por
687um lado o padrão em determinados lugares ele pode não ajudar tanto, no
688sentido de estabelecer, ao mesmo tempo para algumas situações mais
689específicas ele pode ser importante. Então, é nesse sentido que não é nem ao
690céu e nem ao inferno, é uma coisa muito balizada.

691

692

693 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu confesso que eu estou
694 bastante preocupado com o andamento das conversas e principalmente com
695 os argumentos. Eu acho um tanto contraditório na proposta dos Estados que
696 para refutar o estabelecimento de prazos se baseiam nas reconhecidas
697 mazelas, deficiências estruturais, carências e também, isso com maior respeito
698 Carlos, entenda bem, eu entendo até como uma certa chantagem nas frases
699 como o “Estado para”, “vai travar o Estado do Rio de Janeiro”, “não se pode
700 fazer mais nada”. Me soa um pouco e eu participei muito do movimento dos
701 areeiros, que tinha até um slogan: “sem areia o Brasil para”, isso para evitar
702 qualquer normativa, qualquer regulamentação, qualquer trabalho de
703 fiscalização mais incisivo e necessário na extração de areia. Então, é a mesma
704 coisa. Eu acho que todas as condições estabelecidas para salvaguarda da
705 população, isso na questão de saúde que é o principal, aí eu discordo
706 frontalmente com essa colocação porque eu acho que a questão, lógico de
707 desenvolvimento, de produção, de geração emprego e importantíssima, só que
708 a questão de acima disso. E eu lamento muito que nesse momento aqui e
709 nessas discussões nós claramente estejamos aqui com 10, 20 passos para
710 traz, parece que e aí eu me reservo o direito de também colocar uma certa
711 chantagem, parece que Cubatão ensinou pouco, parece que todos os colapsos
712 da situação de degradação atmosférica pouco ensinam quando você tem uma
713 discussão sobre a imposição e a oferta de obrigações a cumprir. Então, eu
714 acho contraditório porque no mesmo momento em que os Estados anunciam
715 todas essas dificuldades que são reconhecidos, a Mônica também comentou
716 isso, nós temos que reconhecer essas dificuldades, nós somos um País com
717 enormes dificuldades com relação a isso. Mas é o mesmo Estado que
718 apresenta que daqui há 4 anos vai funcionar que é uma beleza, que vai avaliar
719 que as coisas estarão pautadas em um processo de evolução e de melhoria
720 contínua nesses 4 anos e que daqui há 4 anos serão apresentados os números
721 e serão tomadas medidas efetivas para que as coisas aconteçam de fato em
722 atenção à saúde da população. Eu não acredito porque sabemos também que
723 boa parte dessas dificuldades estruturais que vocês enfrentam diariamente na
724 função que vocês ocupam, decorre do fato que inexistem obrigações, que
725 inexistem penalização direta, inexistem uma norma que aponte que a data... A
726 Zilda trouxe um exemplo disso agora no começo da reunião, que é a questão
727 dos PCBs. Eu acho que é a mesma situação no sentido inverso. Ao
728 estabelecer o cenário de 2025, o País pouco se mexeu nos últimos, quantos
729 anos você falou Zilda? 8 anos. E que um setor produtivo que detém boa parte
730 aí da responsabilidade com relação a isso, que é o setor energético, fala que
731 2025 é impossível de cumprir. Então, eu acredito que uma vez que a norma
732 traga prazos para atendimento aos padrões da OMS, prazos definidos, os
733 gestores, vocês terão condições de chegar no seu Secretário de Estado com
734 mais argumentos para conseguir recursos, gente, e fazer a coisa acontecer de
735 fato. Porque eu acredito, eu nunca fui funcionário de prefeitura e nem de
736 Estado, mas eu acredito que quando você chega com uma demanda dessa
737 para um Secretário, ele fala: “mas qual é a minha obrigação para com isso?
738 Onde está definido que eu tenho que fazer isso até tal data”? Não tem porque
739 nós vamos estudar primeiro. Então, meu amigo, eu não tenho recursos para
740 fazer o que eu sou obrigado a fazer. Quanto mais... Agora você me traz uma
741 demanda que não tenho obrigação direta, que eu não estou sendo
742 pressionado, que ainda vão ser feitos estudos, ainda vão analisar. Eu acho que

743é muito contraditório e coloca um risco enorme à Resolução de ela tentar dizer
744muito, tentar oferecer para a sociedade uma resposta a uma grave situação de
745precariedade da qualidade do ar, com *gravíssimos impactos à saúde pública,
746óbitos e outras tantas mazelas que a precariedade da qualidade do ar oferece.
747Então, é uma Resolução, é o risco de uma Resolução tentar dizer muito e, na
748verdade, não servir para nada. Porque quem está garantindo aqui que daqui 4
749anos vai ser feito alguma coisa? Daqui 8 anos? Daqui 4 anos quem não se
750movimentou durante 20 anos, se não tem uma um prazo definido, se não tem
751um instrumento definido que venceu aquele prazo pode a sociedade
752pressionar, pode o Ministério Público entrar com ação. Porque aí é o que faz o
753gestor hoje, o gestor hoje é o cobertor e curto. Ele só faz aquilo que ele tem
754obrigação de fato de fazer, aquilo que se não fizer ele vai responder seriamente
755para a sociedade, vai responder para o Ministério Público e enfim. Então, eu
756estou achando que está esvaziado o conteúdo dessas propostas.

757

758

759**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Qual é a sua proposta
760especificamente, Manara, sobre o texto?

761

762

763**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – A minha proposta é ter
764prazo. Eu não estou vendo prazo aqui.

765

766

767**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É porque eu não achei nada
768de muito diferente na proposta do Ministério Público. Eu estou vendo que você
769está afinado com o Ministério Público. Eu estou aqui procurando na proposta
770consolidada... Está aqui os três anos, lá adiante de começa a colocar. 3, 3 e 3,
771não é isso?

772

773

774**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Que nós alinhamos com a
775proposta do Ministério da Saúde.

776

777

778**A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Alguns breves comentários.
779Eu estive no evento promovido pelo Ministério Público, a coisa de duas
780semanas em São Paulo, com a proam e outras ONGs do estado de São Paulo
781justamente para esse debate. O evento tinha um título bastante forte, que
782relatava mortes por minuto ou por hora no Estado de São Paulo em relação a
783impactos á saúde, da qualidade do ar. Naquela ocasião, foi muitíssimo
784debatido o problema da falta de mecanismos de sanção para tornar válidas as
785iniciativas que hoje estão previstas em lei ou em regulamento. O ponto é o
786seguinte: eu coloquei isso lá e repito isso aqui, isso é um conjunto de peças. O
787Conama ele é um órgão que tem objetivos, que tem a finalidade de dar
788atribuições, estabelecer critérios e estabelecer mandatos em relação aos seus
789órgãos executores. Portanto, não dá para nós trazermos para cá questões que
790extrapolam o mandato do Conama e o mandato do Sisnama. É simples assim.
791Sanções acontecerão em instâncias afetas a produzir sanções. Isso é uma
792coisa que é *baseline* para essa discussão aqui senão nós extrapolamos

793completamente o que nós temos para fazer aqui. Ocorre que para as outras
794peças e os outros elementos, aqueles que fazem sanções, aqueles que
795fiscalização indireta como sociedade, indireta que eu digo órgãos da sociedade
796que fazem, observam e fazem fiscalização daquilo que poderia do seu
797desempenho do Poder Executivo na implementação de políticas públicas, eles
798precisam de mandatos claros, de atribuições claros e de mecanismo
799estabelecidos. E eu acho que é justamente isso que nós temos que nos
800preocupar em fazer aqui, isso é o que nós temos que fazer no Conama e que
801ninguém mais fará. O Ministério Público não vai nos dizer como vai ser
802instituída a Comissão, não vai nos dizer quais vão ser os critérios que nós
803vamos ter que aplicar ou quais os padrões, ou quais os números que nós
804vamos ter que seguir. Isso nós temos que fazer para que outros possam
805desempenhar o seu papel, como a própria Zilda colocou. Então, me parece que
806isso nós não podemos deixar contaminar essa discussão aqui, que é o nosso
807mandato, é a nossa atribuição e que ninguém vai fazer por nós por conta de
808outras estratégias e mecanismos que se completam com essa. Parece-me que
809aqui tem em ponto central, o padrão de qualidade, a Conama 03 ela não
810precisa ser revista, ela está sendo revista por vontade nossa, não tem
811absolutamente nenhum dispositivo nela que obrigue o Conama a se debruçar
812nessa revisão, o que está acontecendo é que existe um fato novo, os padrões
813da OMS lançados em 2005, em relação a essa legislação anterior e que todos
814nós entendemos, como gestores, como responsáveis, como fiscais, como
815sociedade e como regulados, que nós precisamos rever e ajustar a nossa
816legislação em função desse fato novo. Então, me parece que esse fato novo é
817um mote que revigora os antigos mandatos, que convenhamos, não estão em
818questão. Eles estão válidos e em vigor. O que nós entendemos é que... Isso é
819retórica, eles estão válidos e em vigor, eles dizem quem tem que fazer o quê e
820eles dão mandato a quem tem que punir ou judicializar esse problema para
821fazê-lo. No entanto me parece claro, já que estamos todos sentados aqui, os
822que judicializam, os que punem os que fiscalizam, os que implementam de isso
823que não foi suficiente para nós chegarmos a mudanças no mundo real. Então,
824o padrão da OMS nos dá um mote para vir aqui e nos auto imputarmos a
825necessidade de revisar, veja, auto imputados, porque legalmente não nenhum
826mecanismo nos obrigando a fazer essa revisão. Então, me parece que isso é o
827que nós precisamos ter aqui, não só os limites de competência desse órgão,
828desse órgão regulador que não é o único no cenário, tem outros, tem outros
829inclusive da área de saúde para cuidar especificamente dos problemas de
830saúde, e óbvio que nós iluminados pela crise que se causa na saúde, em
831função desses problemas estamos trabalhando no sentido de produzir
832alterações no nosso cenário regulatório, para nos nós criar mandatos, nós
833mesmos estamos aqui atribuindo novas obrigações e novos compromissos.
834Então assim, ou nós vamos acreditar que esse novo momento, que se nós não
835acreditarmos me parece que não há ninguém lá fora para consubstanciar isso,
836nós vamos continuar com os mandatos e as atribuições que nós já temos. E aí
837o Ministério Público que se valha deles junto com a sociedade civil para fazer
838cumprir nas suas instâncias porque eles são o que existe. Então, me parece
839que a nossa tarefa aqui é encontrar um meio de concluir essa discussão de
840forma produtiva, e aí eu vou fazer uma proposta de encaminhamento. Nós
841temos... Nós não colocamos na nossa proposta original um mecanismo
842definido de Comissão de Acompanhamento ou Avaliação, o que seja, me

843 parece que isso cria um mandato, concordo com a Zilda quando trouxe a visão,
844 não devemos criar instâncias inúteis, custosas para nos reunirmos para ficar
845 para cada um olhando um para a cara do outro e avaliando que não
846 conseguimos fazer alguma coisa. Nós temos toda essa preocupação, mas por
847 outro lado considerando a dimensão para a gestão não só ambiental porque
848 extrapola a gestão ambiental, nós já vimos aqui, nós que coordenamos, está
849 aqui falando, o Presidente Mundial da CAP, ele sempre me lembra disso, mas
850 nós que somos coordenadores da Comissão de Avaliação do Proconve,
851 sabemos que há muito pouca gordura para se implementar no âmbito do
852 Proconve, após 20 anos o Proconve deu avanços que, óbvio que nós temos
853 espaço para melhorar, mas nós não temos a ilusão de que com incríveis
854 medidas no âmbito do Proconve nós vamos mudar esse cenário. Ou seja, o
855 Proconve é em essência o nosso objeto de regulação da área ambiental.
856 Então, esse, nós cumprimos o dever de casa. Agora nós temos outras matérias
857 como o zoneamento, ordenamento territorial, gestão urbana que não matéria
858 exclusiva do Ministério do Meio Ambiente. Então, o que nós vamos dar aqui é
859 uma contribuição, eu espero possamos fazê-la bem feita e efetiva. Então, nós
860 não propusemos um mecanismo específico, nós deixamos o texto, como sentiu
861 falta a Mônica muito bem no nosso texto, uma coisa vaga, justamente para
862 amadurecermos aqui em conjunto qual seria esse mecanismo, essa instância
863 em que o Ministério como coordenador do Sisnama iria se reportar
864 sistematicamente para estabelecer esse cronograma que o Gilberto colocou
865 aqui, que é o item de *Enforcement*, é o item de implementação de fato que nós
866 vamos ter com essa estratégia toda que nós estamos colocando. Eu vou dizer
867 para vocês muito claramente, nós do Ministério do Meio Ambiente, como
868 coordenadores do Sisnama precisamos desse mandato. Assim como eu acho
869 que em vários Estados nas nossas investidas de conversa em paralelo e aqui,
870 ficou claro que precisam desse mandato. É suficiente? Vai resolver todos os
871 problemas? Provavelmente não vai. Mas vai nos dar organicidade, arranjo
872 institucional, atribuição de se reunir, de prestar contas que eu acho que é o
873 interesse de quem está olhando o nosso trabalho de ter algum mecanismo que
874 não seja simplesmente a Conama 03 que atribui aos Estados fazer o que tem
875 que fazer e ninguém tem mecanismo de acompanhar, de apurar isso de forma
876 mais transparente. Então, para quem está pleiteando transparência eu entendo
877 que essa proposta ela dá instrumentos, pode não ser os instrumentos ideais,
878 ela dá instrumentos melhores do que nós temos hoje, para permitir que se
879 acompanhe, que se relate sistematicamente, que se constranja
880 sistematicamente se não estiver avançando no devido desempenho. Nós não
881 estabelecemos o mecanismo definido para que nós estávamos em discussão
882 Instrução interna realmente sobre a estratégia da CAP, a estratégia da Conasc,
883 nós do Departamento de Qualidade Ambiental também somos coordenadores
884 da Comissão Nacional de Segurança Química, uma coisa análoga poderia ser
885 feita no escopo do Programa Nacional de Qualidade do Ar. Obviamente que
886 nós não tencionamos em fazer uma Comissão de Avaliação da Resolução. Nós
887 entendemos que isso análogo ao que aconteceu com PCBs, uma coisa pouco
888 produtiva, como estamos falando de gestão, o ideal seria ter uma Comissão de
889 outro nível, que fosse vinculada ao programa. Nós não nos arvoramos em
890 estabelecer isso no texto e me parece que essa é a lacuna que nós precisamos
891 superar aqui agora. Se fazemos uma menção nessa Resolução de que vai
892 haver uma instância coordenadora no âmbito do Pronar, ou que deve se

893 instituir no âmbito do Pronar uma instância coordenadora, ou se nós instituímos
894 ela aqui aos motes da CAP e da Conasc e aí recepcionamos essa Comissão
895 como sendo a Comissão Coordenadora do Programa no Pronar. Eu proponho
896 que nós nos debruçemos sobre essas duas estratégias. Parece-me que há
897 uma premência na sala que nós saímos daqui com esse mecanismo fechado,
898 estabelecido. Então, poderíamos estabelecer um texto em que vai...
899 Detalhando o texto do Ministério colocou ou que os Estados colocaram como
900 mecanismo de avaliação a ser recepcionado futuramente em uma revisão do
901 Pronar. Essa é a proposta para que nós temos uma instância avaliadora e
902 acompanhadora do desempenho dessa estratégia daqui para frente. Obrigada.

903

904

905 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Eu queria só colocar aqui, eu de repente posso
906 ter usado frases de efeito...

907

908

909 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só um esclarecimento. Eu
910 vou pedir, já são 10h30, eu vou pedir para todos nós sermos mais objetivos e
911 começarmos a trabalhar no texto propriamente dito, senão nós vamos ficar no
912 discurso de novo como ficamos ontem a tarde toda. Eu quero um pouco mais
913 de objetividade.

914

915

916 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Vai ter sim, mas isso eu preciso falar porque
917 foram colocadas coisas aqui que eu queria só tirar que não é a nossa intenção
918 e nem de Rio de Janeiro. Posso ter usado frases de efeito diante de um
919 absurdo de achar que estabelecer valores mais apertados vai nos levar a
920 algum lugar porque realmente não vai. Só vai me colocar em uma situação de
921 ilegalidade e nada mais. E dizer o seguinte, o que nós acreditamos é o que nós
922 vimos fazendo, nós vimos trabalhando nos inventários, nós vimos trabalhando
923 em uma série de ferramentas, desenvolvimento de ferramentas, inclusive da
924 melhoria da minha capacidade de monitorar, o Rio de Janeiro tem investido aí
925 quarenta e cinco milhões nesse sentido, aumentando a sua rede, contratando
926 serviços para a manutenção e operação para eu ter qualidade dos dados.
927 Então, é nisso que nós acreditamos. São em ferramentas que efetivamente
928 possam trazer resultados. Estabelecer números, digo para vocês, não vai
929 darem nada. Como não deu há 3, desses números assim. Então, isso para nós
930 é muito pouco. Agora, o que nós tentamos e os Estados, todos os Estados
931 direcionaram na OMS, o nosso Decreto de 2012 direciona a uma evolução do
932 meu padrão de qualidade na OMS. Isso foi em dezembro de 2012, isso não foi
933 do agora de 2014. Então, nós estamos sintonizados sim em mecanismos que
934 salvaguardem a saúde da população. Eu acho que todos aqui estão voltados
935 para isso. O que nós não podemos é achar que pelo simples fato de mudar
936 números vai nos levar a lugar algum. Isso realmente não vai. Nós tentamos
937 propor alguma coisa nesse sentido, faltou efetivamente, entendi o seu
938 cronograma de aplicação, desculpa Gilberto, não tinha entendido o alcance, eu
939 acho o que nome não está adequado á ferramenta que ele é. Então, por isso
940 não entendi e por isso eu te questionei, mas acho que ele deva existir sim,
941 acho que ele é próprio, acho que essa Essa questão da Comissão é excelente
942 e complementa o que está faltando. Era isso que eu queria colocar. E a outra

943 questão que eu ia falar, perdi, mas o importante que eu acho é... Era em
944 relação ao que o Zamboni colocou e ele nos provocou ontem quando nós
945 estávamos discutindo...

946

947

948 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós estamos construindo um
949 texto, não tem nada provocação, cada um coloca a sua... Uma boa parte do
950 que você está falando, você já falou ontem. Estou querendo ser mais objetiva.

951

952

953 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – A provocação que o Zambone colocou ontem, no
954 sentido de como seria isso, os Estados que não apresentam esses resultados,
955 o que aconteceria com eles? Vão ficar na mesma? Não Eu acho que não é
956 isso. Eu acho que aqueles Estados que fazem monitoramento e vão dar os
957 seus resultados é o que vai balizar para onde nós vamos. E os outros Estados
958 vão ter que correr era atrás. Se eles não estão monitorando, se eles não estão
959 estabelecendo políticas, paciência. Eles vão ficar distantes para onde o País
960 está indo. Mas nós vamos pelo menos salvaguardar e beneficiar os Estados
961 que estão fazendo. É isso que eu queria colocar que eu acho importante, não
962 podemos simplesmente nos penalizar, os Estados que estão se movimentando,
963 estabelecendo números que não vamos conseguir fazer.

964

965

966 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu vou cobrar de todos a
967 mesma coisa, já cutuquei a Letícia e estou cutucando você. Objetividade hoje,
968 não quero mais que nós nos estendamos. Eu tenho Gilberto e a Cristina e eu
969 peço objetividade de ambos. Por gentileza. Não quer mais? Cristina.

970

971

972 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Letícia, só um esclarecimento, a CAP
973 ela uma instância consultiva?

974

975

976 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Instância nenhuma. É uma
977 Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Proconve.

978

979

980 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Mas ela tem o caráter consultivo ou
981 programa? Ela não delibera? A deliberação vem para o Conama? É só para eu
982 entender porque eu acredito que no caso da criação de uma Comissão seria
983 nos mesmos moldes, quer dizer, você tem uma instância consultiva se for no
984 âmbito do Pronar que encaminharia ao Conama. É essa a ideia?

985

986

987 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não delibera, quem delibera
988 é o Conama, só se o Conama tivesse alguma alteração na sua lei, no seu
989 Decreto, no seu Regimento Interno. Não é esse o caso, nós não queremos
990 criar, o Conama e composto por Câmaras Técnicas e as Câmaras Técnicas por
991 Grupos de Trabalho. Isso não mudou, isso continua o mesmo. Esse artifício
992 que está sendo criado, em outras Resoluções também, é em relação a

993assuntos mais complexa que envolvem. Isso daí surgiu depois de fase P7.
994Agora eu vou partir para o texto. Não. Chega são 10h20. Eu queixei o barco
995correr uma hora e pouco, agora vamos focar no texto. O que você vai falar é
996em relação á mudança no texto? Então, agora não, por favor, Letícia.
997Desculpa, mas teu que colocar uma rédea aqui senão nós vamos sair daqui
998com um discurso maravilhoso e sem produto nenhum. Não é esse o meu foco
999e eu não quero sair daqui, ninguém quer, vocês querem adiar o voo e sair
1000daqui 22h00? Ninguém quer. Então, vamos lá. Vamos tocar porque eu quero
1001ter o produto no final do dia. Vai ficar eu e você trabalhando então. Que
1002maravilha, Carlos! Eu estou entendendo que o Ministério da Saúde, sociedade
1003civil e o Ministério Público, Ministério da Saúde, sociedade civil têm uma
1004posição em relação aos prazos e comungam... Eu estou entendendo que você
1005comunga também daquela proposta que foi colocada pelo Ministério Público
1006Federal. É isso no texto? Os 3 anos. É isso? Eu estou entendendo que a CNI
1007está buscando um alinhamento com as propostas em curso. Certo? Em curso
1008nos Estados, o que nós estamos tentando mediar. Eu estou entendendo que
1009nem tudo está pacificado para os Estados, existe um caminho em busca da
1010pacificação, mas existem restrições locais, nós entendemos isso muito bem.
1011Então, qual é a minha ideia aqui agora? A proposta que foi colocada pelo Rio
1012de Janeiro hoje de manhã é uma proposta um pouco modificada em relação
1013àquela que o Ministério colocou ontem, mas ela por si só não cria, não sei
1014como que nós vamos trabalhar isso do ponto de vista prático. Só se nós
1015repetirmos o artigo inteiro e colarmos nova proposta de artigo em incisos. Nós
1016não temos como trabalhar que nem vocês trabalharam aqui, proposta para o
1017caput, proposta para os incisos, nós vamos ter que trabalhar tudo junto. E
1018colocar aquela do Ministério, colocar assim, proposta do Ministério Público,
1019Ministério da Saúde, Proam, como um; e outra que nós vamos tentar construir.
1020Eu acho que vocês três setores não são propriamente contra a criação da CAP,
1021não é isso. Então, podemos trabalhar também em um corta e cola da CAP, eu
1022acho que atende todo mundo. Nós vamos ter que trabalhar o seguinte, nós
1023vamos ter que colocar, buscar daquelas propostas do Ministério Público
1024Federal, mas deixá-las na sequência assim, art. 4º, incisos. Senão não vamos
1025conseguir entender o texto. E aí o Ministério do Meio Ambiente, Rudolf, retira a
1026sua proposta de ontem e se alinha com a proposta apresentada pelo Rio de
1027Janeiro ou não? Pergunta difícil. Saia justa. Isso?

1028

1029

1030 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – *Vamos construir o texto novo.*

1031

1032

1033 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu preciso de um indicativo
1034 para poder construir o texto novo.

1035

1036

1037 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu entendi que a proposta
1038 não é do Rio de Janeiro, é a proposta é dos Estados.

1039

1040

1041 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu recebi dois comandos
1042 aqui. O Carlos pediu para que eu dizer que era proposta do Rio de Janeiro, a

1043Mariana que era proposta dos Estados. Então, eu estou perdida. Então, eu
1044entendi errado.

1045

1046

1047**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Desculpa. Vamos fazer... Uma questão só,
1048vamos fazer diferente, trabalha na proposta do Rudolf porque muda muito
1049pouco e faz essas adequações.

1050

1051

1052**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As propostas são similares, o
1053que muda é o prazo, nós temos que lincar essa revisão com os trabalhos da
1054CAP. E é isso é que nós vamos tentar fazer agora. Isso que nós vamos tentar
1055fazer agora.

1056

1057

1058**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Uma sugestão á
1059coordenação. Eu gostaria que você indagasse a todos os representantes dos
1060Estados se eles acompanham essa proposta, porque quando nós falamos dos
1061Estados, eu gostaria de saber se todos os representantes aqui, São Paulo,
1062Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, enfim, acompanha.

1063

1064

1065**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – 30 segundos para cada
1066Estado se manifestar.

1067

1068

1069**O SR. EDUARDO TOPÁZIO (Inema/BA)** – Nós acompanhamos a proposta.

1070

1071

1072**O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Acompanha a proposta apresentada.

1073

1074

1075**O SR. FLÁVIO DANIEL FERREIRA (Feam)** – Também acompanha a
1076proposta.

1077

1078

1079**O SR. CARLOS HENRIQUE (Ibram/DF)** – Carlos Henrique também
1080acompanha.

1081

1082

1083**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Cetesb mantém a proposta que tinha feito
1084e encaminhado para o 7º GT aqui.

1085

1086

1087**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou entendendo que eu
1088tenho três propostas. É isso? Cetesb permanece com aquela que foi
1089encaminhada dentro do prazo. Tenho essa proposta de agora e a proposta do
1090Ministério das Saúde e das ONGs. Então, está bom. Vamos ter que juntar três
1091propostas para o art. 4º. Cetesb, aí você junta Ministério Público Federal,
1092Proam; e Ministério da Saúde e MMA, Ibama, Oema e CNI a outra. Você

1093 consegue montar isso? Vamos dar um intervalo de uns 5 minutos, vamos ao
1094 banheiro, 5 a 10 minutos até o Henrique poder fazer isso.

1095

1096

1097 (*Intervalo*).

1098

1099

1100 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Gente, eu coloquei só as
1101 duas propostas, o Ministério Público Federal e a dos Estados. Eu estou
1102 entendendo se que a proposta da Cetesb não muito diferente do que está na
1103 tela. Então, eu tomei uma atitude de parte da coordenação e coloquei essas
1104 duas, senão vai dar mais dar mais confusão comparar três colunas. Então, está
1105 lá na tela o art. 4º para nós podermos ver, visualizar um pouco melhor. O caput
1106 não é muito diferente não. Um fala 3 e o outro fala 4. São só 3 etapas, não é
1107 Manara? São só 3 etapas. Os Estados falam em 4 etapas. Então, muda a
1108 quantidade de etapas e o prazo no meio. Eu acho que esse aspecto nós não
1109 vamos ter como ter uma proposta única. Eu vou ter que levar para a Câmara
1110 Técnica. Eu vou consultar antes o Márcio Freitas, se nós conseguirmos acabar
1111 de todas as sugestões que tem nesse texto da Resolução, eu consulto o
1112 Márcio Freitas para ver se é possível. Ele já tinha me sinalizado que sim, que
1113 poderia mandar com alguma coisa em aberto. Mas se for necessário nós
1114 convocamos de novo esse GT se não vai para a próxima reunião da Câmara
1115 Técnica. Vamos trabalhar nesse sentido. Agora não sei se conseguimos em
1116 uma reunião esgotar isso aí. Ficaram lá as duas propostas.

1117

1118

1119 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – É que eu me sentiria mais
1120 confortável porque como a proposta é Ministério Público Federal e Ministério da
1121 Saúde e eu não represento o Ministério Público Federal aqui, seria interessante
1122 colocar o Ministério da Saúde porque tem a Mônica aqui.

1123

1124

1125 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Acabei de colocar. E colocar
1126 Estados, MMA e CNI também. E Ibama também. Eu não sei se tem alguém
1127 aqui que ficou do fora, que gostaria de ver seu nome em alguma das colunas.
1128 São Paulo eu entendi que a proposta é muito similar e nós vamos tratar as
1129 duas juntas. Vamos ver o que pode ser possível compatibilizar ou não. Eu não
1130 tinha sentido, a proposta é muito similar, mas aí... Vamos lá. Padrão e tal. O
1131 valor. Então, Ministério Público, Proam e Ministério da Saúde têm um gatilho de
1132 entrada em vigor, 3 etapas a cada 3 anos. A outra são 4 etapas a ser avaliada
1133 pelo Comissão. Aí eu estou entendendo que nós vamos ter que colocar
1134 Parágrafo Único, nós vamos ter que colocar um outro artigo subsequente a
1135 esse art. 4º explicando como é que vai ser essa entrada em vigor sem prazo
1136 daqueles padrões que não estão listados lá. Correto? É isso? Sugestões de
1137 texto. Ou coloca no caput ou coloca em algum lugar.

1138

1139

1140 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Cabe uma redação, vamos lá, é que
1141 no caput nos padrões de qualidade não são os intermediários que são 4, são
1142 os padrões em geral, que são 3 intermediários e 1 final. Então, os padrões de

1143 qualidade do ar serão implementados em 4 etapas. Aí vem a intermediária 1, 2,
11443 e a... O final ficou final, que houve uma época que... Ficou como final o nome
1145 dele. Em certo momento eu achei que não era bom, mas tudo bem.

1146

1147

1148 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tiraria o final.

1149

1150

1151 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Nós propusemos nacional.

1152

1153

1154 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Falamos na reunião passada que ia
1155 chamar padrão nacional, podemos voltar a discutir.

1156

1157

1158 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não estou dizendo que
1159 nós tínhamos fechado, estou dizendo que nós discutimos que final era algo
1160 naquele momento, era um final temporário. Será que seria interessante colocar
1161 final ou não? É só nesse sentido.

1162

1163

1164 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Depois de tudo concluído você vai
1165 ficar falando que é o final. É ele...

1166

1167

1168 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tira então, e deixa padrão de
1169 qualidade do ar.

1170

1171

1172 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Isso não é relevante. Agora, no
1173 Parágrafo Único é que eu acho que está realmente um pouco complicado.
1174 Vamos ler juntos aqui Zilda? Após 4 anos da entrada em vigor dos padrões de
1175 qualidade do ar intermediários, deverá ser feita pelo Ministério do Meio
1176 Ambiente uma avaliação com base nos resultados de monitoramento
1177 apresentados pelo Oemas para a deliberação pelo Conama, quer dizer. Então,
1178 vamos imaginar, o intermediário 1 é de aplicação imediata. 4 anos depois vai
1179 ser feito pelo Ministério do Meio Ambiente uma avaliação com base para
1180 deliberação pelo Conama do cronograma de implementação da fase
1181 subsequente. Não é isso? O cronograma geralmente, porque veja, ele vai estar
1182 sempre falando da próxima fase, ele não vai estabelecer todas as seguintes.
1183 Apenas a próxima. Ou seja, não é um cronograma também, que cronograma
1184 são diversas datas. Na verdade, nós vamos definir a implementação da
1185 seguinte. E eu acho que tem uma segunda hipótese, houve essa avaliação,
1186 quem sabe por um colegiado novo, criado no Pronar e tal, e eles pode tomar
1187 duas decisões. Primeiro, inicia no ano tal do dia tal, ou ele pode dizer não há
1188 ainda como concluir pela data exata de início da próxima fase. Não. Quer dizer,
1189 isso tem que estar previsto aqui? Como é que nós colocamos isso no papel?
1190 Ou ele sempre vai dizer a data...?

1191

1192

1193 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – *Pode concluir isso, mas tem que ter*
1194 *as ações, tem que prever ações de implementação.* Esse cronograma é de
1195 implementação, ou seja, para passar de uma fase para a outra quais são as
1196 ações necessárias, quais são os resultados esperados para que passe, a partir
1197 das avaliações feitas, para que passe para a outra fase. Então assim,
1198 cronograma de implementação é justamente isso, vai começar lá entre a fase 2
1199 e 3 e depois da 3 para a final. Então, a passagem dessas suas etapas ela tem
1200 que prescindir de uma avaliação e aí sim um cronograma de implementação.
1201 Então, essa que era a ideia. Nós temos que melhorar na redação aí.

1202

1203

1204 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que tem que colocar
1205 no Parágrafo Único, após 4 anos da entrada em vigor do padrão do ar
1206 intermediário, etapa 1, deverá ser feita uma avaliação com base nos estudos.
1207 Deixa desse jeito. Então, vai ter que ter um § 2º. Então, vai ser um § 1º e 2º.
1208 Vamos lá.

1209

1210

1211 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Talvez se nós colocarmos de cada...
1212 Após 4 anos da entrada em vigor de cada uma das etapas de padrão
1213 intermediário de qualidade do ar. Nesse sentido. Vamos ver: após 4 anos de
1214 entrada em vigor de cada uma das etapas...

1215

1216

1217 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Dos padrões intermediários...

1218

1219

1220 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Que depois no final não tem.

1221

1222

1223 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deverá ser feita uma
1224 avaliação com base... Aí coloca o seguinte, vamos colocar o seguinte, eu acho
1225 que não... Aí nós temos duas saídas, aí nós já falamos dessa Comissão nós
1226 colocamos para o Ministério do Meio Ambiente fazer isso e depois nós
1227 colocamos no Regimento da Comissão.

1228

1229

1230 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Quando criar a Comissão, essa
1231 criação vai incorporar.

1232

1233

1234 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Colocaria assim, após 4 anos
1235 da entrada em vigor de cada uma das etapas dos padrões intermediários de
1236 qualidade do ar, deverá ser feita uma avaliação. Eu só estou falando e vocês
1237 prestem atenção. Uma avaliação com base nos resultados de monitoramento
1238 apresentados pelos Oemas, a ser coordenado pelo Ministério do Meio
1239 Ambiente e eu tiro para deliberação... Eu acho que não precisa colocar para
1240 deliberação do Conama. Coloca?

1241

1242

1243 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Houve essa avaliação e...

1244

1245

1246 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, deixa. Coordenada
1247 pelo Ministério do Meio Ambiente, para deliberação do Conama. Ficou melhor?
1248 E encaminhada ao Conama. Encaminhar ao Conama, o Conama delibera.

1249

1250

1251 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Aí coordenada mesmo.

1252

1253

1254 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca coordenada mesmo.
1255 Encaminhada é para deliberação. Encaminhada pela... Coordenada, a ser
1256 coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, a avaliação vai ser coordenada
1257 pelo Ministério do Meio Ambiente. Tira o quê? A ser coordenada? Coordenada
1258 pelo Ministério do Meio Ambiente, para encaminhamento ao Conama. Aí sim.
1259 Para encaminhamento ao Conama. Eu acho que não tem aquela vírgula depois
1260 do Ministério o meio ambiente. E encaminhada ao Conama. Perfeito. Tira a
1261 vírgula e coloca e encaminhada ao Conama. Depois passamos para Câmara
1262 Técnica de Assuntos Jurídicos. Ficou melhor assim?

1263

1264

1265 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Então, após 4 anos de entrada em
1266 vigor em cada uma das etapas padrões intermediários e final.

1267

1268

1269 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O final não. Até chegar ao
1270 final. Espera um pouquinho, aí eu estou linchando somente, isso que você está
1271 preocupado, isso vai entrar quando eu essa Comissão de Acompanhamento,
1272 ela que vai definir dentro do Pronar o que vai ser feito depois do padrão final.
1273 Claro, porque eu criei alguma coisa para chegar lá no prazo de 9, 10, 12, 20
1274 anos. Eu não sei qual vai ser esse prazo ainda, o Conama não deliberou sobre
1275 isso. Entendeu? Aí depois eu vou ter, aí essa Comissão pode encaminhar
1276 alguma coisa ao Conama de revisão dessa Resolução, ou de proposta de um
1277 novo padrão que está sendo criado. E pronto. Nós temos, mas não é para
1278 avaliar o objetivo da Comissão dessas etapas de avaliação, o Pronar, para mim
1279 o Pronar é que vai dizer como será feito o monitoramento da qualidade do ar.
1280 Eu estou falando aqui só do padrão, é o Pronar que vai contar essa história.
1281 Então, não vou adiantar o serviço. A revisão do Pronar é que vai trazer isso.
1282 Vamos ver. Você tem alguma sugestão a fazer, Manara, na proposta original
1283 do Ministério Público em relação à leitura que nós fizemos do caput? Eu sei
1284 que não foi você, você está numa situação... Eu estou dizendo o seguinte, ali o
1285 Ministério Público fez uma proposta muito similar àquela que nós tínhamos.
1286 Então, eu incluiria padrões de qualidade do ar e tiraria os intermediários serão
1287 implementados. Bom, aí também fica a seu critério. Isso aí... Tem um que fala
1288 só o final? Tem razão. Tem razão. Tem isso é uma regra só para o
1289 intermediário, é um parágrafo que está sendo proposto. Agora nós temos esse
1290 problema de alguns parágrafos para resolver em relação a esse art. 4º. Para
1291 depois colar isso no texto da Resolução. Volta o outro texto agora. Vamos
1292 passar para o texto anterior. O texto que nós estávamos discutindo ontem.

1293Esse é que nós estávamos trabalhando? Mas já é o ponto que nós vínhamos
1294cortando. Terminou aí. Então, vamos limpar esse texto. Depois, entendam bem
1295gente, depois o Conama vai juntar aqueles dois artigos que nós trabalhamos
1296fora e colocar dentro do texto. Como duas propostas. Correto? Então, vamos
1297tentar limpar porque aí tem parágrafos ainda e tem outras coisas aí nesse
1298texto. Tem mais alguma sugestão para aquele de lá? É você quer voltar nele?
1299Então, volta na naquela tabela. Desculpa. Eu ia te fazer aquela sugestão que
1300está lá em cima, depois eu entendi pela lógica, e aí que eu resolvi voltar no
1301texto, Manara, que o Ministério tinha uma sugestão. Isso realmente para o
1302Ministério públicos são os padrões intermediários, o final tem um outro artigo
1303que falo do final. Aí eu achei que não valeria a pena mexer nesse. Não é isso?
1304Isso. Então, vamos ver... Diga Wanderley. Eu gostaria, se possível se vocês
1305quiserem fazer negociações paralelas, ou fizessem fora de sala, ou
1306participassem da discussão. Senão fico muito difícil coordenar uma reunião
1307cheia de conversa colateral.

1308

1309

1310**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade, a Cristina está
1311me mostrando aqui, a proposta que nós fizemos nós dividíamos bem como
1312funcionaria essa questão de passar de um à etapa para outra. Nós escrevemos
1313a emenda 13, 14, 15, e 16, são várias emendas que poderiam de repente
1314deixar mais claro o papel. Nós vamos voltar? Porque nesse caso nós tivemos
1315que obviamente adaptar a discussão que houve aqui, mas diferenciar as
1316etapas para ficar bem claro como vai se dar esse processo, para não causar
1317confusão. Nesse artigo mesmo.

1318

1319

1320**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que nós poderíamos,
1321Wanderley, não sei se todos concordam, e aí eu faço uma consulta, não estou
1322fazendo uma imposição, constava do texto original, do texto do Ministério, do
1323texto que São Paulo mandou, do texto que o Inea mandou, que era a
1324denominação, volta lá na tabelinha de novo, ao invés de colocar isso, colocar,
1325volta lá em cima, aí já está certinho, padrão de qualidade do ar intermediário 1,
13262 e 3. É isso que você está falando Wanderley?

1327

1328

1329**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – É que está deslocado na nossa
1330proposta, mas as emendas 13, 14, 15, e 16 elas tratam exatamente do rito para
1331a avaliação. Eu vou ler rapidamente só...

1332

1333

1334**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As emendas 13, 14 e 15 já
1335são de outros artigos.

1336

1337

1338**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Não. Ela se refere exatamente ao que
1339nós deslocamos, porque depois que nós falamos da passagem de uma fase
1340para outra...

1341

1342

1343 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – 13 é uma emenda aditiva?

1344

1345

1346 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – É um artigo novo, que se refere
1347 exatamente...

1348

1349

1350 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A 14 é uma aditiva. Nós
1351 vamos chegar lá. Eu tinha entendido que o Wanderley estava se referindo a
1352 nomenclatura do padrão que não dá para encadeamento.

1353

1354

1355 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – É sobre o rito da avaliação.

1356

1357

1358 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós vamos chegar lá e
1359 vamos limpando o texto e vocês vão se pronunciando. Vamos limpar o texto.
1360 Vamos lá. Vamos ver se não ficou nada para trás que pudesse ser aproveitado.
1361 Onde paramos ontem? Eu estou entendendo que essa aí eu posso tachar?
1362 CNI? A emendo 8? Ela havia sido tachada no final da tarde de ontem. Ela já
1363 era para tachar. Ela fazia uma proposta diferente. Tudo bem. Sobe o texto.
1364 Padrão intermediário, isso aí nós tachamos. A nossa que estava do texto
1365 original. Rudolf, nós tachamos essa do texto original então? Baseada na busca
1366 pela redução gradual e tal. Estou entendendo que nós vamos adotar aquela
1367 outra proposta do art. 4º dos Estados que é mais sintético. Não? Ou isso daí
1368 fica? Esse era o antigo artigo...? Volta no caput. Essa daí é o 3º. Essa daí fica
1369 o terceiro, aquele vai ser o novo 4º. Deixa. Eu que me embananei aqui. Vamos
1370 lá. Então, ficou esse o padrão com o 1... Ficou confuso isso daí, ontem nós
1371 trabalhamos com um novo artigo que dava uma visão clara. É isso mesmo?

1372

1373

1374 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Esse artigo, principalmente, já foi
1375 consensuado nas outras 6 reuniões. Que é esse artigo branco no preto aí, com
1376 os seus incisos I e II. Eu acho que aí não tem nenhuma novidade não.

1377

1378

1379 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí eu só estou explicando o
1380 que é o padrão intermediário e o padrão final. Então, esse fica. Aí tem essa
1381 proposta do Ministério Público visando a melhoria gradativa da melhoria
1382 qualidade do ar em busca pela redução gradual das emissões gradativas e
1383 gradual e em linhas do... Nós já colocamos o princípio do desenvolvimento
1384 sustentável lá atrás. Está ali em cima.

1385

1386

1387 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A ideia era o seguinte, para você
1388 estabelecer essa divisão de padrões intermediários você precisa de uma
1389 definição. No meu entendimento não estava em discussão isso aí.

1390

1391

1392A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Gente, esse artigo é um
1393artigo que substitui a definição do que são os padrões. O art. 4º que está
1394naquelas duas tabelinhas só dá os prazos e diz como isso será feito. Então, ele
1395precisa ser cumprido. Vamos nos debruçar sobre as duas redações e ver qual
1396das duas... Eu acho que as duas são muito parecidas. É muito parecida.

1397

1398

1399**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Valores em vigor em etapas
1400subsequentes, do Ministério Público Federal.

1401

1402

1403A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas isso daí está no artigo
1404próximo.

1405

1406

1407**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Só muda no texto original a
1408serem cumpridas.

1409

1410

1411A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Entrarão em vigor em etapas
1412subsequentes. Então, aquele outro artigo que nós estamos trabalhando nas
1413tabelas ele será um art. 5º, provavelmente e não mais um 4º e esse eu não
1414tenho como fazer as duas coisas ao mesmo tempo agora.

1415

1416

1417A **SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Só uma coisa, na verdade essa proposta
1418não é do Ministério, essa proposta é do Rio. Ela está em rosa e ela enviada
1419pelo Rio. Eu só queria o que Rio confirmasse porque aí já pode decidir se
1420mantém ou não. Mas eu acho que tem algum equívoco.

1421

1422

1423**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Zilda...

1424

1425

1426**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – *Doutor Carlos, o senhor retira a*
1427*proposta?*

1428

1429

1430**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – *Para ficar igual.*

1431

1432

1433A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Porque nós estamos tratando
1434de subsequentes no artigo posterior. Subsequentes. Muda um pouquinho. Que
1435entrarão em vigor a serem cumpridas...

1436

1437

1438**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – É porque a única diferença...

1439

1440

1441 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Está no artigo seguinte. É só
1442 isso. Eu estou colocando como vão ser essas etapas no artigo seguinte. É
1443 aquilo que vocês propuseram, é o que está no quadrinho, á que eu estou
1444 explicando o que são as etapas subsequentes. É só isso. Entendeu?

1445

1446

1447 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Acho que a diferença está dando no lance de
1448 entrar em vigor, entrar em vigor a faz a diferença do que serão cumpridos. O
1449 padrão entra em vigor, os intermediários, o que nós não queremos fugir é
1450 daquela ideia de que o padrão intermediário 1, o padrão intermediário 2, 3, ele
1451 será o padrão enquanto sua vigência. Então, ele entra em vigor. É essa que a
1452 conotação da diferença. Era só isso. Pode colocar o texto lá, mas muda para
1453 entrar lá em vigor, é diferente, para dar o peso de que aquele é o padrão que
1454 vige e não fica como uma intermediária, uma interpretação diferente de quem é
1455 o valor de diferença. É isso que nós não queremos.

1456

1457

1458 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso já não está escrito no
1459 Parágrafo Único do artigo seguinte?

1460

1461

1462 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Nós temos que ter o texto. Esses pedacinhos
1463 atrapalham um pouco mais. Nós ainda estamos construindo aquele artigo, aí
1464 dependendo de como ele vai ficar, o que vai mudar, era melhor garantir aqui.
1465 Por nós sim, mas vão dois textos diferenciados...

1466

1467

1468 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Textos que a Câmara
1469 Técnica vai discutir, não sou eu.

1470

1471

1472 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Deixa garantido que entra em vigor. Eu acho que
1473 é melhor para nós.

1474

1475

1476 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Porque aí vai estar repetido
1477 no artigo no outro. Eu estou pensando na redação, em clarear a redação. Esse
1478 artigo, o caput dele ele está dizendo o seguinte: o padrão de qualidade do ar é
1479 um dos instrumentos da gestão da qualidade do ar no território nacional,
1480 devendo ser observados os seguintes critérios: aí eu falo padrão intermediário
1481 e o padrão final. Ele não está dando comando com como vai ser feito, ele está
1482 dizendo o que é um e o que é outro. No seguinte, que será um novo 5º que era
1483 o 4º que nós estávamos lá não quadradinho é que eu estou dizendo como é
1484 que vai era o subsequente. É só isso. É que aí nessa redação anterior estavam
1485 misturadas as duas coisas. Como não existia essa leitura do outro... Cadê a
1486 Mariana que vinho discutindo isso? Wanderley, o que você queria? Eu estava
1487 tentando me achar aqui.

1488

1489

1490 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não. Na verdade, Zilda, eu
1491 acho que esse é um dos pontos de maior preocupação que
1492 nós temos a definição do que é esse padrão, porque nós entendemos, o
1493 poderão uma etapa também como os demais, ele está na ponta daquilo que se
1494 consegue chegar que a OMS sugeriu como, digamos, uma recomendação para
1495 adotar para a proteção de saúde pública. Aí é uma questão que eu não tenho
1496 uma redação pronta para isso, mas de qualquer maneira nessa definição de
1497 padrões de qualidade do ar intermediário tem que constar além da melhoria
1498 gradativa da qualidade do ar em território nacional, ele também prevê proteção
1499 à saúde pública, eu acho isso que faz parte do conceito de tudo que foi
1500 discutido e estudado pela OMS. Esse é um ponto. E não sei se nós
1501 conseguimos trabalhar em cima dessa definição de padrão de qualidade do ar
1502 final, do jeito que ela está aqui, ela não está atendendo o que nós queremos.
1503 Eu tenho muito receio de haver essa diferenciação e depois se cobrar apenas
1504 no final. Eu tenho muito medo em relação a isso. Então, não sei se nós
1505 poderíamos colocar padrão de qualidade do ar intermediário e final, e dizer que
1506 cada um deles é uma etapa e todos visam a mesma coisa, melhoria da
1507 qualidade do ar e proteção de saúde pública e depois definimos que cada uma
1508 daquelas etapas padrão é o padrão vigente, até chegar no final porque isso vai
1509 mudando de fase em fase, aí é uma preocupação do setor empresarial, de nós
1510 termos segurança jurídica e não haver contestação que um padrão é melhor
1511 que o outro.

1512

1513

1514 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tenho uma sugestão.
1515 Coloca no caput desse artigo. Se nós colocássemos no caput desse artigo. Eu
1516 estou entendendo, eu estou entendendo e estou entendendo também a
1517 proposta que o Rio de Janeiro tinha feito. Então assim, se nós colocássemos
1518 no caput do artigo, eu vou ensaiar, não se preocupe em colar ainda não. Eu
1519 vou fazer a seguinte colocação: o padrão de qualidade do ar, os padrões de
1520 qualidade do ar são instrumentos, são um dos instrumentos de gestão da
1521 qualidade do ar no território nacional, devendo ser estabelecidos como valores
1522 a serem cumpridos em etapas, que entrem vigor a cada etapa separadamente,
1523 visando a melhoria gradativa até chegar ao final, alguma coisa desse tipo,
1524 visando a melhoria gradativa da qualidade do ar no território nacional. Aí a
1525 definição aqui é que aqui do Ministério Público e do Inea podem ser juntadas.
1526 Na gestão da redução global de emissões atmosféricas, ou qualquer fonte em
1527 linha com os princípios de desenvolvimento sustentável, resguardada a
1528 qualidade de vida da população. Alguma coisa desse tipo. Ao invés de ter dois
1529 incisos colocados em um caput, uma definição maior e ponto e não detalhar.
1530 Que daí eu coloco esse artigo e no artigo seguinte é aquele outro que nós
1531 estávamos dizendo que era o 4º. Eu coloco de uma maneira geral. Qual vai ser
1532 o foco desse artigo? O foco desse artigo vai visando a melhoria gradativa da
1533 qualidade do ar, dentro de princípios de sustentabilidade e de proteção à saúde
1534 e meio ambiente. Uma coisa geral desse tipo. E coloco o outro artigo
1535 delineando essas etapas.

1536

1537

1538 **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Só um complemento à fala do
1539 Wanderley. Na verdade, nós refletimos muito em São Paulo é o seguinte, a

1540OMS não define o padrão ela oferece valores que passam a significar um
1541padrão no momento em que se estabelece a norma. A cada momento, cada
1542nível desse ele vai ser o padrão atual. Então, sim. O que nós pensamos é o
1543seguinte não pode haver duas definições para padrão de qualidades do ar,
1544padrão de qualidade do ar tem uma única definição. Naquele momento em que
1545vigora o nível 01 ele é o padrão de qualidade do ar naquele momento. Se eu
1546criar duas definições eu vou causar confusão, quer dizer, eu tenho um padrão
1547que preserva o máximo da saúde e o outro padrão não preserva. O padrão final
1548é bom... O final talvez não seja o final, daqui 20 anos ele pode assumir um
1549outro valor. Então, é muito complicado. Então, na verdade, é esse o raciocínio
1550que nós refletimos, não que a nossa proposta tenha resolvido isso, ela não
1551resolveu, é uma coisa que nós temos que construir nesse momento. Eu só
1552queria colocar isso.

1553

1554

1555**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu entendi a sua colocação,
1556eu acho pertinente, por isso que eu consulto vocês, eu faço uma proposta um
1557pouco diferente de nós colocarmos o seguinte: a gestão da qualidade do ar
1558será efetuada por meio do padrão, mas eu acho que aquela outra era mais
1559interessante. O padrão de qualidade do ar é um dos instrumentos da gestão de
1560qualidade do ar a ser implementado de forma escalonada ou gradativa visando
1561a melhoria gradativa da qualidade do ar no território nacional e em linha com os
1562princípios do desenvolvimento sustentável. Poderia tentar colocar isso no
1563papel? Qual é a proposta do Ibama?

1564

1565

1566**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A minha ideia era o seguinte, eu vou
1567propor um texto.

1568

1569

1570**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu quero um texto, não quero
1571mais ideias, quero redação.

1572

1573

1574**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu quero um tempo para poder
1575redigir, mas o que eu vou fazer é o seguinte, no art. 3º eu vou colocar o que é o
1576padrão de qualidade do ar baseado no inciso II desse artigo. E o artigo
1577próximo, que é o art. 4º eu vou colocar padrões de qualidade do ar
1578intermediários que visam a melhoria e tal, seriam implementados nas seguintes
1579etapas. Então, vou pegar o inciso I, colocar junto do caput do próximo artigo e
1580pegar o inciso II e transformá-lo em caput, mas eu preciso tempo para fazer
1581isso e apresentar aos senhores.

1582

1583

1584**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Um arquivo só dizendo que a
1585qualidade do ar é um dos instrumentos de gestão da qualidade do ar em
1586território nacional. Ponto.

1587

1588

1589 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É porque o inciso II da proposta é
1590 que é a definição de padrão de qualidade.

1591

1592

1593 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vai ficar um artigo muito curto
1594 e muito besta. Só dizendo... É um dos instrumentos de gestão da qualidade do
1595 ar. Ponto.

1596

1597

1598 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O padrão nacional de qualidade do ar
1599 é padrões determinados pelo conhecimento científico para que a saúde da
1600 população seja preservada em relação aos danos causados pela poluição
1601 atmosférica. Como nós não temos um artigo com definição, nós pensamos em
1602 colocar isso no artigo ao longo do texto. Então, um artigo definindo que é isso,
1603 que é um instrumento de gestão ambiental que determinado pelo conhecimento
1604 científico. Então, isso vira um artigo e o próximo que você vai colocar as etapas
1605 você vai explicar por que ele vai ser dividido em etapas, porque ele visa a
1606 melhoria gradativa da qualidade do ar no território nacional, baseado na busca
1607 pela redução gradativa das emissões atmosféricas. Então, é isso que eu vou
1608 fazer colocar o art. 3 em consonância com o Inciso I e o art. 2 em consonância
1609 com inciso II.

1610

1611

1612 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu ainda gostaria de
1613 explorar um pouquinho mais a questão de nós colocarmos como valores
1614 temporários a serem cumpridos em etapa na definição do padrão de qualidade
1615 do ar, porque esta é a definição brasileira para padrão de qualidade do ar. Está
1616 entendendo? Só ter um dos instrumentos da gestão me que diz muito pouco.
1617 Então, se eu consegui recheiar esse artigo, é um dos instrumentos da gestão
1618 da qualidade do ar em território nacional, estabelecido com valores temporários
1619 serem cumpridos em etapas gradativas, escalonadas ou sei lá o quê... Só
1620 acabar de construir a ideia. Visando a melhoria gradativa da qualidade do ar
1621 em território nacional, baseado na busca pela redução gradual das emissões
1622 atmosféricas de fontes fixas e móveis, em linha com os princípios de
1623 desenvolvimento sustentável, pode ser uma coisa desse tipo. Que tenha um
1624 texto mais longo, e aí depois o 4º eu só vou dizer como vai ser essa etapa
1625 gradual. Eu acho que nós temos que ter a preocupação, nós estamos
1626 importando conceitos que estão presentes em outro lugar, mas estamos dando
1627 uma conotação de como ele vai ser o País. Eu acho que a tua ideia poderia ser
1628 boa, mas aí vai ficar uma definição enxuta demais para o padrão de qualidades
1629 do ar. Eu gostei da proposta de CNI e eu acho que nós temos que trabalhar
1630 com isso, nós vínhamos dizendo isso coerentemente, o padrão é um, enquanto
1631 ele estiver em vigor qual padrão aquele padrão que nós estamos chamando a
1632 fase 1, 2, 3, 4, 5, ele é o padrão nacional. Ponto. Essa ideia é muito boa. Várias
1633 pessoas levantaram a mão.

1634

1635

1636 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Eu só queria duas coisas, dizendo que o
1637 padrão daquela etapa intermediária é o padrão nacional é o art. 5º, já está
1638 escrito. A definição de padrão de qualidade do ar nós definimos ontem no art.

16392, nós passamos a manhã inteira fazendo isso. Então, vamos ver e
1640compatibilizar o que é um padrão intermediário e um padrão final, mas ontem
1641nós passamos a manhã inteira discutindo o que é padrão de qualidade do ar.

1642

1643

1644**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí eu acho que cabe... A
1645única coisa que não está escrito aí é que um dos instrumentos da gestão de
1646qualidade do ar. É a única coisa que não está escrito. Coloca aí no segundo?

1647

1648

1649**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Fazer a Resolução, fazer a definição do
1650que é um padrão e depois ir para frente? Era isso.

1651

1652

1653**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí muda um pouco a
1654redação. Eu tenho uma lista aqui, mas eu estou tentando construir em cima o
1655texto e agora eu vou abrir, se alguém quiser interromper para fazer alguma
1656correção faça, mas só... Qual é a minha proposta? Padrão de qualidade do ar é
1657um dos instrumentos da gestão da qualidade do ar. Está faltando o verbo. Tira
1658o considera. É um dos instrumentos por padrão, depois colocamos em letra
1659maiúscula, entendido como um valor de concentração de um poluente... Não é
1660um valor de concentração, é como valores. Não? Eu não tenho um poluente só,
1661eu tenho mais de um poluente. Como valor de concentração, é no singular.
1662Como valor de concentração de um poluente específico, associado ao intervalo
1663de tempo. Certo? Vários levantaram a mão. Mas isso não fica melhor...?

1664

1665

1666**O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Bem pertinente a preocupação da CNI com
1667relação ao aspecto legal de se entender aquilo que você acabou de falar, que a
1668fase vigente dessa migração ela vai definir o padrão que tem o valor legal no
1669território nacional. Tem uma definição que é bem simples, de duas linhas na
1670própria OMS do que é um padrão. Então, eu entendo que a metodologia é
1671próximo disso daí, a metodologia tem que ser essa, define-se o padrão e
1672depois embaixo disso, em alguns artigos inferiores define-se, diferencia-se, na
1673verdade, o que é o intermediário e o que é o final. A OMS define como padrão
1674de qualidade nível máximo de concentração de um poluente permitido por uma
1675autoridade regulatória. Isso que é padrão de qualidade.

1676

1677

1678**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não gosto da palavra
1679nível. Eu particularmente eu sou contra, vocês que trabalham comigo sabem
1680disso, que nível para mim é uma coisa muito física, nível água, nível de
1681concentração para mim eu acho mais subjetivo, não sei. Às vezes nós temos
1682umas traduções que são feitas meio esquisitamente, mas a concentração eu
1683acho que é uma coisa mais palpável do que o nível.

1684

1685

1686**O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – O nível do conceito é permitido por
1687autoridade regulatória, talvez até uma complementação, à época, alguma coisa

1688assim, para deixar isso bem claro que é diferenciar o padrão intermediário do
1689final.

1690

1691

1692**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa-me tentar realizar
1693aqui... Eu colocaria para atender isso, Alex, eu mudaria a segunda linha
1694daquela proposta de padrão. É só fazendo aqui um exercício. Então, ficaria o
1695padrão de qualidade é um dos instrumentos de gestão da qualidade do ar
1696entendido como valor de concentração. Não entendido não. Aí seria
1697determinado como um valor, aí por esta Resolução como um valor, porque
1698essa Resolução é que vai determinar qual é o padrão específico. Determinado
1699por esta Resolução, coloca depois de determinado isso, João por gentileza.
1700Determinado na linha anterior. Você está colocando no lugar errado.
1701Determinado nesta Resolução como o valor de concentração, aí coloca um o
1702antes de valor. Eu acho que fica um pouco mais objetivo, eu não sei se se
1703todos concordam com isso. E nós vamos ter que acabar tachando aquele outro
1704objetivo porque ele está redundante. Vamos ler de novo. O padrão de
1705qualidades do ar é um dos instrumentos de gestão da qualidade do ar no
1706território nacional, determinado nessa Resolução como valor de concentração
1707de um poluente específico na atmosfera, associado a um intervalo de tempo. Aí
1708tira isso. A ser implantando em etapas contemplando a aplicação de medidas
1709preventivas e de controle apropriadas. Pode colocar depois de etapas, etapas
1710sequenciais ou etapas, escalonadas eu acho que não é uma palavra muito
1711técnica. Sequenciais, podemos colocar? Coloca etapas sequenciais e depois
1712na penúltima linha. Subsequentes. Perfeito. Alguém tem mais alguma
1713sugestão? Diga Cristina.

1714

1715

1716**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Primeiro esclarecer o seguinte, a
1717proposta da CNI, Alexander e Maria Helena, é não trabalhar com definição
1718diferenciada de padrão intermediário e padrão final. E a sugestão ao texto, eu
1719acho que isso é um ponto tão importante que eu destacaria ou através de um
1720artigo, ou por parágrafo, mas separado ali. Define o que é o padrão e em um
1721Parágrafo Único diz que ele assumirá valores subsequentes, quer dizer,
1722destacar esse fato porque uma coisa é a definição técnica geral que em
1723qualquer lugar do mundo um padrão de qualidade do ar vai ser esse. E nessa
1724Resolução assumiu-se que o padrão assumirá valores intermediários ou
1725destacando esse fato porque no meio do parágrafo esse vai que vai ficar. Eu
1726acredito, em minha leitura.

1727

1728

1729**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Fazendo a interpretação do que você disse seria
1730tirar o 4º que nós já aprovamos e colocar como Parágrafo Único desse? Está
1731aqui. Tirar o 4º, porque o 4º era assim: os padrões de qualidade do ar
1732intermediários serão considerados padrões finais de qualidades do ar durante o
1733período de sua vigência. Está aqui no texto.

1734

1735

1736**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Eu não sei se nós temos que tirar, porque
1737nós vamos começar a trabalhar com padrão de qualidade intermediário sem

1738nem definir o que? É muito estranho. A proposta delas é que nós retiremos o
1739que é padrão final e o que é padrão intermediário. Aí fica muito confuso.

1740

1741

1742**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas aí vem aquela sugestão
1743os Estados de que o padrão que estiver em vigor ele vai ser o padrão nacional.

1744

1745

1746**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Toda a nossa nomenclatura, toda a nossa
1747tabela, tudo que nós fizemos nós temos padrão de qualidade do intermediário e
1748padrão de qualidade final.

1749

1750

1751**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas nós não vamos tirar isso,
1752está na sequência do texto, está no próximo artigo. Eu não entendi que fosse
1753isso, eu entendi que o que ela quis resguardar é das etapas subsequentes. Só.
1754Só das etapas subsequentes, colocar isso na forma de um parágrafo.

1755

1756

1757**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – O que nós refletimos é o seguinte, a
1758definição de padrão de qualidade do ar é uma só, naquele momento aquele
1759valor é considerado padrão de qualidade do ar, ele não é intermediário,
1760naquele momento ele é o padrão de qualidade. Não posso criar uma...

1761

1762

1763**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Para não dar confusão numa
1764tabela em que eu vou ter padrão de qualidade do de ar. Eu tenho que ter uma
1765nomenclatura de intermediário. Eu não posso colocar, eu não tenho data e não
1766vou colocar nenhuma outra nomenclatura, vai ficar muito confuso.

1767

1768

1769

1770**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Posso chamar isso de nível, posso
1771chamar isso de Meta... Meta não. Mas eu posso dar um...

1772

1773

1774**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nível pior ainda. Eu acho que
1775nível é pior ainda do ponto de vista prático. Então assim, com isso eu não
1776posso concordar com vocês.

1777

1778

1779**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – O que não resolveu para nós...

1780

1781

1782**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ali eu já estou chamando,
1783Cristina, de etapas subsequentes, eu não estou chamando de padrões
1784intermediários. Eu estou chamando de etapas subsequentes. Aí se eu retirar
1785isso completamente eu concordo com a Cetesb, não posso concordar com o
1786que a CNI está propondo.

1787

1788

1789A SR^a. **CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Do jeito que está a definição é como se
1790o padrão intermediário fosse uma mera... Do jeito que está colocado ele é só
1791para uma melhoria gradativa, é como se ele não estivesse coberto de proteção
1792à saúde.

1793

1794

1795A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Limpa o seu raciocínio do
1796texto anterior, o texto que está na tela ele não fala isso que você está dizendo,
1797o texto anterior falava, esse texto que está na tela não está falando isso. Ele
1798não está falando isso.

1799

1800

1801A SR^a. **CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Não estou falando dessa definição, eu
1802estou falando da definição de padrão intermediário que foi colocado.

1803

1804

1805A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu quero primeiro fechar o
1806padrão nacional. Eu vou aproveitar que está todo mundo conversando, vou
1807aprovar e eu vou passar adiante. E vou passar adiante. Fica essa definição e
1808padrão de qualidade do ar? Então, vamos lá. Sobe o texto. Aí o poluente, fica
1809no Parágrafo Único. Bom, aí nós vamos ter que ter uma leitura diferente
1810desse artigo. Nesse artigo, eu acho que nós aí poderíamos aproveitar a ideia
1811do Gilberto e retirar parte desse caput e jogar naquele art. 4º que nós tínhamos
1812chamado 4, que está na tabelinha. Vai na tabelinha. Faz o seguinte, copia esse
1813daí e nós vamos colar próximo da tabela, para tentar jogar uma coisa na outra.
1814Correto? Hoje gente tem uma coisa um pouquinho diferente aqui. Antes coloca
1815em cima, por exemplo. Nós descobrimos ontem que o restaurante aqui perto,
1816aquele que só abria uma hora da tarde não funciona mais, ontem acabamos
1817voltando muito tarde, nós não podemos fazer a mesma coisa. Então, que tal e
1818nós procurássemos sair por volta de 12h00 para almoçar e retornamos por
1819volta de 13h30, porque aí a tarde poderia render um pouquinho mais. Eu faço a
1820mesma disposição de ontem, o meu carro cabe eu e mais 6 pessoas, eu
1821pombo levar 6 pessoas para algum lugar perto daqui, nós vemos depois que
1822lugar seria, mas eu faço a mesma oferta, eu almoço com vocês e levo 6
1823pessoas. O meu carreto, a minha van cabe 7. Hoje eu estou liberada. Vamos lá
1824Gilberto, vamos tentar fazer o exercício. Eu acho que aquela parte ali de
1825colocar o padrão, aí nós podemos já podemos cortar, Henrique, é um
1826instrumento de gestão de qualidade do ar no território nacional, está no outro,
1827estabelecidos em valores temporários, também já está no outro. Então, vamos
1828coloco colocar assim, os padrões de qualidade do ar serão implementados em
1829etapas gradativas, visando a melhoria da qualidade do ar no território nacional,
1830baseados na busca de redução gradual e tal, observados as seguintes etapas:
1831alguma coisa desse tipo. Pode ser? Você consegue fazer a migração
1832Henrique? Entendeu o meu raciocínio. Você vai colar a partir de... Isso. O
1833padrão de qualidade do ar será implementado, vamos ver se fica bom, em
1834etapas gradativas visando a melhoria da qualidade do ar no território nacional,
1835baseado na busca pela redução gradual das emissões atmosféricas, de fontes
1836fixas e móveis, em linhas com os princípios do desenvolvimento sustentável.

1837

1838

1839 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O padrão de qualidade do ar será
1840 implementado em 4 etapas gradativas.

1841

1842

1843 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Perfeito. Aí coloca os 4. Isso.
1844 Visando a melhoria da qualidade do ar no território nacional, baseado na busca
1845 pela redução (*Leitura rápida*). Aí no final coloca o assim determinados. Não?

1846

1847

1848 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – As etapas gradativas elas vão se
1849 basear na busca pela redução gradual das emissões. Então, o padrão será
1850 implementado em 4 etapas, baseadas na busca pela redução gradual das
1851 emissões.

1852

1853

1854 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Melhoria podemos até tirar,
1855 porque melhoria é o que nós queremos com a redução. Tira melhoria da
1856 qualidade do ar.

1857

1858

1859 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É porque é só para... O que essa
1860 resolução vai falar? Ela determinou o padrão de qualidade do ar e ela vai
1861 implementar esse padrão de qualidade ar final gradativamente. Então, é esse
1862 artigo que está dando o comando para falar como que nós vamos implementar
1863 aquilo que está definido no artigo anterior. Então, essa divisão em 4 etapas ela
1864 busca a redução gradual das emissões atmosféricas. Por isso que eu acho
1865 importante manter essa frase.

1866

1867

1868 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu sei, mas a melhoria, a
1869 redução gradual das emissões atmosféricas ela é a melhoria da qualidade do
1870 ar. Eu acho que pode tirar a melhoria da qualidade do ar. É reduzir
1871 gradualmente as emissões atmosféricas. Então, 4 etapas gradativas baseada
1872 na busca pela redução gradual das emissões atmosféricas. É isso?
1873 Baseadas... Até dá uma limpada a mais no texto. O padrão...

1874

1875

1876 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – O que nós buscamos é a melhoria da
1877 qualidade do ar.

1878

1879

1880 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu sei, mas isso é uma coisa
1881 mais geral. Ele está lá na frente. Nós buscamos na Resolução toda, não é só...

1882

1883

1884 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – O jeito que buscamos é com a redução,
1885 mas nós buscamos a melhoria da qualidade do ar através de medidas de
1886 redução das emissões, mas o foco é a melhoria da qualidade do ar.

1887

1888

1889A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Aí o foco não é o padrão, é 1890as 4 etapas gradativas. E aí está mais ligado com redação gradual das 1891emissões atmosféricas.

1892

1893

1894O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – É a implementação que é baseada na 1895busca pela redução gradual das emissões, não é o padrão. Então assim, é a 1896implementação que vai ser pela redução gradual das emissões. É por isso que 1897lá na definição o padrão é estabelecido como instrumento de gestão que busca 1898a melhoria da qualidade do ar.

1899

1900

1901A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Deixa-me ver como ficou o 1902art. 1º da Resolução. Essa resolução, para todos o País em linhas... Eu acho 1903que caberia colocar aí, a melhor da qualidade do ar. Essa Resolução define 1904padrões da qualidade do ar. Estabelece. Eu acho melhor. Eu concordo que é 1905melhor do que define. Nós não vamos definir. Esta Resolução estabelece 1906padrões de qualidade do ar para todo o País, visando a melhoria da qualidade 1907do ar em linha com os princípios de desenvolvimento sustentável. Vai ficar 1908repetitivo, mas nós não perdemos a ideia de que é visando a melhoria da 1909qualidade do ar. Alguém tem alguma coisa a sugerir em relação a esse artigo? 1910Todos podem concordar?

1911

1912

1913A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf) – Nesse caso, uma dúvida que surgiu 1914aqui, o objeto também é o critério de implementação? Mas como estou 1915definindo aí...?

1916

1917

1918A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – O critério é a maneira como 1919eu vou implementar o programa. Vou colocar no art. 1º. Eu vou definir depois 1920quando eu definir as etapas, o *modus operandis*.

1921

1922

1923A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf) – Porque a Resolução trata não só dos 1924números, mas do critério de implementação que é de forma escalonada.

1925

1926

1927A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – O critério é a maneira como 1928vou implementar os padrões. Ele é a maneira, ele não é o objeto da Resolução. 1929O objeto são os padrões. Eu estou revisando os padrões. Todos podem 1930concordar e posso tachar em vermelho? Então, esta passa a ser em vermelho 1931e você tacha a anterior. Isso. Voltamos no outro, na tabelinha. O padrão de 1932qualidade do ar será implementado em 4 etapas gradativas, baseado na busca 1933pela redução gradual das emissões, eu acho que nós poderíamos melhorar 1934aquele texto ali no meio, já estava no outro, já estava no outro, não preciso tirar 1935daí. Eu tiraria na busca pela redução, eu colocaria baseado na redução gradual 1936das emissões atmosféricas, eu acho que fica mais objetivo. Na redução gradual 1937das emissões atmosféricas de fontes fixas e móveis, devendo ser observados...

1938 Eu estou colocando em 4 etapas, assim determinadas. Aí tira devendo ser
1939 observadas as seguintes definições. Isso estava na anterior. Tira a partir do
1940 devendo, assim determinados. Aí cola no debaixo, Henrique. Determinados. O
1941 que vocês acham? Deixa acabar o meu raciocínio, depois que nós passamos
1942 dos 30, se não acabamos o raciocínio, depois não se sabe o que eu estava
1943 falando.

1944

1945

1946 **O SR. VICENTE SMALL (Petrobrás)** – Aqui me falta uma adjetivação de
1947 emissões atmosferas. Falta adjetivar emissões atmosféricas como poluentes,
1948 quer dizer, gradual das emissões atmosféricas, genéricas. Emissão de
1949 poluentes atmosféricos, porque emissões atmosféricas é muito aberto.

1950

1951

1952 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Das emissões e poluente
1953 atmosféricos. E aí eu substituo isso daí que está como 3º pelo caput do quarto
1954 que estava ali, que eu não sei se vai ser o quarto ou não.

1955

1956

1957 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Eu acho que continua, nessa definição
1958 nós perdemos a referência de saúde para o padrão final. Eu acho isso que é
1959 importante que conste em algum lugar. Porque a nossa definição antiga nós
1960 definimos o que era padrão intermediário, que nós olharmos a proposta antiga,
1961 que definia valores a serem em etapas, temporários a serem cumpridos em
1962 etapas que entrariam em vigor, em etapas subsequentes, visando a melhoria
1963 da qualidade do ar e tal, mas nós tínhamos um artigo que dizia que os padrões
1964 finais são os padrões para proteção à saúde. A proteção máxima da saúde, eu
1965 não acho que nós devemos cortar essa referência da legislação.

1966

1967

1968 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Maria Helena, o que nós
1969 propusemos aqui é que qualquer padrão ele tem um grau de proteção à saúde.
1970 Então, fazer essa definição para nós é muito perigoso, fazer essa diferenciação
1971 não é estrategicamente, do ponto de vista jurídico, podemos ser questionados,
1972 um padrão é melhor do que o outro. Não é isso.

1973

1974

1975 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – O que me preocupa é alguma coisa ao
1976 contrário, de nós dizermos que está acima do padrão e já está boa qualidade,
1977 na verdade, a nossa referência é uma referência de saúde que é o padrão
1978 poderão final. Isso me preocupa um pouco também porque vamos falar,
1979 passou o padrão, não passou o padrão, está bom, está ruim, e o referencial de
1980 saúde é o padrão final.

1981

1982

1983 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Volta ao texto anterior, do
1984 artigo que nós estávamos discutindo. Esse aí sobre padrão. Eu não gostaria
1985 de... Eu tinha entendido que nós íamos tentar buscar nesse artigo um conceito
1986 mais amplo. Mas eu acho que nós podemos sugerir um Parágrafo Único e um
1987 § 1º, em um dos Parágrafos diga que o padrão de qualidade do ar final, eles

1988 são padrões determinados pelo conhecimento científico, para que a saúde da
1989 população seja preservada ao máximo em relação aos danos causados pela
1990 poluição atmosférica. Isso satisfaria a preocupação da Cetesb? Eu sei, mas
1991 nós estamos tentando limpar o texto. O texto está cheio de coisa repetida, nós
1992 estamos tentando limpar o texto. Não posso é ficar andando correndo atrás do
1993 rabo.

1994

1995

1996 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Nós cortamos aquele artigo e
1997 definimos no art. 1, colocamos lá visar proteção da saúde. No artigo agora nós
1998 falamos que é gradativo em busca da redução das emissões. Então, nós
1999 estamos limpando o texto, mas estamos tornando mais claro, se quiser manter
2000 ainda aquele inciso II tem que ser colocado junto ao texto que nós estamos
2001 tentando limpar. Não voltar todo o trabalho que foi feito.

2002

2003

2004 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Definição de padrão
2005 intermediário, definição de padrão final. Eu tinha entendido que nós achávamos
2006 interessante a ideia de se ter um conceito de padrão de qualidade do ar.

2007

2008

2009 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Desde que nós deixemos claro em algum
2010 momento que o padrão final é o padrão de proteção máxima à saúde.

2011

2012

2013 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Só me permita concordar
2014 com o que Maria Helena propõe. Nós também gostaríamos de ver incluída a
2015 proteção à saúde.

2016

2017

2018 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas como que eu vou
2019 operacionalizar isso? Isso que eu quero saber agora. Eu volto às duas
2020 definições, como inciso? Vou definir o que é padrão intermediário e vou definir
2021 o que é padrão final? Ou eu coloco isso, e aí eu volto a aquela discussão de
2022 uma hora atrás. É isso que nós temos que se dar conta. Há alguma sugestão
2023 em relação ao texto?

2024

2025

2026 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Todos os valores têm um risco
2027 associado, o final é o que vai ter menor risco. Talvez se nós colocássemos lá
2028 que a busca é pela melhoria gradativa da qualidade do ar e pelo menor risco à
2029 saúde humana, ou uma diminuição progressiva do risco à saúde humana,
2030 porque todos os valores têm; o final também, não há uma proteção total. O que
2031 vai acontecer é que eu vou trabalhando gradativamente e isso é um
2032 compromisso assumido nessa Resolução, de que gradativamente vai se
2033 alcançar o valor com o menor risco à saúde. Então, se nós colocarmos que não
2034 é só a melhoria gradativa da qualidade do ar, mas que está se perseguindo
2035 isso, porque se fizer uma adjetivação separando o que é um padrão
2036 intermediário do que é um poderão final, isso não é operacional, isso vai dar
2037 problema lá na frente.

2038

2039

2040 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – A proposta da CNI muda um pouco o que
2041 nós estávamos discutindo dentro das diversas reuniões. Preocupa-me assim,
2042 nós vamos retirar o padrão intermediário e vamos mudar todas as tabelas? É
2043 isso que eu perguntei no começo. Não?

2044

2045

2046 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É porque estava... Maria
2047 Helena, é porque estava repetida a definição de padrão intermediário. O
2048 padrão intermediário ele continua ocorrendo, ele é citado no art. 4º da
2049 tabelinha. Coloca lá de novo. Ele está aí. Padrão intermediário 1, padrão
2050 intermediário 2, ele continua, isso não acabou. O que eu tirei foi da repetição
2051 do conceito que estava repetido no art. 2º, no 3º e no 4º. E eu estou tentando
2052 transformar esses três artigos em dois. Não muda não, continua lá. Agora, eu
2053 pergunto, se colocar esse risco associado dentro do texto ou que seja em um
2054 parágrafo, isso satisfaz a preocupação da Cetesb? Essa sugestão que a CNI
2055 fez? Onde você tinha pensado em colocar, no art. 1º?

2056

2057

2058 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – No que nós falamos da busca gradativa
2059 da qualidade do ar.

2060

2061

2062 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Eu não sei se a questão quando
2063 colocamos risco, se nós vamos ter que definir... Porque risco...

2064

2065

2066 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A Resolução 420...

2067

2068

2069 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Gente, é melhor
2070 colocar: e a perseguição da diminuição do impacto à saúde, não é risco e nem
2071 nada. Risco sempre tem.

2072

2073

2074 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – A busca da melhor proteção á saúde
2075 humana. Alguma coisa nesse sentido.

2076

2077

2078 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – *Melhor trabalhar*
2079 *com impacto.*

2080

2081

2082 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Sugestões ao texto.

2083

2084

2085 **O SR. VICENTE SMALL (Petrobrás)** – A sugestão é incluir nesse artigo: em
2086 busca já proteção progressiva à saúde porque, na verdade, como todos vocês
2087 devem ter observado já há muito tempo, até antes desse GT, a OMS ela

2088apresenta na revisão de 2005 uma avaliação de risco que estabelece valores
2089progressivos de redução desse risco ou uma forma não tão estrita ao risco,
2090uma progressão de redução do impacta a saúde. Isso em 2005. Esse objeto
2091final que nós estamos colocando hoje, se nós definirmos como melhor o menor
2092risco à saúde, se colocar isso, isso primeiro é uma informação de 2005 quando
2093nós terminarmos de implantar padrões, eles poderão não ser menores. Então
2094assim, nós ficamos restritos à busca da redução progressiva do impacto á
2095saúde, nós ficamos aderentes à proposta que até então está colocada para boa
2096parte do consenso, digamos assim.

2097

2098

2099**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Como saúde, se
2100nós colocamos que ficar admitindo que nós estamos em uma busca, se admite
2101que em cada impacto desse que você está colocando você está admitindo um
2102custo para a saúde. Então, é melhor evitar paparas que você está colocando
2103de... Nós vamos tentar chegar em um ponto de redução de impacto. Impacto
2104engloba tudo, na visão de saúde. *Mas sem colocar que vai ser gradual.*

2105

2106

2107**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Pela proposta de texto seria baseado
2108na redução gradual das emissões e tal, e dos impactos à saúde pública. É isso.

2109

2110

2111**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho isso redundante,
2112mas eu estou tentando compatibilizar opiniões divergentes. Eu acho que todo o
2113esforço que nós estamos fazendo em construir esse normativo visa reduzir
2114impacto à saúde humana e ao meio ambiente. É isso que nós fazemos no
2115Conama em qualquer regra, mas se alguns setores se sentem mais confortável
2116com essa citação, eu acho que o texto fica mais carregado, mas vamos
2117escrever o texto dessa forma. À saúde humana. Satisfaz a todos esta redação?

2118

2119

2120**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Zilda, se nós
2121tirarmos as especificações das fontes, tem algum prejuízo para vocês? Porque
2122fica mais claro no entendimento, porque o baseado da redução fica colado com
2123a emissão e a saúde. Porque aí limpa mais. Emissão de modo geral.

2124

2125

2126**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As emissões de poluentes
2127atmosféricos e dos impactos à saúde humana. Entendeu? Todo mundo ouviu a
2128proposta? Pode ser? Pode ser ou não, Zambone?

2129

2130

2131**O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Pode ser. Eu queria mexer nas
2132etapas 4 sucessivas, baseadas na redução... Tira o gradual, está sobrando.
2133Está sobrando. Implementado em 4 etapas sucessivas, baseadas na redução
2134das emissões. Pode tirar o gradual, porque gradativa e gradual, eu colocaria
2135sucessivas baseado na redução das emissões de poluentes. Pode tirar o
2136gradual.

2137

2138

2139**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Fica mais limpo o texto. Tira o
2140gradual depois de redução. Tacha só.

2141

2142

2143**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Eu só queria ver como nós podemos
2144resguardar a questão o seguinte, nós consideramos como qualidade do ar boa
2145quando ela está atendendo aos valores guias da OMS. Como que isso daí
2146pode ser no caso, por exemplo, uma divulgação de qualidade do ar, como é
2147que isso daí...? Se nós não tivermos alguma coisa amarrada fica difícil depois
2148trabalhar, a qualidade do ar é boa naquele nível abaixo do P1 já está boa?

2149

2150

2151**O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Esse conceito também é um pouco
2152subjetivo, Jesuíno. Tem autores que dizem que qualidade do ar boa é aquela
2153que atende à OMS, que são os melhores índices em relação à salvaguarda da
2154saúde e têm autores que entende que qualidade do ar boa é aquela que atende
2155o padrão legal, que o regulatório. Então, não há um consenso com relação a
2156isso.

2157

2158

2159**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Por isso que nos preocupa tirar essa
2160referência de saúde do padrão final. Exatamente por isso.

2161

2162

2163**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós não estamos tirando, não
2164é isso que nós estamos tentando fazer. E eu acho que o que você está
2165levantando você vai ter no seu programa de implementação e monitoramento
2166da qualidade do ar, não precisa estar aqui na Resolução. Eu acho essa coisa
2167de publicação não vou entrar nesse detalhe aqui. Eu acho que isso é uma
2168decisão local. Agora, e eu também não estou tirando, agora a referência, eu
2169acho complicado também dizer que só final é que garante a proteção máxima,
2170porque daí você elimina que as graduais não estão fazendo nada. Eu acho que
2171só assinar que nós estamos propondo, não estamos protegendo a saúde
2172humana, por outro lado queria dizer isso de uma outra maneira, dizendo que as
2173etapas elas vão gradativamente, sucessivamente contemplando uma redução
2174de impactos à saúde humana. É isso que a Resolução quer pontuar até chegar
2175naquela que hoje é considerada uma proteção máxima à saúde humana com
2176base lá no estudo de OMS. Mas, também só falar que só final tem essa
2177proteção e não elencar isso com as graduais, eu acho que por outro lado um
2178risco muito grande de ser tachado a dizer o seguinte: aí essa ação que o Rio
2179de Janeiro enfrenta porque tem que atingir o padrão OMS porque os
2180intermediários não servem de nada. Eu acho isso meio perigoso.

2181

2182

2183**A SR^a. MARIANA (Inea)** – Nenhum País do mundo adota a OMS como
2184padrão, em nenhum lugar está escrito que o limite legal tem que ser valor da
2185OMS.

2186

2187

2188A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Ministério Público do Rio
2189de janeiro não pediu que vocês adotassem o padrão OMS?

2190

2191

2192A SR^a. **MARIANA (Inea)** – Pediu por conta de uma regulação própria.

2193

2194

2195A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E se eu digo que só final é
2196que tem a proteção à saúde humana, os intermediários não vão servir de nada,
2197Ministério Público entra na justiça e diz que nós estamos fazendo uma coisa
2198errada.

2199

2200

2201A SR^a. **MARIANA (Inea)** – Eu estou concordando com você. Eu acho que
2202temos que dizer que os padrões são limites legais e que obviamente garante
2203alguma proteção à saúde.

2204

2205

2206A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Gradativamente. A Cetesb
2207tem alguma sugestão ao texto? Tem? Então, vamos voltar rapidamente ao
2208anterior, ao texto propriamente dito. Isso depois você vai cortar, substituir o
2209caput da proposta Estados e MMA, eu não vou mexer na do Ministério
2210Público... A outra que vocês estão defendendo é: o Ministério Público, Proam e
2211Ministério da Saúde, está lá. Fica lá. Volta lá no texto que nós vínhamos
2212trabalhando. Tem alguma coisa para limpar entre o 2 e o 3 ou está tudo limpo?
2213Está tudo limpo. Já está tudo limpo. O 3... Gente, agora eu estou entendendo o
2214seguinte, essa daí é a nossa proposta de art. 3º e nós tachamos o que vier
2215para baixo. Aquelas sugestões todas de incisos e não sei o quê... Isso daí
2216tacha. Inea e a também tacha. Ministério Federal, no final, tacha. Eu acho que
2217esse aí só se vocês acham que isso tem que constar de algum Parágrafo Único
2218do outro artigo, ou não ser colocado. Cola essa definição de padrões de
2219qualidade do ar... Mas o que vocês colocam na proposta, antes da reunião
2220vocês colocaram ontem como parte do art. 4º, 5º. Ali quando você fala do
2221licenciamento, instrumentos, e tal.

2222

2223

2224A SR^a. **MARIANA (Inea)** – Esses parágrafos podem ser substituídos por
2225aquela proposta que nós redigimos hoje de manhã. Isso.

2226

2227

2228A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, eu posso cortar? Eu
2229vou deixar tachado, não vou tirar, se nós precisamos nós retornamos a ela.
2230Então, tacha. Pode tachar. Tacha também. Isso daí eu estou entendendo que
2231nós estamos substituindo por aquele novo art. 4º. Pode tachar? Correto gente?
2232Eu estou passando a vassoura, para não dizer a tesoura. Também. Também.
2233Da CNI também. Vamos lá. Pronto. Pode ir tachando. Pode tachar. De novo
2234pode tachar. Isso já está naquela tabela resumida. Pronto. Tacha. Aí tem um
2235inciso novo também. Não é aquela proposta da CNI que é novo artigo. Então,
2236pronto. Vamos lá. Tesoura neles todos. Todos os padrões de qualidade
2237intermediários vão, ficam aquelas duas propostas que estão na tabela.

2238 Lembrando aos senhores que os senhores não vão encontrar a tabela no texto,
2239 vocês vão encontrar primeiro uma proposta e depois a outra. Pode tachar.
2240 Também. Também. Isso daí está no outro que vocês colocaram ontem. Então
2241 tacha, não vai ser aí, vai ser no artigo seguinte. Também tacha. Pode tachar.
2242 São os prazos. Tacha que é aquela tabelinha que nós limpamos.
2243 Aparentemente nós tivemos mais trabalho, mas agora nós estamos limpando o
2244 texto. E aí para no 4º. Aí também não. Esse o 4º pode ir embora, se estamos
2245 colocando o intermediário com dois prazos distintos, o 4º também pode ser
2246 tachado, esse art. 4º aí. Não. Perdão. Esse não pode. Volta atrás.

2247

2248

2249 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – É que realmente agora é a mudança
2250 de assunto grande, esse 4º é o tal que nós colocamos em uma proposta,
2251 inclusive falando explicitamente do licenciamento e que o Gilberto também já
2252 me complementou aqui que tínhamos falado do zoneamento ambiental, ou
2253 seja, nós tínhamos feito uma proposta para fins de gestão e licenciamento
2254 ambiental, é o que vai dar, o que alguns autores aqui pediram como segurança
2255 para padrões. Isso já foi garantido, é a 3º garantia no licenciamento.

2256

2257

2258 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só que esse artigo ele vai
2259 para depois daquele outro 4. Então, vamos lá. Esse aí é o novo art. 5º. Aquele
2260 da tabelinha é o... Então, a tabela é o 4º, com as duas propostas, esse aí é o
2261 5º. Tabela, art. 4º. Pronto. Depois nós confirmamos se não estou com a
2262 numeração errada, mas eu acho que está certo. Esse é o novo 5º. E aí... Sobe.
2263 Aí nós decidimos isso a tarde. Vamos fazer uma pausa para o almoço agora e
2264 nós iniciamos aí. Conseguimos limpar bem o texto. Vamos ver se nós
2265 conseguimos acabar hoje à tarde. Vamos tentar voltar as 13h30? Onde nós
2266 podíamos ir almoçar que fosse... Aquele lugar que é mais perto. Onde nós
2267 podemos almoçar, Rudolf? No Greens da 302 Norte, tem carne, não é só
2268 natureba, tem bastante salada e tem carne. Faz tempo que eu não vou lá.
2269 Podemos ir lá? 302 Norte, no Greens, não é só folha, tem carne e peixe
2270 também lá. Vamos? Lá é ruim de estacionar, nós estacionamos dentro da
2271 quadra, tem que dar um jeito de estacionar dentro da quadra.

2272

2273

2274 *(Intervalo para o almoço)*

2275

2276

2277 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vamos retomar os trabalhos.
2278 Renovar a minha folha de inscrições. Vamos tentar o resto do texto. Iniciando
2279 os trabalhos da tarde. Wanderley, antes de nós irmos para isso, eu vou chamar
2280 aquela proposta, vamos ver onde cabe isso. Eu acho que está lá no 5º, que é a
2281 proposta do Rio de Janeiro, anterior a essa, aquela você digitou cedinho,
2282 Henrique. Vamos lá. E nós trazemos para o texto para ver. É o 5? É só um? É
2283 o 5 e parágrafo. Copia os dois e nós jogamos para lá naquele outro que nós
2284 discutimos de manhã, que eu acho que está faltando... Isso aí. Vamos lá. Aí
2285 tem duas colocações diferentes, no 5º que já estava no texto, o Ministério
2286 propôs. Para fins de gestão os padrões de qualidade do ar intermediários serão
2287 considerados como padrões de qualidade do ar. Eu acho que a segunda dos

2288 Estados é um pouco mais genérica, me parece uma redação melhor, mais
2289 clara. O que os senhores acham? Os padrões de qualidade do ar,
2290 intermediários, serão considerados como os padrões finais de qualidade do ar
2291 durante o período de sua vigência. Parece-me mais...

2292

2293

2294 **O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Parece só essa consideração, o
2295 intermediário será considerado o padrão final durante sua vigência, parece um
2296 pouco estranho. Eu acho que tem que ser melhorado.

2297

2298

2299 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tira o final. Podemos mexer?

2300

2301

2302 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Não tem a questão para fins de gestão?

2303

2304

2305 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Isso quando como foi criado era para
2306 fortalecer esse conceito de que está escrito para fins de gestão os padrões
2307 serão considerados, como os vigentes e nós depois sugerimos que colocasse,
2308 para fins de gestão e licenciamento ambiental, não sei se vocês acham
2309 necessário ou não. O Gilberto até colocou o zoneamento também, para fins de
2310 gestão o zoneamento ambiental. Eu acho que vocês é que têm que ter o
2311 depoimento do que é necessário.

2312

2313

2314 **A SR^a. MARIANA (Inea)** – É que o Parágrafo Único complementa esse artigo.
2315 Dá uma olhada, eu acho que ele é mais específico para o problema, mas nós
2316 podemos complementar também.

2317

2318

2319 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Para o licenciamento ambiental nós
2320 temos que considerar os limites de emissão. Fontes fixas e fontes móveis, a
2321 ferramenta que nós tínhamos colocado até como gestão ao MMA que iria
2322 apresentar na proposta era de que o padrão de qualidade do ar tem que ser
2323 observado principalmente para finalidade de zoneamento ambiental. Para fazer
2324 o zoneamento ambiental os padrões de qualidade determinados, inclusive
2325 regionalmente e estadualmente aumento têm que ser levados em
2326 consideração. Se você vai fazer a gestão da qualidade do ar você tem que
2327 considerar tanto o licenciamento ambiental, no caso que vocês trouxeram o
2328 exemplo concreto do Rio, quanto para os outros Estados que vão fazer o
2329 zoneamento ambiental. Já é uma questão de instrumento. O zoneamento
2330 ambiental ele tem que ser definido por padrão, não é mais limite de emissão
2331 como é feito no licenciamento, ele é um pouco mais abrangente do que isso. A
2332 minha sugestão é que colocasse também para fins de gestão de qualidade
2333 tanto no licenciamento ambiental quanto no zoneamento ambiental.

2334

2335

2336 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – O Estado de São Paulo nós temos
2337 algumas regras para esse estabelecimento de zonar, sei se seria um

2338zoneamento, mas de classificação das regiões e nós achamos que temos que
2339deixar genérico, porque nós temos medo também o seguinte, em algumas
2340partes da nossa legislação quem atende, por exemplo, a meta final ele já tem
2341que atender meta final, não pedir ir até o padrão. Então, não gostaríamos de ter
2342uma coisa muito explícita de licenciamento, para fins de licenciamento, eu acho
2343que teria que ser uma coisa mais genérica. Porque pode ficar esse parágrafo
2344para baixo do licenciamento, mas eu não gostaria de ter, senão fica o contrário
2345também, parece que todo mundo pode chegar até a ponta do padrão. Nós
2346temos as duas coisas, até um cuidado de considerar isso, mas nós também
2347temos na legislação algumas coisas que a classificação é feita, por exemplo, se
2348ele está atendendo no padrão já final ele deve continuar isso dentro do
2349licenciamento. Então, nós gostaríamos de deixar uma coisa mais genérica.

2350

2351

2352**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Estou entendendo que vocês
2353concordam com a proposta sem a mudança, proposta verbalmente. É isso? O
2354Carlos pediu a palavra? Não. Cristina?

2355

2356

2357**A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Só como sugestão, nós tínhamos
2358colocado assim, para: para fins de gestão... Aí seriam os valores definidos no
2359artigo tal, servirão como referencial às ações de geralmente e controle da
2360qualidade do ar, incluindo-se as práticas de licenciamento, monitoramento e
2361controle das fontes de emissão fixas e móveis durante o período de sua
2362vigência.

2363

2364

2365**O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Eu não entendi muito bem o que é
2366que a Cetesb colocou. Qual é o problema, Maria Helena, eu não entendi.

2367

2368

2369**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Na verdade, é o seguinte, como
2370funciona hoje no Estado de São Paulo, na verdade, para fins de licenciamento
2371todos os padrões e todas essas etapas são válidas, ou seja, dependendo da
2372área do Estado de São Paulo, se o padrão de qualidade do ar está sendo
2373atendido o mais restritivo, lá está valendo esse que norteia o licenciamento.
2374Então, é por isso.

2375

2376

2377**O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – A proposta é tirar o licenciamento?

2378

2379

2380**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Tirar do caput do artigo. Deixar um caput
2381genérico e depois deixar essa outra especificação, mas a CNI ou o próprio
2382Ibama estão propondo colocar no caput.

2383

2384

2385**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eles tinham sugerido o
2386contrário. Eu entendi o que a Cetesb tinha proposto. É porque foi falado, o

2387Gilberto deu uma outra sugestão. A CNI também. Então, Mariana, você
2388levantou a mão?

2389

2390

2391**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Eu tinha entendido que a sugestão do Gilberto
2392seria incluir, poderia ser no parágrafo, a questão do zoneamento, é isso? Além
2393do licenciamento? Aí para nós... Implica para vocês

2394

2395

2396**A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Eu não sei exatamente o que é o
2397zoneamento, na verdade nós temos uma classificação das áreas já
2398considerando todos os padrões, não é um padrão só. Então, se esse
2399zoneamento implicar na classificação das áreas...

2400

2401

2402**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que o que o Gilberto
2403quis dizer é o seguinte: deseja-se que esses padrões sejam utilizados para que
2404na área urbana sejam delimitados o zoneamento ambiental urbano, quer dizer,
2405o plano diretor precede uma atividade de quarteamento das cidades por
2406atividades. Então, deseja-se que se contemple, eu não e se isso... Isso é o
2407melhor dos mundos, mas eu não sei se nós podemos numa Resolução dessa
2408induzir para o licenciamento um instrumento. É porque o zoneamento
2409ambiental que você pretende, o padrão de qualidade do ar é um padrão
2410urbano, o zoneamento ambiental que existe na 6.938 ele é genérico, ele é para
2411o território todo. Ele age muito mais como um planejamento regional do que
2412propriamente como um planejamento urbano. Quer dizer, você não está errado
2413na sua leitura, ele deveria ter um enfoque urbano, mas hoje o Zoneamento
2414Econômico Ecológico, o zoneamento ambiental que nós chamamos ele é
2415usado muito mais como instrumento de planejamento regional do que
2416propriamente de instrumento de planejamento urbano. Então, eu acho que
2417seria talvez chover no molhado. Eu acho que isso deveria ser melhor abordado
2418quando nós revisarmos o Pronar. Eu não sei. Eu acho que por que... Eu acho
2419que não vai contra, mas eu não sei se e isso vai ser factível.

2420

2421

2422**A SRª. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Eu queria esclarecer, a sugestão que
2423eu li não é para o caput e nem para o parágrafo, é incluir aí nesse parágrafo
2424que é para ações de gerenciamento e controle, porque foi falado, o que foi
2425falado aqui de manhã, as ações extrapolam o controle, transporte público, tudo
2426isso, o padrão de qualidade do ar vai ser a referência naquela mesma, ele vai
2427ter que fazer um plano para chegar nessa meta, para chegar nesse valor.
2428Então, ele é a para tudo, incluindo o licenciamento, a CNI defende que o
2429licenciamento esteja explícito aí.

2430

2431

2432**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que você está falando é
2433muito mais do que esse artigo está querendo dizer, o que você está falando eu
2434acho que é muito mais, não estou dizendo que esteja certo ou errado, mas ele
2435é muito mais do que o artigo está querendo dizer. Ninguém falou em
2436monitoramento até agora das fontes.

2437

2438

2439A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Mas as ações de monitoramento
2440também vão ter que estar olhando...

2441

2442

2443A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você falou em planos que
2444vão balizar o monitoramento. Não é isso que estamos falando aqui nesse
2445artigo.

2446

2447

2448A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Não estou falando isso, eu estou
2449falando que o padrão...

2450

2451

2452A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você acabou de falar isso.

2453

2454

2455A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Estou falando que todos os valores de
2456padrão, porque nós decidimos no parágrafo anterior que os valores que vão ser
2457apresentados na tabela eles vão valer como padrão de qualidade naquele
2458momento. O que nós escrevemos aqui é que aqueles valores que estão
2459naquela tabela eles vão valer como padrão de qualidade naquele momento, a
2460vigência enquanto eles vigerem e eles servirão ou serão utilizados para as
2461ações de gerenciamento e controle. Eu só quero deixar mais amplo.

2462

2463

2464A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso que eu estou querendo
2465dizer, que eu acho que isso vai caber na revisão do Pronar, eu acho que isso
2466em momento algum nós dizemos quando estamos discutindo esse artigo, esse
2467artigo diz uma coisa muito mais específica.

2468

2469

2470A **SR^a. MARIANA (Inea)** – Eu posso dar um exemplo prático, Cristiana? Na
2471realidade, esse Parágrafo Único e a única proteção provável para o
2472licenciamento, pelo seguinte, e não é o caput é o Parágrafo Único porque
2473independente de qualquer coisa se você disser aqui que os padrões
2474intermediários serão considerados como padrão final, eu estou licenciamento
2475um empreendimento seu, amanhã você vai pedir outra licença? Amanhã você
2476vai pedir outra fase de licença? Eu te dei uma ali, amanhã você vai me pedir
2477uma LO e migrou o padrão, eu posso não caber mais, você pode não caber
2478mais na regra atual. Mas a única proteção para o licenciamento é eu poder sair
2479do padrão como comando e controle e passar para a gestão. É a única
2480proteção porque eu não vou mais considerar essa imigração, eu vou classificar
2481as áreas como São Paulo faz, e todo mundo faz desde que siga regras
2482específicas, até mesmo de saneamento de um lugar que já está saturado.

2483

2484

2485A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mariana, deixa-me entender
2486uma coisa, eu acho que o que a Cristina está propondo, talvez não coubesse

2487 especificamente nesse Parágrafo Único, mas em um outro parágrafo onde nós
2488 quiséssemos também dar o recado, e aí juntando o que a Cristina e o que o
2489 Gilberto falou, nós transformaríamos esse artigo em § 1º em 2º... Vamos
2490 concentrar aqui os nossos esforços, nós temos muito pouco tempo para
2491 finalizar o texto. Então assim, o que nós concentramos, nós separaríamos,
2492 deixaríamos esse parágrafo que fala do licenciamento como § 1º e
2493 colocaríamos um § 2º dizendo que os padrões serão... Mas não são os
2494 padrões que nós vamos usar para o zoneamento ambiental e sim o relatório
2495 consolidado do monitoramento das atividades, é por isso que eu acho que
2496 talvez não seja esse o local mais adequado para discutir isso. Se é que eu
2497 entendi.

2498

2499

2500 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Eu acho complicado nós agora ficarmos
2501 discutindo para que nós vamos usar o padrão, quer dizer, nós temos que dizer
2502 que o padrão é intermediário e o padrão é de qualidade do ar, agora se nós
2503 vemos discutir em que caso nós vamos considerar esse padrão como padrão
2504 de qualidade do ar, vai abrir um monte de brechas e vão ficar coisas cobertas e
2505 coisas descobertas.

2506

2507

2508 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É porque eu acho que não é
2509 o padrão que nós vamos usar, e sim os resultados do nosso monitoramento. O
2510 plano que cada um vai usar.

2511

2512

2513 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Tem que deixar uma coisa genérica.

2514

2515

2516 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você tem que usar o
2517 resultado do monitoramento, não é o padrão, o padrão você vai usar para você
2518 monitorar e ter um plano de monitoramento da qualidade do ar para seu
2519 Município e o que você vai colocar para o zoneamento, o monitoramento não é
2520 o padrão, o padrão que é óbvio que vai ser, mas é o resultado do seu
2521 monitoramento. Eu acho que daí é o Pronar que vai dizer.

2522

2523

2524 **A SRª. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Eu queria um esclarecimento dos
2525 Estados, quando eu for licenciar uma fonte e eu tiver que fazer um modelo de
2526 dispersão, eu vou estar olhando que padrão o 1, o 2, o 3, e o 4. Quando eu for
2527 renovar a minha licença e mudar de do 1 para o 2 eu vou estar olhando não
2528 mais o 1, eu estou olhando o 2. Isso tem que ficar muito claro porque o nó é
2529 esse.

2530

2531

2532 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas para mim está claro
2533 nesse artigo. Aí eu estou dizendo que durante o período da sua vigência o que
2534 vai ser usado no licenciamento é aquele. Pronto. Agora, esses outros
2535 instrumentos ambientais como o zoneamento, o monitoramento, aí vai ser o
2536 resultado do plano de monitoramento é que vai servir para eles. Correto?

2537Então, todos concordam com o art. 5 eu vou bater o martelo do jeito que está.
2538Alguma sugestão a mais? Segue o texto. Corta o de cima. Vamos continuar no
2539nosso processo de limpeza. Proposta da CNI, emenda 3, aditiva. Caberá ao
2540Ministério do Meio Ambiente com base nas informações disponibilizadas pelos
2541órgãos estaduais de meio ambiente enviar ao Conama avaliação do processo
2542de implementação. Eu acho isso já está contemplado naquele art. 4º que nós
2543redigimos. Posso taxar? Tachou. Emendo aditiva 14, CNI. As informações da
2544CNI disponibilizadas pelos órgãos estaduais de meio ambiente deverão
2545observar critérios e referenciais metodológicos para avaliação da qualidade do
2546ar, conforme a Instrução Normativa do Ibama que se refere ao art. 9º dessa
2547Resolução. Deliberação. Perdão. Esclarecimentos? É no próximo? Joga para
2548lá? Desloca? O que eu faço aí? Eu tachou? Joga para o próximo artigo. Muda
2549ele de lugar. É antes desse. Depois das tabelas. Coloca aí. Pronto. Volta para o
2550lugar de onde nós paramos. Aditiva. O Conama mediante avaliação aludida no
2551artigo anterior deliberará sobre a manutenção... O próximo vai mudar para lá?
2552Esse já está contemplando, Wanderley. Pode taxar também. Ficam
2553estabelecidos os seguintes padrões. Esse, taxa e o da tabela. São as tabelas
2554propriamente ditas. Esse não é mais o 5º, é 6º. É o novo 6º. Aí eu tenho... Uma
2555proposta do Ministério Público Federal. Ficam estabelecidos os seguintes
2556padrões de qualidades do ar, aí eu tenho uma proposta do Ministério Público
2557Federal, uma proposta do Inea e uma proposta da CNI. Manara.

2558

2559

2560**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu queria voltar na emenda
256116 da aditiva, CNI, porque uma das coisas que ela traz aqui inova daquilo que
2562está sendo discutido lá porque ela foi riscada aí porque se supõe que já está
2563abarcada naquela discussão, naquilo que foi posicionado no quadro. Só que
2564ela propõe aqui fixar o prazo para avaliação do processo de implementação.
2565Para avaliação. Eu estou entendendo, eu não sei o esclarecimento da CNI e é
2566uma coisa até que eu queria mesmo discutir isso e debater, que está se
2567falando em avaliação, mas não se falou em prazo para essa avaliação. Eu
2568estou entendendo que a construção, o monitoramento durante 4 anos e aí vai e
2569avaliar posteriormente os 4 anos. Só que essa avaliação para uma tomada
2570decisão futura não tem prazo.

2571

2572

2573**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu queria ler o caput, porque
2574ali está se referindo: “a que se refere o caput desse artigo”.

2575

2576

2577**A SRª. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Na verdade, é assim, na aditiva 15 eu
2578falo que ele vai fazer a avaliação da meta intermediária 01, o Conama. Na 16
2579ele está se referindo a essa deliberação da avaliação da N01, ou seja, nós
2580estamos propondo que nessa deliberação ele já fixa as regras para a avaliação
2581seguinte. É nessa deliberação que ele vai dizer, daqui a quanto tempo nós
2582vamos avaliar de novo. Porque nós estamos propondo, na proposta da CNI nós
2583tivemos 5 anos para a primeira avaliação, a meta 01 começa a vigorar, daqui
2584há cinco anos eu avalio. Quando eu avaliar o Conama vai deliberar sobre ou
2585manter a meta 01 ou passar para a seguinte. Quando ele emitir essa
2586deliberação, ele tem que fixar as regras para a próxima avaliação, que era o

2587 cronograma que se queria aqui, quer dizer, nesse momento ele tem que além
2588 de dizer se mantém a 01 ou passa para 02, ele tem que dizer quando fará a
2589 próxima avaliação. É isso.

2590

2591

2592 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Opinião dos Estados.

2593

2594

2595 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – O que ficou definido é que houve a
2596 primeira avaliação se definiu algo para a segunda etapa. A segunda etapa
2597 inicia 4 anos depois, é isso que está lá no nosso artigo, 4 anos depois da
2598 entrada de cada uma das etapas.

2599

2600

2601 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Na inicial estava só na
2602 primeira, mas na dos Estados de ontem não. Por isso que eu cortei, porque eu
2603 acho que não tem mais a ver com aquilo que deliberamos pela manhã.

2604

2605

2606 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – E o que ficou sugerido, até pelo que eu entendo,
2607 trazido pelo Ibama, foi que seria... Aí eu acho que ficou para o Pronar, não foi?
2608 Para estabelecer como seria aquele grupo e como seriam implementados os
2609 programas.

2610

2611

2612 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós vamos colocar no artigo
2613 final.

2614

2615

2616 **O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – E aí é que vai demonstrar, se por um acaso não
2617 passou o que nós temos que fazer então, vai determinar as ações. Eu acho
2618 que foi aí que deu uma equilibrada.

2619

2620

2621 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Voltando ao Manara. Eu acho
2622 que isso cabia antes da nossa discussão de hoje de manhã, eu acho que agora
2623 não cabe mais.

2624

2625

2626 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Só que nós não fechamos
2627 nada ainda. Para mim ainda resta essa dúvida.

2628

2629

2630 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós fechamos, vocês têm
2631 uma opinião e as outras pessoas têm outra, nós vamos levar essas duas
2632 opiniões para a Câmara Técnica. Fechamos sim. Nós não vamos voltar à
2633 discussão daquilo que já foi deliberado hoje de manhã.

2634

2635

2636 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Nós não deliberamos de
2637 manhã. Nós montamos uma composição...

2638

2639

2640 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Manara, nós estamos em um
2641 Grupo de Trabalho, eu não coloco as coisas aqui em votação e nem preciso e
2642 eu estou entendendo que se tem alguma sugestão, pronto, acabou, vamos
2643 passar adiante. Nós até podemos voltar se identificar um erro, como nós
2644 fizemos com o art. 1º e 2º hoje de manhã, nós vimos que tinha uma falha, que
2645 estava... Tudo bem. Mas eu estou dizendo, nós já deliberamos, mas o que
2646 você acha que ainda falta em relação a isso?

2647

2648

2649 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – A definição de um prazo
2650 para essa avaliação posterior aos 4 anos.

2651

2652

2653 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Manara, Ministério Público
2654 Federal, Proam e Ministério da Saúde defendem um prazo, os outros não
2655 defendem. Então assim, eu não vou voltar à discussão se tem prazo ou não
2656 tem prazo, nós já discutimos hoje de manhã o formato do art. 4º, que é aquele
2657 lá que define os prazos. Então, continua o impasse. Algumas pessoas definem
2658 prazos e outras não. Pronto.

2659

2660

2661 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu estou falando de um
2662 prazo dentro daquela proposta, para mim não ficou claro. A proposta é que se
2663 faça um monitoramento, uma avaliação durante 4 anos. Aí vai se avaliar depois
2664 de 4 anos. Não é isso? Até o do MMA era 5 anos e 4 anos de avaliação. Então,
2665 eu entendi na proposta do MMA que esse prazo para a avaliação ele ia durar 4
2666 anos, esse era o prazo definido para se avaliar depois de 5 anos estabelecidos.
2667 Não é isso? Na proposta dos Estados não tem esse prazo. 4 anos de
2668 implantação da etapa faz a avaliação. No término desses 4 anos vai ser a
2669 proposta se continua ou não. Pois é, entendo...

2670

2671

2672 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Após 4 anos da entrada em
2673 vigor de cada um. O que você está dizendo é o quê? Não tem um prazo dentro
2674 desse negócio que nós estávamos falando que era o Ministério, agora estamos
2675 falando que é uma Comissão para poder avaliar esses estudos. É isso?

2676

2677

2678 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Quando fala ali pós 4 anos.
2679 Então, não é no decorrer de 4 anos, após 4 anos deverá ser feita uma
2680 avaliação. Essa avaliação é que está solta em termos de prazo, quer dizer,
2681 pode demorar 10 anos para avaliar os 4 anos de medição. Se não tiver vontade
2682 política...

2683

2684

2685 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tenho uma proposta, se
2686 nós colocarmos nesse Parágrafo Único, após 4 anos, é uma proposta, da
2687 entrada em vigor de cada uma das etapas dos padrões intermediários de
2688 qualidade do ar, deverá ser feita uma avaliação com base nos resultados
2689 apresentados de monitoramento apresentados pelos Oemas, coordenada pelo
2690 Ministério do Meio Ambiente... Eu queria colocar que não deverá exceder o
2691 prazo de 1 ano. No máximo 1 ano para que isso...

2692

2693

2694 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – trocar o após por até.

2695

2696

2697 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas aí eu não vou ter um
2698 comando de qual é o prazo que você... Eu estou entendendo que ou eu
2699 coloco... Só se após 5 anos da entrada em vigor de cada uma das etapas, o
2700 Ministério do Meio Ambiente deverá encaminhar ao Conama os resultados do
2701 monitoramento apresentado pelos Oemas. Ponto. Aí eu mudo a frase. Após 5
2702 anos da entrada em vigor de cada uma das etapas dos padrões intermediários
2703 de qualidade do ar deverá ser encaminhado ao Conama uma avaliação com
2704 base nos resultados de monitoramento apresentado pelos Oemas, pelo
2705 Ministério do Meio Ambiente. Deverá ser encaminhada ao Ministério do Meio
2706 Ambiente ao Conama uma avaliação com base nos resultados do
2707 monitoramento. E aí eu tenho teoricamente, eu não vou detalhar esse grau
2708 aqui agora, que eu tenho, os Estados têm 4 anos para encaminhar os
2709 resultados dos seus estudos e nós temos um ano para juntar esses resultados,
2710 consolidar e encaminhar ao Conama, na forma logicamente de uma Resolução,
2711 porque eu como Conselheira do Conama não posso encaminhar um relatório
2712 para o Conama deliberar. Então, tem que tempo para fazer a avaliação,
2713 consolidar e articular uma proposta de Resolução que dê um prazo diferente.

2714

2715

2716 **O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Eu sugeriria ali, após 4 anos de
2717 entrada em vigor de cada uma das etapas dos padrões intermediários, deverá
2718 ser feita em 6 meses uma avaliação com base nos resultados do
2719 monitoramento.

2720

2721

2722 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – 6 meses é um prazo curto,
2723 assim demais, essa atividade não exclusiva do MMA, eu vou ter que tempo de
2724 instruir a demanda para outros Estados, para os Estados responderem e
2725 consolidar e encaminhar no formato de uma Resolução sugerindo, essa
2726 Resolução vai sugerir a entrada em vigor ou a não a entrada em vigor da nova
2727 fase. Então, eu entendo que o mais razoável seria nós deixarmos o prazo de
2728 um ano, pelo menos nessa primeira versão dessa estratégia que nós estamos
2729 estabelecendo. Porque isso não vai, veja o prazo, se a primeira etapa dura 5
2730 anos, se eu apresentar os estudos em 6 meses eu não vou antecipar a entrada
2731 da etapa em vigor. Isso vai me apertar o tempo de trabalho e eu não vou
2732 antecipar o tempo de avanço de uma fase para a outra. Então, por que encurtar
2733 meu tempo? E outra coisa, entra 6 meses em qualquer ano atípico? Em 6

2734meses eu posso ter enorme chance de não conseguir me mexer. Eu sugiro
2735manter um ano.

2736

2737

2738**O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Letícia, mas tem que considerar o
2739seguinte, você tem 4 anos para pensar um sistema que vai ler esses dados no
2740fim dos 4 anos. Tem muito tempo para desenvolver um sistema em que
2741consigamos alimentar isso e é um trabalho ali, é um output no sistema, você
2742aperta um botão, consegue ver. Eu acho que tem bastante tempo para
2743desenvolver um sistema desses que permita fazer essa avaliação em um
2744espaço curto.

2745

2746

2747**A SR^a MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Até em defesa dos
2748mais colegas do MMA. Não é somente, eu não concordo com nada disso que
2749está aí, por isso eu toquei, não é esse o caso, mas o que eu estou falando é o
2750seguinte, eles vão ter que elaborar uma Resolução para o Conama que vai ser
2751colocada para o Cipam, o Cipam vai ter admitir que ele entre em pauta, a
2752tramitação disso dentro do Ministério não é como nós queremos, é como segue
2753o rito, isso depois terá que ser encaminhado, admitido e elaborado pelas
2754Câmaras Técnicas até passar de novo para a Plenária do Conama. Então, leva
2755um tempinho para que isso aconteça.

2756

2757

2758**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – E como isso implica dentro do processo,
2759a elaboração a Minuta de Resolução, como é do nosso feitio nós nunca
2760preparamos uma Minuta trancados na sala, nós sempre tentamos compartilhar
2761com os parceiros, a parte de análise dos dados nós podemos fazer aqui e já
2762prevemos que isso será feito no âmbito de um tipo de órgão colegiado, mas
2763dentro desse processo está incluída a elaboração de uma minuta de
2764Resolução, e isso realmente, como nós até para poupar o que não deu muito
2765certo dessa vez discussões dentro de um GT do Conama se nós já queimamos
2766as etapas compartilhando a elaboração da Minuta antes, tanto melhor. Então,
2767eu acho que 12 meses é um prazo bastante razoável para nós colocamos aqui
2768na Resolução.

2769

2770

2771**O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Então, você está dizendo o
2772seguinte, que esse período de um ano é um período para fazer a avaliação, um
2773estudo que vai embasar uma nova proposta de Resolução e encaminhar ao
2774Conama. É isso?

2775

2776

2777**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – *Encaminhamento ao Conama.*

2778

2779

2780**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca com fundo amarelo
2781isso, ou deixa um ano? Só fazer uma correção Mônica, eu estou entendendo
2782que isso é o prazo para o Ministério encaminhar ao Conama, a tramitação de

2783Cipam, Câmara Técnica é adicional. Isso vai demorar 2 anos esse processo.

2784Convoca a Vai Câmara Técnica, o GT, 6 meses...

2785

2786

2787**O SR. EDUARDO TOPÁZIO (Inema/BA)** – Um esclarecimento. E nesse caso
2788qual é a previsão? Se você tem os prazos e não acontecer dentro do prazo de
2789um ano, como é que ficaria? Que você passe um ano fazendo avaliação, essa
2790avaliação não fica pronta, o que vale é o que está na Resolução?

2791

2792

2793**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Enquanto a Resolução não
2794for modificada ela está em vigor.

2795

2796

2797**O SR. EDUARDO TOPÁZIO (Inema/BA)** – Mas aí a Resolução ela fala em
2798fases, essa fase fica congelada no caso?

2799

2800

2801**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Essa fase está sem prazo,
2802ela está dependendo dessa deliberação. Exatamente isso que é a proposta
2803desse novo artigo.

2804

2805

2806**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Não, primeiro eu tenho uma
2807dúvida. Esses 4 anos surgiram de onde? Por que tem que ser 4 anos? Não
2808poderia ser 3 talvez? Porque se considerarmos a fala do Rudolf agora, que
2809depois de 4 anos tem mais 2anos, quer dizer, efetivamente teremos algum
2810resultado em um cenário já jogando um cenário para 6 anos. Então, eu gostaria
2811de saber dos Estados que apresentaram a proposta por que desses 4 anos. E
2812a segunda questão é: ao longo desses 4 anos, não tem nenhuma medida já de
2813coleta dessas informações como está lá. Os resultados do monitoramento para
2814construção dessa avaliação de forma que não se demore um ano para fazer?
2815Porque é necessário quem vai receber esses resultados e tenha a atribuição de
2816processá-los de, enfim, de colocá-los aí em um formato para apresentar, é
2817necessário que espere os 4 anos, não pode em 2 anos de coleta de
2818informações dos Oemas ter informação, ter subsídio suficiente para construir a
2819proposta?

2820

2821

2822**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Que eu me lembre o prazo
2823que tinha na Resolução original que veio para essa Câmara Técnica era até
2824maior, era 5 anos. Em função das últimas discussões sobre prazos, esse prazo
2825ficou um pouco menor, foi para 4 anos. Esse prazo de revisão. Só que nós
2826tínhamos um texto um pouco diferente no que diz respeito aos prazos das
2827próximas etapas, ele é um prazo para vigorar, mas o que foi retirado agora
2828nessa proposta, mas é um prazo que se entende viável que para se avalie o
2829ciclo sazonal da qualidade do ar. Eu acho que é isso. Eu abro a palavra para os
2830Oemas. Você queria falar o quê? Eu abro a palavra para os Oemas para que
2831eles coloquem brevemente por que o prazo de 4 anos. Brevemente.

2832

2833

2834 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Eu considero impossível em 3 anos de
2835 dados em que as condições meteorológicas são tão variáveis você chegar a
2836 algum conclusão que melhorou, piorou ou que foi igual.

2837

2838

2839 **O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Mais que isso, além das condições
2840 atmosféricas precisarem de 3 a 5 anos para serem bem caracterizadas devido
2841 a toda a variabilidade de um ano para o outro, os anos atmosféricos eles não
2842 são iguais, quando se falo em 4 ou em 5 anos não está se pensando só na
2843 qualidade do ar, nós já repetimos isso aqui, que é um dos instrumentos de
2844 gestão. Pensa-se que é o período para que os Estados possam implementar
2845 todos os outros instrumentos de gestão e o seu plano estratégico de qualidade
2846 do ar, ou qualquer outro nome que seja, a implantação das políticas, por assim
2847 dizer, e a melhora da qualidade do ar e não só períodos de monitoramento. Foi
2848 isso que foi pensado.

2849

2850

2851 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou entendendo que
2852 talvez nessa primeira etapa, no primeiro prazo, se precisa dos 4 anos, pode ser
2853 que as próximas etapas até necessitem de um prazo menor quando você tiver
2854 o programa em andamento e os instrumentos implantados.

2855

2856

2857 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu acho que está
2858 esclarecida essa questão dos 4 anos, embora também isso para coleta de
2859 informações para aqueles que não têm ainda uma base de dados. Ou para
2860 aqueles que têm e vão precisar ainda.

2861

2862

2863 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não, foi feita a distinção,
2864 porque como a Resolução está em vigor há muito tempo e não tem um
2865 resultado substancial, não foi feita a distinção, e eu não tenho como avaliar
2866 dentro do novo instrumento aquilo que foi feito para trás, ficaria muito
2867 complicado e nós precisaríamos de mais tempo, para avaliar se aquilo que o
2868 lema fez, aquilo que o Rio de Janeiro fez, aquilo que São Paulo fez, eles vão
2869 adiantar o serviço ou não dessa atividade que está aí proposta. Aí seria mais
2870 complicado eu criar uma regra de exceção dentro da Resolução para aqueles
2871 já que têm um programa implantado. Isso ele criar o quê? Eu não tenho poder
2872 fiscalização em cima dos órgãos estaduais, eles já iam estar com o dever
2873 encaminhado, é bom para todo mundo. Mas do ponto de vista do controle isso
2874 não ia trazer muitas novidades.

2875

2876

2877 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – É que eu não vejo aí
2878 quando chegar no terceiro para o quarto ano, penso que a realidade será a
2879 mesma para aqueles que não tiveram a iniciativa de, enfim, porque não houve
2880 a vontade política e aquilo que eu já disse no período da manhã, na hora que
2881 chega para o gestor com uma demanda que não tem obrigatoriedade definida

2882para isso tão somente para estudos e apresentar os valores, ele não vai
2883conseguir galgar, a qualidade do ar não conseguirá galgar os degraus devidos.

2884

2885

2886**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu entendo a tua
2887preocupação, eu acho que ela é extremamente válida, mas eu acho que ela
2888não está vinculada diretamente ao prazo, a vontade política, como você bem
2889falou, ela está vinculada a outros fatores que nós não temos como antecipar.
2890Eu acho que o prazo por si só... Colocando na Resolução de padrões de
2891qualidade do solo 4 anos, ano passado foi prorrogado por um ano, que expira
2892agora em dezembro deste ano e eu tenho... Eu tinha 2, eu vou ter mais 3 ou 4
2893até final do ano. Eu vou ter 3 ou 4 até final do ano, não vou ter mais que isso?
2894Então, depende de vontade política que é muito subjetivo.

2895

2896

2897**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Desculpa Zilda, mas esses
2898temas não evocam a sensibilidade da população na mesma intensidade que o
2899tema qualidade do ar. O tema qualidade do ar...

2900

2901

2902**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Iedo engano. Áreas
2903contaminadas têm sido...

2904

2905

2906**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – não estou falando que não é
2907importante e que não tem gente atento a isso, tem. Só que hoje quando você
2908discute amplamente com a sociedade mobilidade urbana, todas essas
2909questões envoltas na poluição atmosférica, que é uma coisa que a maioria das
2910pessoas sabem por que leva o filho em um posto de saúde em razão do
2911agravamento do problema da qualidade do ar, é um problema muito mais
2912sensível e já de, vamos colocar assim, de balcão de bar, é uma conversa
2913internalizada na sociedade, é uma coisa que... E aí se tem o mecanismo de
2914cobrança maior para que realmente possamos ter um cenário diferente em
2915termos de vontade política para isso. É a mesma, é a definição do prazo.

2916

2917

2918**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então assim, vocês
2919continuam com aquela proposta de ter gatilho de 3 anos a cada uma das
2920etapas e o Ministério, os Oemas e a CNI continuam com a proposta de 4
2921anos. Se vocês queriam falar sobre esse mesmo assunto, eu não vou passar a
2922palavra para nenhum dos dois, nem para o Carlos e nem para o Jesuíno e
2923vamos seguir avaliando o texto. Vamos seguir avaliando o texto. Voltamos ao
2924texto, às emendas. Estávamos nessa emenda. Então, vamos taxar e temos
2925essas propostas para o novo art. 5º. Ficam estabelecidos os seguintes valores
2926de concentração para os padrões de qualidade do ar. O Ministério Público:
2927serão obrigatoriamente monitorados os seguintes poluentes, observados os
2928respectivos padrões de qualidade do ar. É a proposta do Ministério Público
2929para esse caput do novo art. 6º. E a proposta da CNI é: ficam definidos os
2930seguintes padrões de qualidade do ar e as suas respectivas metas
2931intermediárias. Eu estou entendendo que o da CNI não tem mais sentido, pode

2932ser tachado e ficamos com o Ministério Público e o do Inea que o modifica um
2933pouco, acrescenta alguma coisa, algo que estava anteriormente na Resolução.
2934O Inea propõe: ficam estabelecidos os seguintes valores de concentração, aí
2935acho que faltou poluentes, de concentração de poluentes para os padrões de
2936qualidade do ar. Debate? Quais dois? Dos três, na realidade? A proposta que
2937estava: fica estabelecido o seguinte, aí em verde e em rosa.

2938

2939

2940**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Embora a representante do Ministério
2941Público não esteja mais aí, mas acho que teve toda uma discussão em cima do
2942chumbo e da fumaça, e PTS que ficou claro que não caberia essa
2943obrigatoriedade no caput, de maneira que eu acho um pouco que se descarta a
2944opção verde em função disso. Pelo que nós já discutimos em função do
2945chumbo, da fumaça e do PTS está descartada a proposta do Ministério Público
2946pela obrigatoriedade do monitoramento de todos os poluentes. Então, essa já
2947estaria normalmente descartada do texto. Ficaria o original ali, o simples ou a
2948proposta do Inea que eu acho que não tem muita diferença.

2949

2950

2951**O SR. FLÁVIO (Feam)** – Só corroborando com as colocações do Rudolf, um
2952outro ponto a ser observado é que temos que avaliar na hora do
2953dimensionamento de uma rede otimizada de monitoramento da qualidade do
2954ar, quais são as contribuições das fontes mais significativas da região. Igual o
2955exemplo de Minas, eu não posso chegar na região de mineração pura e crua,
2956com a população baixa, próxima, poucas pessoas próximas ao
2957empreendimento e monitorar o monóxido de carbono, monitora NAX e etc., eu
2958vou onerar o meu investimento no monitoramento sem ter um retorno, sabendo
2959através do estudo de fonte que aquele poluente não será encontrado naquela
2960região.

2961

2962

2963**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Para isso nós temos algumas
2964ressalvas nos parágrafos, será que essas ressalvas não são... Alex.

2965

2966

2967**O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Em outras palavras a preocupação do
2968Flávio é que quando você coloca a palavra obrigatório pode levar ao
2969entendimento de que toda citação e qualidade do ar tem que obrigatoriamente
2970monitorar todos os poluentes regulamentados

2971

2972

2973**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não é viável monitorar todos
2974os padrões até porque tem alguns locais que isso não vai ocorrer. Já existem
2975algumas ressalvas no texto. Eu entendi... É a mesma coisa que você disse
2976assim, todo mundo no Brasil, agora eu vou puxar para a minha brasa essa
2977sardinha, todo mundo no Brasil tem que reciclar papel, lata, todas as empresas
2978são obrigadas a reciclar papel, alumínio e plástico e você já sua empresa,
2979Wanderley, não gera alumínio, e ele vai fazer o quê? Ele vai ter que reciclar o
2980alumínio? Ele não gera, ele não tem como reciclar. Então, fica uma coisa...
2981Obrigado uma pessoa... Para isso nós vamos ter essa Comissão.

2982

2983

2984**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Já para adiantar, esse é o artigo que é o
2985coração da Resolução, ele é a Resolução, são os padrões. Então, eu proporia
2986que nós ficássemos como originalmente está ali: ficam estabelecidos os
2987seguintes padrões. Porque é a martelada no prego, é o que estamos falando
2988aqui. E pronto. Nós já vamos discutir o resto. Eu queria fazer um comentário
2989mais geral do formato desse artigo que é o seguinte, ele vem apresentando os
2990poluentes, são 7 tabelas, depois tem alguns parágrafos mencionando detalhes.
2991Depois tem mais dois, tem a fumaça e o PTS e mais outros parágrafos. E a
2992numeração quebra aí. Então, eu proporia que nós tivéssemos, que já estou
2993falando dos poluentes. Sobe um pouco para nós vermos o primeiro. Está aí. O
2994material particulado NP10 é o primeiro, aí vai inciso I < II, III, IV, V, VI, VII e aí
2995tem alguns parágrafos e depois vem de novo o I que é fumaça e o II PTS. Eu
2996proponho que nós façamos de I a IX, as 9 tabelinhas e depois os 4 parágrafos
2997na sequência porque está meio confuso ali o entendimento do final quando
2998vêm as duas últimas tabelas. Eu pegaria esse § 1º e 2º, junta e coloca atrás da
2999fumaça e PTS, ou seja, esse I seria o VIII, o PTS, e a fumaça que está como II
3000seria o IX. E ficam todos em sequência, os parágrafos vêm depois dos nove.
3001Fica chumbo, PTS e fumaça, ficam na sequência os nove incisos. E os quatro,
3002conteúdo dos parágrafos fica explicadinho também, fica § 1, 2, 3, 4. Eu acho
3003que é tão... É só racionalizar o texto.

3004

3005

3006**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa-me fazer uma
3007colocação, eu estou tentando entender diferença de um para o outro, eu
3008levantei e fui conversar com o Rio de Janeiro e eu estou entendendo... Volta ao
3009caput das três propostas. Eu estou entendendo que há uma preocupação já
3010que é curto e coloca ficam estabelecidos os seguintes padrões de qualidade do
3011ar, não dá a entender que isso é de acordo do seu período de vigência, ou
3012dentro da vigência de cada um deles. Ele fica um pouco incoerente com a
3013construção do artigo anterior. Eu acho que é isso. Se nós colocássemos algo
3014muito pequeno dizendo: que ficam estabelecidos os seguintes padrões de
3015qualidade do ar a serem observados dentro do seu período de vigência, sendo
3016observados dentro de sua vigência, alguma coisa desse tipo para deixar claro.
3017Ficam estabelecidos os seguintes padrões de qualidade do ar. E eu tenho uma
3018tabela com várias etapas.

3019

3020

3021**A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Qual é o artigo que nós definimos os
3022prazos? Cita o artigo dos prazos. O art. 4º.

3023

3024

3025**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que uma pequena
3026modificação nesse artigo ela ainda é possível dentro de Câmara Técnica.
3027Então, nós temos um tempo para avaliar e ver se é possível mudar. Podemos
3028manter a proposta do Ministério? Podemos? Aí a original. Perdão. A original da
3029reunião passada. Ficam estabelecidos os seguintes padrões de qualidade do
3030ar. Dois pontos. Nós estamos limpando o texto, vamos lá. 14h55. Vamos lá.

3031Então vem material particulado... Espera aí. Por que tem diferente aí? Tem
3032uma proposta do Inea e outra da CNI. Por quê?

3033

3034

3035**A SR^a. MARIANA (Inea)** – A proposta da CNI, na realidade, é a manutenção
3036integral dos valores da OMS e não os valores do Decreto de São Paulo.
3037Essencialmente é isso. A Cetesb também tem alguma proposta em algumas
3038tabelas que é só uma questão de redação, média de 24 horas, média de área,
3039enfim, para nós também isso não faz muita diferença. A princípio o que
3040queremos é uma pequena consideração na tabela do NA2.

3041

3042

3043**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – A ideia é manter a nossa tabela, é isso
3044Mariana? Só confirmando, mas nós já tínhamos pedido, umas duas vezes nós
3045mandamos essa correção que não é tempo de amostragem é o período de
3046referência. Nós mandamos uma vez, mandamos uma segunda vez e isso não
3047foi feito de novo. Então, nós também... É período de referência. Então, eu acho
3048que já corta pelo menos a tabela do Inea. A CNI se manifesta agora.

3049

3050

3051**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você já tinha pedido isso. Foi
3052falha nossa. Nós vamos fazer essa revisão final juntos. CNI, vocês estão
3053sugerindo uma mudança de alguns padrões?

3054

3055

3056**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não exatamente. O que
3057nós estamos propondo é onde houver padrões, recomendações da OMS seja
3058para os intermediários ou para o final, prevaleça o da OMS, onde não houver aí
3059nós vamos de fato discutir. Por quê? A princípio o ideal é cada Estado definir
3060o seu, baseado na sua realidade, isso é o ideal. Não sei se dá para fazer ou
3061nós vamos arbitrar aqui aqueles da OMS que ela não traz para todos. Essa é a
3062realidade. Então, o que a CNI defende e nós queremos defender isso para o
3063Brasil, por que nós defendemos isso? Segundo os especialistas aqui é porque
3064é baseado em um estudo epidemiológico que tem essa correlação clara, os
3065demais nós não sabemos. Então, se nós estamos desde o início defendendo a
3066adoção das recomendações da OMS, esse é um ponto que eu até coloquei ao
3067Ministério do Meio Ambiente que esse é um ponto que a CNI vai manter até o
3068final. Esse dissenso. Nós queremos defender porque tem base técnica e
3069científica de muitos anos de estudo que a OMS fez.

3070

3071

3072**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Então, quero fazer um contraponto.
3073Primeira coisa, quando nós lemos o documento da Organização Mundial de
3074Saúde, ela sugere valores intermediários. Então, isso não, quer dizer, que
3075sejam os únicos possíveis. É uma sugestão. Então, lendo o documento é uma
3076sugestão. E segundo, quer dizer, mas nós já discutimos isso exaustivamente
3077aqui, na verdade, mas só reiterando, é a importância de nós termos padrão
3078nacional, senão cada Estado faz a sua legislação. Eu acho que os Estados
3079veem a sua... Eles estão representados aqui, eles foram convocados e aí a
3080ideia é nós estabelecermos um mínimo nacional. As gestões são estaduais

3081 porque os problemas são diferentes, mas é chegar a um em mínimo
3082 denominador comum, não vejo como os Estados definirem dentro dessa
3083 proposta aqui, quer dizer, eu acho que não é o objetivo.

3084

3085

3086 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Essa discussão já foi vencida
3087 lá atrás, que me conste já foi vencida lá quando nós dissemos que queríamos
3088 padrões nacionais e estávamos tentando fazer com que todos tivessem o
3089 mesmo padrão e seguindo aqueles valores guias da OMS e o embasamento
3090 que a OMS dá. Então, eu não estou entendendo a proposta de vocês.

3091

3092

3093 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Eu vou complementar aqui a fala do
3094 Wanderley. Nós defendemos o seguinte, onde a OMS estabeleceu valore
3095 intermediários, e aí Maria Helena, é uma sugestão, mas é uma sugestão
3096 pautada por uma análise de risco epidemiológico. Então, nós temos uma
3097 consistência técnica nesse valor. Onde ela lei estabelece é OMS. Existem dois
3098 poluentes em que ela não coloca as etapas intermediárias, é o NOX e Ozônio,
3099 para esses nós vamos ter que arbitrar ou uma opção é deixar que cada Estado
3100 defina um intermediário, quer dizer, o valor guia é a OMS e o intermediário
3101 definido no nível do Estado. Agora onde ela tem uma referência...

3102

3103

3104 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ainda estou na tabela de
3105 material particulado.

3106

3107

3108 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – No material particulado os valores
3109 apresentados pelo Estado de São Paulo são mais restritivos que os valores
3110 sugeridos pela OMS. A CNI não concorda em adotar, havendo uma referência
3111 à OMS adotar valores mais restritivos... É isso.

3112

3113

3114 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Temos um impasse aqui. O
3115 que nós fazemos? Colocamos duas propostas?

3116

3117

3118 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Nós já tivemos essa discussão muitas
3119 vezes, meu medo é nós agora enveredarmos numa discussão de novo, pelo
3120 adiantado da hora, eu acho que o Wanderley de uma maneira muito sensata já
3121 colocou que é uma posição deles. Preocupa-me nós agora querermos
3122 convencê-los de mudar de ideia e eles não irão mudar de ideia. O grupo já
3123 deliberou antes, com exceção deles, de que seria absolutamente absurdo o
3124 caso do CO2, por exemplo, que o tal do padrão vigente que todo mundo taca
3125 pedra pra caramba' de 25 anos atrás, já é mais restritivo que o da OMS, nós
3126 ficamos botando coisas para trás que não fazem sentido. Então, eu acho ótimo.
3127 Eu acho que o Wanderley com clareza já disse que é uma posição deles e que
3128 eles não vão recuar. Então, fica essa ressalva e esses valores que estão aqui,
3129 o resto do grupo, salvo engano, se alguém, por favor, não concordar que se

3130manifeste, mas salvo engano todos concordaram com os 4 valores, das 4
3131etapas para os nove poluentes citados.

3132

3133

3134**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E aí constam duas tabelas. E
3135aí ficam com duas tabelas, uma tabela do grupo e outra tabela da CNI é isso?

3136

3137

3138**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só um esclarecimento,
3139Doutor Rudolf, nós não estamos falando que CO não é parâmetro definido pelo
3140OMS.

3141

3142

3143**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Definido na Resolução de 2000. Só
3144lembrando...

3145

3146

3147**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Passando as correções
3148solicitadas pela Cetesb em relação a retirar tempo de amostragem e colocar
3149período de referência. O Inea tinha feito algumas sugestões também, eu
3150pergunto se o Inea fica satisfeito com a proposta original do texto? Está bom.
3151Eu posso tachar a outra. Que aí ficam duas tabelas onde a CNI apresentou e a
3152tabela original. É isso? Aí vamos ver. Vamos passar. Do Inciso I, material
3153particulado, MP10, ficamos com tabela original e a tabela CNI. E eu vou corrigir
3154na tabela de vocês o período de referência, correto Wanderley? Na nossa e na
3155de vocês. Substituir tempo de amostragem por período de referência.

3156

3157

3158**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma observação,
3159quando nós chegarmos no chumbo, nós queremos retomar.

3160

3161

3162**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Material particulado MP 2.5
3163também fica a tabela original e a tabela da CNI. Inciso II... A do INEA eu corto.
3164III: dióxido de enxofre também. Alguma sugestão Inea? Então, fico a tabela
3165original e a tabela da CNI. Dióxido de nitrogênio. Aí tem CNI, Rio, São Paulo.
3166Eu vou passar primeiro para São Paulo, que eu já entendi o que a CNI quer.

3167

3168

3169**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Vou falar, se estiver falando errado
3170mariana, por favor, corrige. A primeira coisa aquele MAA é anual, nós tínhamos
3171pedido para corrigir isso no grupo anterior, na gestão anterior. Está tudo anual,
3172não tem MAA... Mas não é MAA, é manter a coerência com todas as outras
3173tabelas está escrito anual. Remetendo... Em todas as tabelas. Volta, por favor,
3174na tabela anterior, lá no comando da tabela anterior.

3175

3176

3177**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Da CNI.

3178

3179

127

64

128

3180 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – 24 horas e anual. E aí está anual e média
3181 aritmética anual. Só para manter a coerência... Aí vamos lá, aí a média
3182 aritmética anual está embaixo, onde tem um asterisco só fica média horária.
3183 Isso. Tira. Média horária, só, não obtida no dia, nada disso, só média horária.
3184 Tira a proposta da Cetesb e depois tira embaixo máxima, média horária,
3185 proposta Inea.

3186

3187

3188 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E tira a proposta da Cetesb.
3189 Entendeu? Anotou aí João?

3190

3191

3192 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Tira a proposta Cetesb.

3193

3194

3195 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Inea posso tirar a proposta
3196 também? O Inea também, fica a proposta original com essas correções
3197 trazidas pela Cetesb e a proposta CNI.

3198

3199

3200 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma questão, Zilda. Eu
3201 acho que nós defendemos aqui as recomendações da OMS. Obviamente
3202 alguns não têm e foram adotados, foram referências adotadas e foi colocado
3203 que nós poderíamos estar acordando onde a OMS não coloca valores
3204 intermediários, adotar o que está sendo proposto pelo grupo e não estabelecer,
3205 deixar aberto isso. Acho que nós poderíamos aceitar isso para quais
3206 parâmetros? NOX...

3207

3208

3209 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Esses aí vocês poderiam
3210 adotar a tabela 5... Vocês poderiam aceitar a nossa tabela?

3211

3212

3213 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente. É porque a
3214 única referência é a OMS e é o padrão final. Não tem intermediário.

3215

3216

3217 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Posso riscar essa tabela
3218 então aí? Essa tabela da CNI cai aqui. Ozônio. Acho que é o mesmo caso.
3219 Ozônio. Posso retirar a proposta da CNI do ozônio também?

3220

3221

3222 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Vamos devagar. Ozônio fica máxima,
3223 média móvel obtida no dia, tira a proposta Cetesb e tira a proposta Inea. É isso
3224 Mariana? É isso.

3225

3226

3227 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Perfeito. Monóxido de
3228 Carbono? Vamos chegar no chumbo.

3229

3230

3231 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Retiro, acho que a da CNI
3232 também sai.

3233

3234

3235 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Da CNI sai, de ozônio. Então,
3236 nós temos consenso. 6º, inciso VI, monóxido de carbono, alguma correção?
3237 Não. É o mesmo caso CNI? Aqui está estranho. Proposta do Inea inversão os
3238 parágrafos em função da dependência do PTS para da determinação do
3239 chumbo. É isso mesmo? Eu digo, porque tem aqui, proposta do Inea inversão
3240 dos parágrafos em função da dependência. O que inversão dos parágrafos que
3241 eu não entendi. Vai lá.

3242

3243

3244 **A SR^a. MARIANA (Inea)** – É porque, na realidade, o PTS passou para
3245 parâmetro auxiliar, assim como fumaça e PTS. A nossa proposta era
3246 transformar o chumbo também em um parâmetro auxiliar já que ele depende,
3247 são para áreas específicas em função da presença das fontes e inverter os
3248 parágrafos para que eles viessem depois do PTS uma vez que ele é
3249 determinado através do PTS.

3250

3251

3252 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não entendi não. Alguém tem
3253 alguma coisa contra? Quem pediu a palavra? A Cetesb?

3254

3255

3256 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – O que nós estamos discutindo agora? Nós
3257 estamos na ordem das tabelas? Vamos começar as tabelas.

3258

3259

3260 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vamos terminar as tabelas e
3261 depois analisamos os parágrafos. Para nós não confundirmos as ideias.
3262 Monóxido de carbono eu estou entendendo que eu posso retirar a proposta da
3263 CNI? Wanderley. Monóxido de carbono. Então, tira. Chumbo. Chumbo, a CNI.

3264

3265

3266 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É o mesmo caso da
3267 anterior, acho que pode tirar. A questão toda nossa aqui era que aquela
3268 definição é um parâmetro apenas que tem, não tem outro, não tem fase 1, 2, 3,
3269 4. Eu acho que talvez nós vamos que discutir na Câmara Técnica se vamos
3270 manter repetir isso ou não, é um número só, o padrão é esse, não tem segunda
3271 fase nesses casos. É uma questão de forma mesmo, não é mérito não, é
3272 forma, mas pode tirar. Isso nós vamos acabar discutindo.

3273

3274

3275 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Agora eu entendi o que o
3276 Inea queria, era tirar isso daqui. Agora tem uma coisa que eu não estou
3277 entendendo no texto. Tem uma coisa aqui, gente, os incisos são normalmente.
3278 Então, esse número não vai ser mais 1, mesmo que eu retire esse parágrafo,
3279 eu vou retirar esses parágrafos e jogar no final. O parágrafo que fala do

3280chumbo, das partículas totais de suspensão, mas aqui voltar a ter um inciso I.
3281Já tem um Inciso I nesse artigo. Mas não tem comando de artigo aqui. Aí passa
3282ao 8º. Então, vamos lá, joga esses parágrafos para o final depois das últimas
3283tabelas. Joga esses... Até aí para o final, depois nós vamos corrigir a
3284numeração daí. Joga para o final. Aí. Agora, volta lá. O que está escrito aí, 1:
3285partículas totais em suspensão, vai ser 9: partículas totais em suspensão. 8 é o
3286chumbo. 8 partículas totais de suspensão. Eu tenho uma proposta Inea e uma
3287proposta CNI.

3288

3289

3290**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Pode retirar porque é o
3291mesmo caso anterior. É questão de forma.

3292

3293

3294**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que tem de diferente na
3295Inea?

3296

3297

3298**A SRª. MARIANA (Inea)** – Só a inversão das tabelas. Alguma coisa contra
3299essa inversão? Podemos fazer essa inversão? Então, faça a inversão. Antes
3300da fumaça então. Então, ela véu ficar como... Essa vai ficar como 7 e chumbo
33018? Então, 7. Fica chumbo 8 e partículas totais de suspensão fica 7. Fumaça 9,
3302monóxido de carbono 6. Partículas totais em suspensão 7. Chumbo 8. Fumaça
33039. Posso cortar as duas propostas Inea e CNI?

3304

3305

3306**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nesse caso nós queremos
3307consultar os especialistas que não estão aqui para ver se nós vamos manter
3308essa proposta ou não, é a questão de fumaça. No caso aqui mantém a
3309proposta, não tacha ela não, de repente nós vamos retirar essa proposta na
3310Câmara Técnica. Mantém, por favor. Eu não tenho certeza nesse caso.

3311

3312

3313**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E é a PTS. Não. Só consta a
3314original, o INEA com a inversão, a sugestão foi contemplada e a CNI pediu que
3315retirasse certo? O Henrique veio fazer essa seguinte aqui. O chumbo também,
3316a mesma coisa, o chumbo é só a original. Fumaça fica proposta da CNI e a
3317original. E aí vêm os parágrafos para nós discutíssemos. Vamos lá. Esses
3318foram os importados lá de trás. § 1º tem uma proposta do Ministério Público
3319Federal. A proposta original falava em: o chumbo do material particulado é um
3320parâmetro a ser monitorado em áreas específicas, em função da tipologia das
3321fontes de emissões atmosféricas e a critério dos órgãos ambientais
3322competentes. Aí a proposta do Ministério Público.

3323

3324

3325**A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Na verdade essa correção virou um jogo
3326de 7 erros, descubra o que está errado, mas na verdade, o Ministério Público
3327em vez de é através de chumbo está um E. Eu acho que é. O chumbo no
3328material particulado no artigo original está escrito e no do Ministério Público e
3329um parâmetro.

3330

3331

3332A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – § 2º: as partículas totais de
3333suspensão e o material particulado em suspensão na forma de fumaça são
3334parâmetros auxiliares a serem utilizados em situações específicas a critério do
3335órgão ambiental competente. Aí não teria dois pontos, seria um ponto, ou nós
3336vemos colocar os critérios embaixo? Qual é a proposta do Ministério Público?
3337As partículas totais particuladas de suspensão na forma de fumaça são
3338parâmetros auxiliares a serem utilizados em situações específicas. De novo, eu
3339não sei o que é um e o que é o outro. Mas do órgão ambiental competente é
3340uma terminologia que nós usamos, é um jargão do Conama. Pode tachar do
3341Ministério Público. Porque se eu estou dizendo dos órgãos ambientais... A
3342terminologia que se usa é órgão ambiental competente. CNI, a proposta da CNI
3343do parágrafo. Tira. Só um minutinho. § 2º tira, Wanderley, ou deixa? O que tem
3344de diferente em relação à proposta original?

3345

3346

3347A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf) – Na verdade na hora que nós
3348construímos, nós separamos em um primeiro momento os padrões vindos da
3349OMS e o segundo momento os parâmetros auxiliares, mas isso não tem
3350problema, pode tirar.

3351

3352

3353A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Quem estava aí que tinha... A
3354Letícia escreveu que estava levantando a mão o Alex.

3355

3356

3357O SR. ALEXANDER (Iemas/ES) – Com relação ao pleito da colocação do
3358chumbo como parâmetro auxiliar, apesar dele ser recomendado também e não
3359escalonado, mas o valor único parâmetro para a Organização Mundial de
3360Saúde, nós discutimos anteriormente da necessidade de se medir esse
3361poluente tendo em vista que a gasolina até utilizava, o chumbo já foi extinto do
3362Brasil há muito também e entrou no Decreto de São Paulo o parâmetro de
3363chumbo e por isso nós sugerimos colocar em situações específicas, a critério
3364do órgão ambiental. Então, o Inea há pouco sugeriu colocar esse parâmetro já
3365até temendo interpretações futuras de uma vez que nós estamos dizendo que
3366estamos nos baseando, que estamos usando como referência a Organização
3367Mundial de Saúde de se tornar a obrigatoriedade de você medir um poluente
3368atmosférico e não tem sentido para uma dada região. Então, de repente
3369segundo a contribuição do Inea, se colocar o fungo nesse parágrafo que fala de
3370parâmetros auxiliares, juntamente com a fumaça e o PTS. Só para a discussão.

3371

3372

3373O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb) – É equivocado uma vez, no que casos
3374outros parâmetros de lá também, nós vamos medir monóxido de carbono que
3375tem uma má eliminação, não, portanto, de acordo com as fontes envolvidas.
3376Em nossa opinião é que tem que ser padrão, não tem nada de auxiliar.

3377

3378

3379 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu queria entender, os dois
3380 estão falando no § 1º onde eu coloco que o chumbo, o chumbo no material
3381 particulado... Eu coloco o chumbo no material particularidade como um
3382 parâmetro e o § 2º eu trato de partículas totais em suspensão e materiais
3383 particulados em suspensão, na forma de fumaça como parâmetros auxiliares.
3384 Você quer colocar o chumbo aqui como parâmetro auxiliar. Mas eu já tenho
3385 uma ressalva no § 1º de colocá-lo em função das fontes de emissão a critério
3386 dos órgãos ambientais. Qual a diferença? Mas a fonte dele não é só da
3387 poluição por veículos, você tem outras fontes geradoras de chumbo.

3388

3389

3390 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Fundição, por isso que São Paulo incorporou a
3391 recomendação da OMS de Chumbo.

3392

3393

3394 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Bahia tem que monitorar o
3395 chumbo. Região de Santo Amaro da Purificação.

3396

3397

3398 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** É só uma questão de status mesmo, se nós
3399 definimos e estamos usando a OMS como referência, tudo que a OMS não
3400 referencia é um parâmetro auxiliar. Então, chumbo seria um parâmetro, um
3401 padrão de qualidade do ar já que estamos usando por base a OMS. Colocando
3402 a ressalva de que se monitora só em casos específicos a critério do órgão
3403 ambiental.

3404

3405

3406 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa o texto como está
3407 então. Muito obrigada. Tem ainda um parágrafo. A medição de material
3408 particulado, inalável, fino, pode ser implantada gradativamente, caso a rede de
3409 monitoramento já possua medição de material particulado e inalável. Tem uma
3410 proposta do Ministério Público e Inea. Fica uma só?

3411

3412

3413 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – A proposta
3414 deles seria cortar. A proposta é cortar isso.

3415

3416

3417 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas nós não deliberamos
3418 sobre isso ainda.

3419

3420

3421 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – A proposta é de
3422 suprimir mesmo, a própria proposta é de supressão desse parágrafo.

3423

3424

3425 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** No seguinte sentido, de que como não há
3426 obrigatoriedade, tudo que discutimos até agora, que é de acordo com as
3427 condições. Isso aqui nos leva a crer que há uma obrigatoriedade da medição

3428de um deles, por isso que muitos acham que deve suprimido e eu também
3429acho.

3430

3431

3432**O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Quem não concorda? Com a supressão
3433total do § 3º. A leitura, qual a lógica toda que permeou a ideia? Que eles não
3434são obrigatórios de acordo com, as características da região eu elejo o que a
3435minha estação vai monitorar. A leitura do § 3º leva a imaginar que é obrigatório
3436essa medição. Veja, medição do MP 2.5 pode ser implantada gradativamente
3437caso a rede de monitoramento já possua medição de MP10. De acordo com
3438minha necessidade local eu vou ter o MP10, ou MP 2.5 ou nenhum dos dois,
3439ou os dois. Fica uma impressão e obrigatoriedade. Se eu tenho um ponto lá
3440que só tem o chumbo e eu só vou querer medir o chumbo, se bem que o
3441chumbo também...

3442

3443

3444**A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – A ideia desse artigo era exatamente dar
3445uma salvaguarda aos órgãos ambientais, porque assim, o parâmetro para MP
34462.5 é um parâmetro novo que muitas, a maioria das redes não mede esse
3447poluente. Então, a ideia é que isso possa ser feito gradualmente para no
3448amanhã não falar: 2.5 está na legislação. Vocês têm que instalar uma rede
3449imensa de 2.5 para amanhã.

3450

3451

3452**O SR. CARLOS HENRIQUE (Ibram/DF)** – Imaginemos como Brasília, não se
3453tem uma rede, implanta-se o PM 10 ou 2.5? o que é mais importante para a
3454saúde? Seria 2.5.

3455

3456

3457**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Depende do tipo de fonte que você
3458tenha. Se você tem um tipo de fonte que emite em grande parte material
3459particulado 10, você não vai medir 2.5 que não vai dar nada. Você tem que
3460medir o 10. Então, é muito relativo.

3461

3462

3463**O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Por que se usa o termo não
3464obrigatoriedade? Porque os dois têm diretrizes da OMS, tanto do PM 10-
3465quanto o PM 2.5. Teoricamente teria que medir os dois ou não? Ou nesses
3466casos específicos onde você tem fontes que gerem mais um ou mais outro,
3467embora o 2.5 seja muito mais nocivo à saúde. Mas eu acho que não é esse
3468ponto de discussão aqui.

3469

3470

3471**A SRª. MARIANA (Inea)** – Na realidade, lembra esse parágrafo foi colocado
3472para tentar dar um tempo aos Estados que não monitoram material particulado
34732.5 já que ele é um parâmetro novo. Ao mesmo tempo ele está gerando uma
3474confusão de interpretação porque todos os parâmetros da sua rede vão
3475depende de você ter ou não das fontes. Então, nenhum deles é efetivamente
3476obrigatório a qualquer tempo. Você pode ir implementando aos poucos. Eu
3477acho difícil que algum Estado, eu digo isso porque o Rio de Janeiro também

3478 não é. Tem a rede ótima em termos de cobertura, não tem. Então, tem coisas
3479 que nós ainda não conseguimos fazer, só que isso está dando um equívoco de
3480 interpretação como se nesse alguém fosse obrigatório diretamente.

3481

3482

3483 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Podemos tirar? Então, tira.
3484 Vamos passar. A proposta da Cetesb também tiro. ^a 4º.

3485

3486

3487 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Só um esclarecimento, Mariana, você
3488 uma coisa agora que para nós não está muito clara. Onde está claro na
3489 Resolução que os parâmetros a medidos dependem da realidade do local?
3490 Porque se ele tem esse padrão e ele vai ter que dizer que ele está atendendo a
3491 esse padrão, ele tem que mostrar que está medindo ou não? Porque no texto
3492 isso não está claro em momento nenhum.

3493

3494

3495 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Se ele não é um padrão
3496 declarado no art. 6º ele não é um padrão a ser medido.

3497

3498

3499 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – O MP 2.5 está no art. 6º e o que está
3500 sendo dito é que ele... Então, é que...

3501

3502

3503 **A SR^a. MARIANA (Inea)** – Não é isso. É que quando você vai definir uma rede
3504 você vai fazer um projeto de rede e não necessariamente você vai medir tudo
3505 em todas as estações porque você conhece os seus problemas, sua
3506 vizinhança, emissão veicular porque é uma questão de custo benefícios das
3507 medidas. Muitas vezes você vai chegar à conclusão que você vai colocar um
3508 monitor que é caro de manutenção para você não estar medindo nada.
3509 Entende? Que o Estado como um todo tem que acompanhar e até justificar os
3510 seus projetos de rede, tem. Tem que monitorar os parâmetros obrigatórios?
3511 Tem. E para eu não monitorar e eu dizer que aquilo ali nós pensávamos
3512 naquele lugar, eu deveria justificar, mas, na realidade, é o que eu falei antes,
3513 eu não tenho uma rede ótima possa monitorar tudo que eu reviso. Então, eu
3514 tenho que direcionar os recursos que eu tenho para onde eu tenho problema, a
3515 princípio. Mas é claro que todo mundo vai ter que fazer um projeto de rede do
3516 que seria ideal para o seu Estado conhecendo as fontes, para não desperdiçar
3517 recurso.

3518

3519

3520 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu não sei talvez, essa
3521 discussão vá ocorrer agora no novo art. 7º não é isso? Os critérios referenciais
3522 metodológicos deverão ser definidos 6 meses com Instrução Normativa do
3523 Ibama. Porque me surgiu essa dúvida, que quando o Flávio de Minas Gerais
3524 colocou essa questão de que são todos parâmetros e entendo correto porque
3525 não vai se gastar dinheiro com aquilo que não é necessário, mas também o
3526 mínimo é preocupante. Só vou monitorar esse aqui que é o mais baratinho e
3527 tranquilo de se fazer. Então, esse referencial aí, porque ele está em amarelo

3528 aqui, não tem está na proposta... Não está na proposta original, está como
3529 proposta da 5º reunião, em suspenso para a próxima reunião.

3530

3531

3532 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que está atendido
3533 por esse art. 6º em amarelo. Então, eu retiraria e nós vemos como fica o
3534 atendimento. Está aí. Esse mesmo. É um § 4º que agora tem que ser
3535 remunerado... Ficam definidas como condições de referência a temperatura de
3536 25 graus centígrados e a pressão 760 milímetros de coluna de mercúrio. Aí tem
3537 a proposta do Ministério Público Federal. Ficam definidas como condições de
3538 referência... Gente, mas não é assim que se sugere o texto de Resolução. A
3539 numeração fica para os outros. Isso dá uma confusão para quem coordena que
3540 Deus o livre. O Inea também? O que o Inea corrige na proposta? Nada? Então,
3541 deu erro também. Emenda 18, CNI. Permanece. Tira? Todas? Qual que fica?

3542

3543

3544 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A 20.

3545

3546

3547 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A 18 e a 19 corta. A 20?
3548 Emenda à 20, aditiva, novo artigo. Visando implementação dos padrões
3549 estabelecidos no art. 6º e das metas intermediárias deve-se estabelecer planos
3550 estratégicos de qualidade do ar, os PEQAs, baseados minimamente em
3551 inventários de fontes fixas e móveis e monitoramento da qualidade do ar por
3552 pelo menos um ano. Como por pelo menos um ano? Fazer o plano para um
3553 ano só? Isso não é Pronar? Isso é Pronar. Eu não estou estabelecendo plano
3554 aqui nos padrões, os planos estão direcionados ao programa. Será que a CNI
3555 poderia retirar isso e apresentar quando nós formos revisar o Pronar?

3556

3557

3558 **A SRª. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Na verdade, Zilda, é o seguinte,
3559 quando nós discutimos lá internamente com os setores a grande preocupação
3560 é o seguinte, se essa Resolução sair amanhã, o padrão 1 já está valendo. E
3561 para você pedir qualquer regra de licenciamento de saber qual fonte vai ter que
3562 reduzir e qual fonte que vai ter que coisa... Você tem que ter minimamente
3563 esse monitoramento desse plano mostrado. E a proporcionalidade entre as
3564 fontes e tudo isso. Senão isso vai dar uma bagunça.

3565

3566

3567 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Para você ter um licenciamento você não
3568 obrigatoriamente você tem que ter monitoramento, você tem que ter
3569 modelagem, você tem outras coisas. Não vejo por que, você pode medir
3570 durante um curto período de tempo e observar a ultrapassagem e isso ser
3571 suficiente para você já estar em desconformidade. Então, eu não acho que
3572 podemos condicionar licenciamento ou monitoramento. Muito menos aqui, quer
3573 dizer. E eu acho o que plano está discutido no Pronar.

3574

3575

3576 **A SRª. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Agora o plano tem que estar pelo
3577 menos de um ano representativo.

3578

3579

3580A **SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Mas o plano nós vamos discutir, como o
3581Estado vai fazer o plano, nós podemos discutir diretrizes gerais no Pronar. Não
3582acho que você tenha que ter um plano obrigatoriamente vinculado só a
3583monitoramento. Não faz sentido, se eu tiver um monte de queimada eu posso
3584ter um plano de queimada eu tenho que medir um ano para fazer o plano, não
3585tem sentido. Você imagina ter uma área que tenha queimadas recorrentes, eu
3586tenho que monitorar por um ano para ter o plano? Não. Eu acho que isso nós
3587vamos discutir no Pronar, essas diretrizes mínimas.

3588

3589

3590A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – E como fica entre a vigência dessa
3591Resolução e os Estados sem plano nenhum?

3592

3593

3594A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Cristina, eu acho que essa
3595sua proposta...

3596

3597

3598A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Eu que pergunto, Maria Helena, como
3599está sendo hoje?

3600

3601

3602A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Essa proposta da CNI ela é
3603muito complicada, ela dá a entender que se a Resolução entra em vigor hoje,
3604todas as licenças são automaticamente caçadas para quem não tem plano.

3605

3606

3607A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Eu posso estar enganada, mas se eu
3608tenho um padrão que está valendo hoje e não sei se essa minha área está
3609saturada, não sei se aquela fonte vem uma fonte, vem uma fonte nova para se
3610instalar, aí eu tenho um padrão, o Estado não sabe exatamente em que
3611situação ele está, ele vai emitir licença? O Ministério Público e fala: “escuta,
3612mas eu quero saber em relação a esse padrão, essa fonte, o que significa?
3613Vocês vão emitir a licença”? É essa a nossa dúvida.

3614

3615

3616A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Antes de passar a palavra
3617para a Letícia e para a Mariana, eu gostaria de fazer uma colocação, nós já
3618tínhamos discutido em reuniões anteriores que os planos não seriam objeto de
3619exigência dessa Resolução. Nós falamos isso várias vezes, desde o início.
3620Então, não posso eu estou criando agora... Por favor, eu estou ficando
3621estressada, estou ficando cansada, não gostaria, muita conversa colateral, isso
3622atrapalha a coordenação demais, isso faz uma repetição, faz um bolo de neve
3623funcionar, por favor. Eu não gostaria de ver aqui colocados os planos, os
3624planos estão aqui nesse novo artigo proposto como um outro instrumento, um
3625outro requisito para o licenciamento ambiental. Eu não estou fazendo uma
3626Resolução agora, a não ser o padrão propriamente dito que crie, formalize um
3627novo instrumento. Eu estou pretendendo tratar disso no Pronar, na revisão do

3628Pronar. Então, eu pergunto, a CNI deixa isso como dissenso ou eu posso tirar
3629essa proposta da CNI? A pergunta é direta à CNI.

3630

3631

3632**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Zilda, eu vou manter como
3633dissenso e eu vou analisar esta questão toda como toda a avaliação que está
3634havendo da Resolução para no encaminhamento da Câmara Técnica, ver se
3635retiramos isso ou levamos para o debate. Apenas isso.

3636

3637

3638**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Assim como as seguintes, os
3639planos estratégicos deverão contemplar prazos e execução. É isso Wanderley,
3640também? Então, deixa com fundo amarelo, não houve consenso. Desculpe
3641gente, mas começa todo mundo a falar e aí o coordenador fica perdido. Isso
3642serve para emenda 20 e a 21. É isso? A 22 vocês estão colocando medidas
3643preventivas e corretivas do controle das emissões. Eu acho que nós não
3644estamos tratando disso, nós estamos tratando dos padrões. Isso continua
3645também? A 22? Tem dissenso Wanderley ou eu posso retirar?

3646

3647

3648**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ela está vinculada ao
3649plano, deixa como...

3650

3651

3652**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Agora, os Estados poderão
3653constituir Comissões Estaduais.

3654

3655

3656**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não. Isso aí não. Acho que
3657isso aí eu acho que não tem como ficar. E é uma questão que tenho que de
3658fato consultar todo o setor que trabalhou em cima disso que esse é um ponto
3659muito sensível, nós vamos analisar todo o contexto da nova proposta de
3660Resolução e, com base nisso, nós mantemos ou não essa discussão. Eu estou
3661entendendo que agora vai para a Câmara Técnica. Nós podemos, inclusive se
3662for permitido, mandar relaciono o DConama uma autorização em relação a
3663essas emendas que nós estamos mantendo aqui.

3664

3665

3666**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E eu estou entendendo que a
366724 está incompleta. Então, eu acho que ela não deveria ser nem avaliada.

3668

3669

3670**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que pode retirar.

3671

3672

3673**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Art. 6º.

3674

3675

3676**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Eu acho que a 24, pelo menos no
3677nosso entendimento vale a pena manter.

3678

3679

3680A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A 24 não tem sentido
3681nenhum. No território nacional cuja qualidade do ar no todo ou em parte, o que
3682é o território nacional cuja qualidade do ar no todo ou em parte já atende os
3683referidos padrões? Deverá se estabelecer ações especiais que visem a não
3684degradação do mesmo? Não entendi absolutamente nada do que está escrito
3685aí. Está muito mal escrito. Desculpe. Mas a proposta não está clara. Está muito
3686mal escrito.

3687

3688

3689A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Na verdade, Zilda, talvez seja uma
3690questão mais ligada ao Pronar realmente, mas o que se quis dizer é o seguinte,
3691existem áreas já estão atendendo o padrão e elas têm que ser resguardadas,
3692há que se ter ações para que elas não se degradem. É só isso.

3693

3694

3695A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu acho que isso está
3696muito solto aqui e não é objeto dessa Resolução.

3697

3698

3699A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Podemos reescrevê-la, agora, é manter
3700um pouco de coerência, parece que estamos focando só como se tudo tivesse
3701padrão.

3702

3703

3704A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você não está tratando,
3705assim, no território nacional é o País inteiro, eu estou dando uma regra para os
3706Estados que têm obrigação de controle. Eu não estou dando o comando
3707correto, eu não estou dizendo o que é degradação, eu estou falando de
3708empreendimento. Está uma mistura nesse artigo que eu não tenho condições
3709de avaliar, de traduzir aquilo que vocês quiseram dizer. Eu acho que ela está
3710mal redigida em relação ao escopo da Resolução, isso que você falou não é
3711isso que está escrito aqui.

3712

3713

3714A **SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Acho que tem um problema de
3715redação, mas é uma questão que não foi abordada na Resolução. Ela está com
3716o foco apenas nas áreas, no padrão, se é Pronar, tudo bem.

3717

3718

3719A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A Cetesb fica confortável com
3720essa posição ou quer continuar discutindo um possível texto para esse artigo?

3721

3722

3723A **SR^a. MARIANA (Inea)** – Eu tiraria pelo seguinte, porque quando nós abrimos
3724aquela prerrogativa no artigo que construímos sobre atribuir aos Estados à
3725gestão é exatamente isso, eu tenho que licenciar em área já como vocação
3726industrial e preservar aquilo que eu preciso preservar. Então, isso é uma
3727atribuição do Estado criar esses planos e a diretriz nacional no Pronar.

3728

3729

3730A **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu também acho. Vamos
3731seguir. Art. 6º.

3732

3733

3734**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Esse art. 6º tem uma pequena história,
3735até para você dar uma descansada, hoje de manhã estava falando com a
3736Letícia, como é que a Zilda aguenta, eu que quase não falei estou
3737cansadíssimo, imagina carregar essa tourada nas costas. Então, deixa-me
3738contar uma historinha rápida. Nós temos um fragmento, um artigo naquele
3739texto nosso que nós encaminhamos porque o Gilberto conversando conosco
3740aqui, o art. 6 é aquele que houve uma videoconferência do Ibama com os
3741Estados, alguns não conseguiram participar. E ele um pouco que remetia a
3742uma Instrução Normativa do Ibama, o detalhamento da questão dos critérios e
3743referenciais metodológicos. O Ibama hoje está com um entendimento de que
3744as suas instruções normativas devem ser usadas apenas para criar obrigações
3745para o próprio Ibama. E como os critérios de referenciais metodológicos por
3746sua vez também não são determinações vinculadas, vinculantes, que nós
3747deveríamos então alterar um pouquinho a proposta do artigo que já estava bem
3748encaminhada, no sentido de que o Ministério do Meio Ambiente com o apoio do
3749Ibama e consultados os órgãos ambientais que tivessem gerenciamento o
3750redes de monitoramento é que iriam editar algo como *Guidelines* de critérios e
3751referenciais metodológicos. Está lá a proposta, tem aberto aí o nosso artigo?
3752Para já um pouco explicar o porquê dessa... É esse, 4 etapas, se não me
3753engano. Nesse ele está com o nome de artigo 6º que já vai... Eu acho que
3754mudou. Então, vamos aqui um pouquinho adiante, vejam só. Os critérios e
3755referenciais metodológicos para avaliação da qualidade do ar, incluindo os
3756métodos de referência de amostragem e análise dos poluentes atmosféricos,
3757de localização dos amostradores e representatividade temporal dos dados,
3758deverão ser definidos em guia técnico a ser elaborado pelo Ministério do Meio
3759Ambiente com apoio do Ibama, no prazo de 6 me da vigência dessa norma,
3760consultadas as instituições que gerenciam as redes de monitoramento. Ficou
3761assim, antes de se fazia referência aos órgãos estaduais, mas ficou dessa
3762maneira porque teriam órgãos privados que também geram informação e que
3763poderiam agregar algum tipo de valor. § 1º: constituem-se métodos de
3764referência os métodos de referência e os métodos de medição definidos pelo
3765Ministério do Meio Ambiente como tais. Constitui-se métodos equivalentes os
3766métodos de medição que estabelecem uma resposta adequada aos
3767respectivos métodos de referência, sendo que os resultados obtidos por esses
3768métodos não diferem dos métodos de referência dentro de um desvio
3769cientificamente aceitável. A leitura é assim, despretensiosa é um pouco
3770confusa, mas é o que estaria dentro do escopo desse guia que seria editado
3771pelo Ministério. § 3º, a opção pela utilização dos métodos referências ou dos
3772métodos equivalentes fica a critério dos órgãos ambientais caracterizando bem
3773esse caráter de contribuição desse instrumento, desse guia técnico, ou seja,
3774não haveria necessidade de uma Instrução Normativa estabelecendo. Esse
3775guia nós podemos fazer um lançamento como uma publicação do Ministério, ou
3776ele pode ter uma Portaria do Ministro instituindo guia como referência para o
3777atendimento do artigo tal, da Resolução tal. Então, essa é a proposta que nós

3778tínhamos conversado. O prazo nós não colocamos dos 6 meses? Está lá. É
3779que o Ibama fez uma que um parágrafo só do prazo, nós tínhamos colocado
3780aqui no caput.

3781

3782

3783**A SR^a. MARIANA (Inea)** – Rudolf, gerou uma dúvida para mim, quando você
3784diz que elaborado com o apoio do Ibama. Por que o Ibama teria que entrar
3785nesse meio do caminho? Essa questão dos critérios metodológicos, percentual
3786de dados, localização de estação, isso aí é uma atribuição, é uma competência
3787legítimos legítima dos Oemas. Então, por que você não pode trabalhar junto
3788com os Oemas. E outra pergunta que eu faço é o seguinte, é uma Portaria
3789ministerial que vocês estão pensando em ser o documento que formalizaria
3790isso. Uma Portaria do Ministério qual é o gatilho de uma revisão? Por exemplo,
3791o Oema pode eventualmente melhorar um procedimento, entender que pode
3792adequar, ajustar? Os Oemas têm essa prerrogativa de pedir uma revisão?
3793Porque eu entendo assim, no Conama tem um gatilho, claro, qualquer
3794Conselheiro pode entender que eventualmente precisa em qualquer tempo de
3795uma revisão. Fico preocupada desses atos que são unilaterais e que não têm
3796um gatilho externo de revisão caso precise.

3797

3798

3799**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Eu entendo a preocupação porque nós
3800um pouco pensamos de acordo com a conjuntura atual que nós estamos aqui,
3801nos telefonamos e nós conversamos que no futuro isso pode não acontecer,
3802mas a princípio a possibilidade da revisão de um instrumento como esse, que
3803não é normativo, não é base da estrutura legal é muito mais simples ainda. E
3804outra, sempre ressaltando esse caráter recomendatório do conteúdo, não há,
3805no *status quo* das relações hoje seria algo muito simples, eu não vejo como
3806isso de alguma maneira ser complexo.

3807

3808

3809**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Faz só uma sugestão. Nós
3810fizemos isso numa Resolução de PCB. Disponibiliza esse guia para consulta na
3811Rede Mundial de Computadores. Pronto. Acabou.

3812

3813

3814**A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Eu só queria lembrar que
3815nessa perspectiva, Mariana, é um órgão muito mais permeável politicamente o
3816acesso aos Estados do que o próprio Ibama que é um órgão executor. Então, a
3817nossa tentativa foi justamente de facilitar essa eventual demanda de ajuste e
3818alteração. Cabendo ao Ministério junto com os seus parceiros, o seu órgão
3819executor, que não dá para desprezar a expertise, embora não tenha a
3820competência de ser o órgão que monitora, mas vocês que são os órgãos
3821responsáveis pelas redes de monitoramento e mais outras entidades, ou seja,
3822uma discussão aberta. No entanto eu entendo que o Ministério...

3823

3824

3825**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Qual a pergunta que os
3826Estados fizeram?

3827

3828

3829 **A SRª. MARIANA (Inea)** – Por que seria o Ibama que seria ouvido e não
3830 necessariamente o direto a relação do Ministério com os Oemas? Por que eu
3831 estou falando isso? O Rudolf deve lembrar, nós estamos passando um
3832 problema com a IN 06 que é procedimento de inspeção veicular. O que limitado
3833 muito os Estados a seguir, implantar os programas de IN porque não dá para
3834 seguir... Consulta Pública, mas os procedimentos são tão rigorosos e tão
3835 extensos que a maioria dos Estados não consegue seguir. Nós já temos
3836 fomentado o Ibama há um tempo e não conseguimos. Hoje o que nós
3837 conseguimos tentar fazer é o contrário, é pedir ao Conama uma revisão da 418
3838 para tirar essa atribuição do Ibama porque nós não conseguimos revisar a IN
3839 06.

3840

3841

3842 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – A comparação, acho que não é um caso
3843 em semelhante. Inclusive, o Ibama mesmo pelo que eles nos comunicaram
3844 eles estão dizendo que eles não deverão fazer novamente esse tipo de
3845 Instrução Normativa impondo procedimentos num posto de inspeção, ele está
3846 criando uma regra, eles estão dizendo que as lemas são para são para criar
3847 regras próprias. Eu entendo a preocupação, a comparação é de casos muito
3848 diferentes. E eu acho que esse modelo aqui supre exatamente esse problema,
3849 além do conteúdo ser de recomendação. O que desanuvia muito esse tipo de
3850 problema. Foi o marido dela que inventou isso tudo. De maneira que acho que
3851 está colocado na tela o artigo para comentários.

3852

3853

3854 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Sugestões ao texto do artigo?

3855

3856

3857 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – 6 meses para apresentar...

3858

3859

3860 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – 6 meses para apresentar o guia pronto.

3861

3862

3863 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Os métodos equivalentes são os que estão na
3864 literatura? Não vai...

3865

3866

3867 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Não vai ser o inventado.

3868

3869

3870 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O Inmetro não vai fazer mais parte, vai tentar o
3871 que está na literatura.

3872

3873

3874 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Na verdade, na última reunião nós já
3875 começamos a discutir esse assunto, nós fizemos uma proposta de guia,
3876 passamos ao Ibama, cobramos o Ibama de diversas vezes porque nós
3877 achávamos que esse artigo deveria ter tido uma discussão específica dos

3878órgãos ambientais sobre isso. Lógico que todos os órgãos ambientais
3879cobraram o Ibama para realização dessa videoconferência que não foi
3880realizada. Então, eu acho que nós temos várias arestas, eu acho que tem
3881conversar isso relativamente... O que nós podíamos ter feito antes se o Ibama
3882tivesse convocado a reunião, nós vamos ter que fazer aqui. É isso. E conversar
3883um pouco, esclarecer um pouco o que se está querendo com esse item. É essa
3884efetivamente a questão. A proposta que nós temos é o seguinte, os métodos
3885de referência seriam métodos internacionalmente aceitos, mas que constariam
3886dessa normativa já traduzidos, descritos, e nesse guia nós teríamos alguns
3887critérios de equivalência. Então, o zero vai ter que não o quê, o spam, via ter
3888que ser não sei de que jeito. Quer dizer, nós definiríamos alguns critérios, a
3889ideia não é definir método equivalente. Então, eu acho que isso tem que ficar
3890muito claro para os Estados, não vão ser definidos... Tal método equivalente,
3891tal método equivalente, são critérios referenciais. Tanto que nós já tínhamos
3892mandado uma outra sugestão de texto para o § 2, que nós vamos podemos
3893voltar aqui relaciono nós discutirmos.

3894

3895

3896**A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Queria fazer uma sugestão de
3897texto. Os dados deverão ser definidos em guia técnico a ser elaborado pelo
3898Ministério do Meio Ambiente no prazo de 6 meses. Eu proponho tirar o Ibama e
3899qualquer outra menção a como isso vai ser feito. Elaborado pelo Ministério do
3900Meio Ambiente no prazo de 6 meses da vigência dessa norma. E pronto. Nós
3901trouxemos para nós a responsabilidade, assim, justamente, nós entendemos
3902que é um guia, não uma Instrução Normativa, o Ibama também entende isso,
3903como o Rudolf já explicou a tendência é isso não acontecer mais, do Ibama
3904vincular, fazer regra para vincular terceiros. Então, não cabe normativa do
3905Ibama e se não cabe normativa do Ibama é o órgão coordenador da política
3906que vai fazer. E nós faremos conforme temos feito todos os trabalhos nessa
3907área, nenhum é trabalho de gabinete, todos os trabalhos são trabalhos com
3908consulta, nós podemos colocar em Consulta Pública, podemos fazer um
3909processo participativo de construção. Eu proponho que nós não tentemos
3910qualificar aqui como é que vai ser feito, quem vai ser consultado.

3911

3912

3913**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós só temos uma proposta que nós já
3914tínhamos encaminhado que seria o seguinte, vamos ler, os critérios referenciais
3915metodológicos para a avaliação da qualidade do ar incluindo os métodos de
3916referência, análise dos poluentes atmosféricos, os critérios, deixar mais claro,
3917os critérios de localização. Nós queríamos incluir a palavra critério, o que estar
3918em vermelho, pegar nessa nova e incluir o que está em vermelho, critérios e o
3919de que ficou. Se quiser pega a antiga e nós lemos como vai fazer. Volta na
3920original, nós vamos lendo e nós dizemos onde tem que ser que fica mais fácil,
3921senão fica confuso; os critérios e referenciais metodológicos para avaliação da
3922qualidade do ar incluindo os métodos de referência de amostragem, análise
3923dos poluentes atmosféricos, critérios de localização e de... Critérios de
3924localização dos amostradores e de representatividade.

3925

3926

3927**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As informações a serem
3928disponibilizadas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente deverão observar
3929os critérios referenciais e metodológicos para avaliação da qualidade do ar.
3930Mas essa não cabe mais. Isso é um pouco... O que está dizendo esse
3931parágrafo de diferente do que está no caput? O que está dizendo de diferente
3932do que está no caput que nós acabamos de escrever? Nada? Eu tiraria esse
3933parágrafo. Ele não tem...

3934

3935

3936**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Estamos
3937verificando essa proposta de texto, o aditivo 14, nós estamos entendendo que
3938pode ser retirado?

3939

3940

3941**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Pode.

3942

3943

3944**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Esse está só
3945informando que eu eles vão analisar depois da discussão. Então, pode tachar,
3946não seria uma proposta.

3947

3948

3949**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Constitui-se métodos de
3950referência os métodos de medição definidos pelo Ibama. Não. Mas o que está
3951trazendo de diferente aí que já não está no caput? Eu acho que nada.

3952

3953

3954**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Método de referência quem define é o
3955Ibama.

3956

3957

3958**A SR^a. ALINE** – Isso está corrigido na proposta do MMA.

3959

3960

3961**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca na proposta do caput,
3962já está escrito isso lá, gente. Incluindo os métodos de referência de
3963amostragem e análise.

3964

3965

3966**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Acha que tem que deixar muito claro
3967porque depois nós temos um artigo sobre método de equivalência. Então, eu
3968acho que tem que deixar claro, que define método de referência, o que é
3969método equivalente. Na verdade, a definição do que é método de referência e
3970oi que é método equivalente. Nós achamos que tem que constar aqui isso, nós
3971não achamos que tem que constar no guia não. Embaixo, o artigo seguinte se
3972artigo seguinte se refere aos métodos equivalentes.

3973

3974

3975**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso está repetindo no caput.

3976

3977

3978**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Vamos ler o caput e os dois parágrafos. E
3979aí nós vemos como que faz.

3980

3981

3982**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Está escrito. Os critérios
3983referenciais metodológicos para avaliação a qualidade do ar incluindo os
3984métodos de referência de amostragem e análise dos poluentes atmosféricos,
3985critérios de localização e de representatividade temporal dos dados, deverão
3986ser definidos em guia técnico a ser elaborado pelo Ministério do Meio
3987Ambiente, no prazo de 6 meses. Para mim está muito claro. Vamos lá no
3988parágrafo. Constitui-se método de referência os métodos de medição definidos
3989pelo Ibama como tal. § 2º: constituem-se métodos equivalentes os métodos de
3990medição que estabelecem uma resposta adequada em relação aos respectivos
3991métodos de referências, sendo que os resultados obtidos por esses métodos
3992não diferem dos métodos de referência dentro de um desvio estatisticamente
3993aceitável. Perfeito. Esse está trazendo uma coisa nova.

3994

3995

3996**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós queremos deixar claro que o uso de
3997referência...

3998

3999

4000**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Já está no caput. Eu vou
4001chegar com esse texto na Câmara de Assuntos Jurídicos, eles vão me
4002perguntar por que eu estou repetindo o § 1º com algo que já está no caput. O
4003segundo não. O segundo é pertinente. Agora, o primeiro não. A primeira coisa
4004que eles olham é texto repetido. Eu acho que ele já está escrito no caput.

4005

4006

4007**O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Gente, eu também acho que está.

4008

4009

4010**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Está escrito no caput, mas essa leitura
4011didaticamente fica mais clara que diz quem estabelece o método de referência
4012e outro que diz o que são os métodos equivalentes. E o terceiro que faz a
4013correlação entre o dois que falam que a opção para utilização e um ou outro
4014fica a critério do órgão ambiental. A leitura... O primeiro repete, você está certa.

4015

4016

4017**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Uma coisa é eu dizer que o
4018Ministério vai publicar um guia que define métodos de referência, que é o que
4019está escrito no caput. Isso é possível. Dar comandos do Conama ao Ministério
4020do Meio Ambiente para que elabore um guia que contemple isso e isso. E outra
4021coisa é eu dizer que o Ministério, eu não estou nem falando no guia aí. Eu
4022estou falando que os métodos de referência, os métodos de medição, os
4023métodos equivalentes vão ser definidos pelo Ministério. Como? Por Portaria?
4024Não. Então, eu tenho que minimamente vincular isso ao guia. Porque o guia é
4025uma coisa, se no momento em que eu coloco que constitui-se métodos... Sim.
4026Deixa-me acabar de falar, Mariana. Porque portaria do Ministério não dá ordem

4027 para os Estados fazerem. Por isso é que nós temos esse subterfúgio de ter um
4028 guia que vai ser elaborado e disponibilizado como tal. Se eu deixo um
4029 parágrafo dessa forma, eu posso entender, alguém pode me cobrar que o
4030 Ministério por meio de um instrumento qualquer ele vai baixar uma
4031 conceituação para métodos de referência, métodos de medição e métodos
4032 equivalentes. O Ministério não pode fazer. Só pelo guia. Então, eu tenho que
4033 me referir ao guia O guia a ser publicado pelo Ministério contemplará as
4034 definições de métodos de referência, métodos de medição e métodos
4035 equivalentes. Só se eu me relacionar ao guia, mas desse jeito não. Desse jeito
4036 não é possível. Não é legalmente possível.

4037

4038

4039 **A SR^a. MARIANA (Inea)** – Por isso nós tínhamos definido o lbama método de
4040 referência equivalente. Olha só, o guia tem em caráter orientativo, diferente do
4041 que nós precisamos que sejam os métodos de referência e os métodos
4042 equivalentes. Ele precisa ser normativo, nós podemos até estudar um
4043 instrumento normativo diferente para isso, mas é diferente, o caráter é diferente
4044 e nós não podemos interpretar da mesma forma.

4045

4046

4047 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só o Conama pode fazer
4048 isso. Método de amostragem para valores de qualidade do solo nós colocamos
4049 o método no Anexo I da Resolução Conama 420. Mas não estamos nessa
4050 discussão.

4051

4052

4053 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Voltar a discussão no que já falamos... A
4054 Resolução Conama 3...

4055

4056

4057 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Paramos o trabalho agora e
4058 vamos elaborar os métodos e tudo, vamos colocar no anexo e depois voltamos
4059 a discutir os padrões de qualidades do ar.

4060

4061

4062 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Não foi isso que colocamos, desde o
4063 começo nós defendemos que seja feito por um instrumento flexível, porque o
4064 que eu ia dizer é o seguinte, a Resolução Conama 3 já definia os métodos de
4065 referência nos seus artigos. E ficam totalmente desatualizados, nós temos que
4066 ter um instrumento flexível para fazer isso.

4067

4068

4069 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Instrumento mandatório para
4070 os Estados, só a Resolução Conama. Ou Lei.

4071

4072

4073 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Ele não precisa ser mandatório, ele pode
4074 ser um guia, mas nós queremos deixar definido na Resolução quem define o
4075 que é método de referência e o que é... O que é o método de referência e o
4076 que é método equivalente. Como tinha na Conama antiga.

4077

4078

4079 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O guia, eu não estou falando
4080 de um aspecto técnico, eu estou falando simplesmente do aspecto legal, eu
4081 dizer que constituem-se métodos de referência e que vão ser definidos pelo
4082 Ministério, eu não isso não é suficiente. Pode dar a entender que o Ministério
4083 vai baixar uma Portaria. O Ministério não baixa Instrução Normativa e Portaria
4084 para o Sisnama. Então, vamos trocar pelo guia. Isso é que eu estou dizendo,
4085 porque eu estou colocando uma tarefa dentro do guia. Eu já estou dizendo no
4086 caput que o guia vai ser elaborado pelo Ministério. Então, vamos dizer assim, o
4087 guia contemplará as definições disso, disso e daquilo.

4088

4089

4090 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Agora, Zilda, eu estou entendendo
4091 melhor sua preocupação, talvez fosse ou a supressão desse § 1º ou dizer ali
4092 pelo Ministério do Meio Ambiente como tais no guia técnico e tal... No guia
4093 técnico. A preocupação da Zilda é que fique desconectado do caput e que nós
4094 amanhã inventemos um ofício circular impondo uma novidade e não através do
4095 guia. É só colocar como tais no guia técnico.

4096

4097

4098 **O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Isso não pode ser uma ABNT,
4099 gente?

4100

4101

4102 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós já discutimos isso desde o começo,
4103 se ia ser Inmetro, se ia ser Ibama, se ia ser ABNT, vinha o Inmetro aqui fazer
4104 uma apresentação, nós já estamos discutindo isso há um tempo e eu não sei
4105 qual à saída. A ABNT são coisas demoradíssimas, e a norma, depois a ABNT
4106 fica vendendo norma. É outro...

4107

4108

4109 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não conheço tanto do
4110 Inmetro, mas o Inmetro não faz não, o Inmetro faz certificação e acreditação,
4111 mas não de método. De produtos, equipamentos, acreditação de laboratórios,
4112 de outras... Ele não faz de método, ele não certifica método. Ele não certifica
4113 método, não tem sentido isso. Não tem muito sentido isso.

4114

4115

4116 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Tudo bem.

4117

4118

4119 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou revisando a
4120 Resolução de postos de combustíveis que ela fala lá que os... Mas eu estou,
4121 coloquei em processo inicial de revisão da de postos de combustíveis que ela
4122 fala que os tanques, os tambores vão ter que ser certificados pelo Inmetro e o
4123 Inmetro não tem nenhuma regra de certificação disso. Nenhuma. Essa redação
4124 também não está boa. Constituem-se métodos de referência os métodos de
4125 medição definidos pelo MMA... Se o guia não existe e eu estou dando um

4126comando para guia ser elaborado, eu não posso falar no presente, eu tenho
4127que falar no futuro.

4128

4129

4130**A SR^a. MARIANA (Inea)** – O guia tem caráter orientativo, eu sugiro que nós
4131rematamos isso a um anexo do Pronar porque isso é importante que seja
4132definido e amarrado. Isso não é orientativo, isso não é escolha, método de
4133referência não pode ser escolha.

4134

4135

4136**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Eu acho que se nós dissermos que vai ser
4137definido no guia e aqui nós citamos isso, isso já dá uma força porque nós
4138colocarmos no Pronar nós vamos cair no mesmo problema aqui, que depois
4139para revisar o método é um inferno, vai revisar, entrou uma tecnologia nova
4140você quer mudar o método de referência você vai ter que revisar o Pronar?
4141Mas é o Pronar. É o Pronar.

4142

4143

4144**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – O que está acontecendo é que a
4145Resolução do Conama está empoderando esse guia. Ela está dizendo que ele
4146tem a palavra a ser seguida.

4147

4148

4149**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós estamos dizendo na
4150Resolução de PCB que o inventário que as empresas vão fazer controlados
4151pelos órgãos ambientais, vão ser feitos a partir que o Ministério elaborou. Nós
4152estamos dizendo isso na Resolução de PCBs, não chegou na Câmara de
4153Assuntos Jurídicos, mas foi visto por todos como perfeitamente possível, gente.
4154E aí é muito mais fácil eu modificar isso e atualizar do que atualizar a
4155Resolução de novo, discutir e tudo mais.

4156

4157

4158**O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Eu acredito que na atual
4159conjuntura é melhor trabalhar tendo pelo menos um guia que dá uma balizada,
4160nós vamos conseguir desenhar esse guia, discutir muito melhor e chegar a
4161uma harmonização quanto a parte metodológica, os métodos de referência e
4162de equivalência, porque hoje passado 24 anos nós não temos nada. Eu
4163apostaria nesse primeiro momento de fato em elaborar um guia, mesmo
4164referencial e aí na segunda etapa, daqui para frente nós inferimos se existe a
4165possibilidade de pendurar em alguma norma, mas eu apostaria hoje só na
4166revisão e na elaboração de um guia. Hoje não temos nada de referência no
4167Brasil. Seria importante termos pelo menos o guia. Eu entendo que é não uma
4168escolha, mas eu acho que precisamos ter pelo menos alguma coisa para
4169começar esse desenho mais pesado, senão nós não vamos conseguir avançar
4170nenhum. Eu opto por ter pelo menos um guia como está previsto ali por
4171enquanto.

4172

4173

4174A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – O que eu estou vinculando
4175esse comando? Para que eu estou construindo critérios referenciais e
4176metodológicos para a avaliação da qualidade do ar?

4177

4178

4179A SR^a. MARIANA (Inea) – Para você orientar os Estados que ainda estão em
4180planejamento de rede e de alguma maneira uniformizar as informações de
4181monitoramento para que você possa fazer uma gestão nacional. É orientativo.

4182

4183

4184A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu até acho que isso tudo
4185pode ir para o Pronar. Isso está no Pronar, isso não está aqui.

4186

4187

4188A SR^a. MARIANA (Inea) – É que hoje não temos nada nacional que uniformize
4189e homogenize, até lá...

4190

4191

4192A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu retiraria isso daqui, levaria
4193isso para a Revisão do Pronar. Nós não estamos falando... Isso não é objeto
4194disso agora. Esse artigo está sem vínculo, para que eu vou usar os critérios
4195referenciais, metodológicos, a Marina explicou, mas ele não está escrito lá no
4196texto. Não está escrito em lugar nenhum para que eu vou usar essas
4197informações. Para o licenciamento? Para ver o plano de monitoramento? Para
4198fazer os estudos vão mudar de fase e os padrões?

4199

4200

4201A SR^a. MARIANA (Inea) – Esse artigo começou com a necessidade de
4202estabelecermos método de referência e método equivalente. Depois disso
4203acrescentou-se a ideia de ter um guia nacional. Esse guia metodológico ele
4204pode ir para o Pronar.

4205

4206

4207A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – isso eu sei. Eu estou lendo o
4208artigo na sequência e estou perguntando aonde se encaixa, para que eu vou
4209usar essa exigência?

4210

4211

4212A SR^a. MARIANA (Inea) – Joga para o Pronar. Agora, critério e referências
4213metodológicas era que é outro...

4214

4215

4216A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Para que eu vou usar isso
4217agora? Qual é o comando que vai me dar esses critérios referenciais e
4218metodológicos que vão definir o método?

4219

4220

4221O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb) – Primeiro, é fundamental que as
4222medições feitas por diferentes Estados tenham a mesmas referências, ou seja,
4223se não tiver isso você não compara nada com nada.

4224

4225

4226 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, nós temos que usar o
4227 seguinte, antes disso eu tenho que ter um comando que diga as medições
4228 deverão seguir métodos de referência e tal. É um comando que tem haver
4229 antes desse.

4230

4231

4232 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Mas se nós olharmos o comando terceiro,
4233 nós falamos que a opção entre usar um método equivalente ou de referência
4234 são dos órgãos ambientais competentes. Já está escrito isso.

4235

4236

4237 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Maria Helena, o caput do art.
4238 6º não está dizendo para que eu vou fazer isso. Claramente, onde que eu vou
4239 usar isso? Então, eu vi várias mãos levantadas, eu queria que alguém me
4240 ajudasse a deixar mais claro esse caput e me dizer para que eu preciso disso?
4241 Eu tenho que ter um comando, eu vou precisar disso para o licenciamento?
4242 Volto a perguntar, para o licenciamento?

4243

4244

4245 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Para o monitoramento, é para medição.
4246 Os resultados da medição você vai usar para uma série de coisa, mas isso é
4247 para medição.

4248

4249

4250 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou dizendo que vai ser
4251 elaborado um guia pelo Ministério com colaboração com o Ibama, vai ter que
4252 ser disponibilizado, e vão dizer para que vai servir essa informação. É sugestão
4253 ao texto?

4254

4255

4256 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Na verdade tínhamos entendido na
4257 reunião passada que a urgência de se fazer esse guia é para facilitar a
4258 comunicação que os Estados vão fazer para as avaliações... É o texto que nós
4259 acabamos cortando e que nós colocamos assim: as informações a serem
4260 disponibilizadas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente deverão observar
4261 os critérios e referenciais metodológicos para avaliação da qualidade do ar. Na
4262 época era Instrução Normativa do Ibama, a primeira versão que estava,
4263 conforme a Instrução Normativa do Ibama que se refere ao artigo tal.

4264

4265

4266 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Informações a serem
4267 utilizadas também não me diz nada. Isso não é mandatório.

4268

4269

4270 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – Nós estamos dizendo que com base
4271 nas informações estaduais vai haver uma avaliação. E aí nós teríamos que
4272 amarrar que essas informações estaduais elas têm que ser com base nas
4273 informações...

4274

4275

4276 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Que informações são essas?

4277 Se eu não estou falando em plano, se não estou falando em...

4278

4279

4280 **A SR^a. CRISTINA MURG (CNI/Fiesf)** – No art. 4º que nós criamos a avaliação

4281 aqui há 4 anos é com base nos dados estaduais, dos estudos. Nas

4282 informações. Esses estudos têm que ser todos, é o que eu estou entendendo que

4283 o Jesuíno está falando, se eu não tiver uma uniformidade no tratamento...

4284

4285

4286 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tenho que ter uma

4287 sequência de raciocínio. Então assim, aquela proposta de vocês foi cortada

4288 porque ela não foi vista nessa sequência de raciocínio. Então, eu preciso ter

4289 uma sequência de raciocínio. Eu estou dando um comando de elaborar em

4290 guia, de elaborar em guia, dar um prazo e ele ser disponibilizado, eu tenho que

4291 quiser para que eu vou precisar disso e me que situação eu vou aplicar esse

4292 guia. Mas eu acho isso que não tem nada a ver. Mas eu acho que não tem na a

4293 ver eu estou me fixando nesse parágrafo e acho que nesse parágrafo está

4294 faltando alguma coisa que diga para que eu vou fazer isso.

4295

4296

4297 **O SR. CARLOS HENRIQUE (Ibram/DF)** – Colocamos assim, os critérios

4298 referenciais metodológicos para avaliação da qualidade do ar a serem

4299 utilizados pelos Estados, incluindo o método referência e tal. Não resolve?

4300

4301

4302 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ainda é vago.

4303

4304

4305 **O SR. IBRAHIM** – Apenas para tentar ilustrar e trazer à baila, até onde eu

4306 entendo os órgãos estaduais precisam ter um embasamento para poder fazer

4307 as medições na qualidade dos dados, para eles poderem fazer essa qualidade

4308 dos dados precisa haver um critério pelo menos que todos tenham que seguir

4309 para que você não tenha uma comparação de números... Mas eu estou apenas

4310 ilustrando para ver se nós conseguimos fazer um texto que eu acho que aquele

4311 guia pode ser um futuro, como dizem todos aqui que não tivemos nada em 24

4312 anos e agora é o caminho.

4313

4314

4315 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu quero saber o link, esse

4316 guia caiu agora no art. 6º. Eu preciso dizer para que eu vou usar esse guia, por

4317 que eu preciso dele.

4318

4319

4320 **O SR. IBRAHIM** – Para poder padronizar o tipo e a qualidade dos dados que

4321 vão ser feitos, para poder cumprir isso que está escrito.

4322

4323

4324 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Com as medições que serão
4325 feitas. Então, isso tem que estar no texto.

4326

4327

4328 **O SR. IBRAHIM** – Vamos colocar. É padronizar e dar qualidade aos dados
4329 para você garantir que quando medir os 120, é 120, não é 115, não é 80.

4330

4331

4332 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu concordo plenamente, eu
4333 estou dizendo que isso que está todo mundo falando não está no texto.

4334

4335

4336 **O SR. IBRAHIM** – Vamos colocar e aí nós mantemos o guia. O jeito que está
4337 escrito está ótimo, é apenas colocar uma em frase, não tenho agora de mente,
4338 mas podemos fazer juntos.

4339

4340

4341 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu quero uma frase, eu quero
4342 uma sugestão concreta.

4343

4344

4345 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É apenas ali no texto o art.
4346 6º colocar em guia técnico a ser elaborado e publicado, porque o que eu estou
4347 entendendo, vocês vão fazer um guia técnico, esse guia vai ser publicado.

4348

4349

4350 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu sei, mas eu não estou
4351 dizendo para que eu estou fazendo isso. Nesse artigo eu não estou dizendo,
4352 ele não tem link com o resto do texto, não tem link. Para que eu estou
4353 precisando fazer critérios referenciais e metodológicos? Para quê? É para
4354 poder ter uma uniformidade, padronizar as informações geradas pelo
4355 monitoramento da qualidade do ar. É isso que eu preciso dizer.

4356

4357

4358 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Se nós mudássemos: os critérios e
4359 referenciais metodológicos, a etapa ou a própria medição, que aí é exatamente
4360 para a medição da qualidade do ar, é obvio que a medição está ligada a
4361 verificação e atendimento dos padrões. Eu não sei qual é a crise porque você
4362 já está falando que é um método de referência. Então, os critérios referenciais
4363 e metodológicos para medição da qualidade do ar.

4364

4365

4366 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Troca avaliação por medição.
4367 Então, faz isso. Já faz uma diferença. Tacha só e coloca... Tacha e coloca
4368 medição.

4369

4370

4371 **O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Porque até para aquela avaliação
4372 que o MMA tem que ter, como vou comparar uma coisa com a outra?

4373

4374

4375 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que eu vou dizer, queria
4376 entender o que está querendo dizer esse § 1º. Constituem-se métodos de
4377 referência os métodos de medição definidos pelo MMA. Então, eu estou
4378 definindo o conteúdo do guia. Não é isso?

4379

4380

4381 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Na verdade o que você define quais são
4382 os... Os métodos de referência serão aqueles definidos pelo MMA. É isso que
4383 está dito aí.

4384

4385

4386 **O SR. CARLOS HENRIQUE (Ibram/DF)** – Talvez colocar no caput, em vez de
4387 colocar método de referência de amostragem, método de amostragem. Que aí
4388 vai estar método de referência, e métodos equivalentes.

4389

4390

4391 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Na verdade, quando nós falamos em
4392 método equivalente é isso que nós voltamos a falar, a ideia não é a definir
4393 métodos equivalentes é definir critérios equivalentes, se você colocar só
4394 método aí você está subentendendo que vai definir método equivalente e não
4395 vai. Você vai definir critério de equivalência. Lá em embaixo é outra coisa.
4396 Desce, por favor. Constitui-se método equivalente... Aí nós temos uma outra
4397 sugestão, é atendendo, constituem-se métodos equivalentes os métodos de
4398 medição que estabelecem resposta adequada em relação aos respectivos
4399 métodos de referência, atendendo características e critérios de desempenho, aí
4400 é critério de desempenho, aí vai ser, estabelecido no guia do MMA e com
4401 aceitação do órgão ambiental. Mas só que não vai definir o que é método
4402 equivalente. É critério equivalente.

4403

4404

4405 **O SR. EDUARDO TOPÁZIO (Inema/BA)** – Na realidade, você está dizendo ali
4406 é o que realmente está correto, eu concordo com você, critérios, mas é porque
4407 a confusão está sendo feita porque quando fala método e critério ao mesmo
4408 tempo. Na realidade outros métodos que são equivalentes, para ele ser aceito
4409 com equivalente tem que ter critérios bem definidos. Não é exatamente isso
4410 que está dizendo?

4411

4412

4413 **A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Só que o MMA não vai definir o método,
4414 ele vai definir o critério e quem vai aceitar ou não é o órgão ambiental.

4415

4416

4417 **O SR. EDUARDO TOPÁZIO (Inema/BA)** – Isso que eu entendi. Concordo. A
4418 questão é ver como fica a redação.

4419

4420

4421 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que está estranho aí é que
4422 eu estou dizendo para o Ministério fazer um guia nessa Resolução, esse guia
4423 tem que contemplar critérios e procedimentos que vão definir os métodos. Eu

4424estou dizendo, já estou dizendo como ele tem que ser. Então assim, ou nós
4425somos genéricos e colocamos isso no guia para o Ministério fazer e retiramos a
4426parte desses parágrafos, ou nós detalhamos o conteúdo mínimo do guia. Eu
4427deixaria genérico. Eu deixaria genérico, limparia esses detalhes.

4428

4429

4430**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Pode deixar genérico, mas talvez definir o
4431que é método equivalente e método de referência nós gostaríamos que
4432deixasse definido na Resolução.

4433

4434

4435**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, coloca em um
4436Parágrafo Único que o guia a ser elaborado pelo MMA, o guia mencionado no
4437caput desse artigo deverá contemplar e coloca objetivamente o que nós
4438queremos. Sem definições, sem grandes divagações. Então assim, o guia
4439mencionado nesse caput deverá prioritariamente ou principalmente, ou tira o
4440qualitativo, deverá contemplar, ou deverá detalhar, sei lá, definir, o verbo pouco
4441importa para mim, mas eu estou vendo que eu já estou avançando para aquilo
4442que deverá conter. Eu tenho que minimamente dizer que vai ele ter que
4443contemplar os critérios que na realidade é o que já está escrito no caput. Tira
4444esse parágrafo.

4445

4446

4447**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós achamos importante, volto a dizer,
4448que é importante que tenhamos na Resolução o que é um método de
4449referência, porque é uma coisa que achamos que tem que constar na
4450Resolução, o que é um método de referência, o que é...

4451

4452

4453**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Por que eu estou reportando
4454isso para o Ministério fazer se eu não estou dizendo o que é?

4455

4456

4457**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Não estou dizendo o que é, eu estou
4458dizendo que lá nós vamos definir os critérios, mas que aqui os métodos de
4459referência são aqueles lá definidos pelo MMA e que os métodos equivalentes
4460têm que ter alguma característica. Estou definindo o que é um método...

4461

4462

4463**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu não estou dizendo
4464isso no Caput, Maria Helena?

4465

4466

4467**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Não está.

4468

4469

4470**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca o caput de novo, por
4471favor. Os critérios e referenciais metodológicos para medição da qualidade do
4472ar, incluindo os métodos de referência de amostragem e análise dos poluentes
4473atmosféricos, critério de localização dos amostradores e de representatividade

4474temporal dos dados, deverão ser definidos no guia técnico. Eu acho que o resto
4475vem tudo repetindo.

4476

4477

4478**A SR^a. ALINE** – Talvez seria acrescentar aí método equivalente dentro desse
4479texto para contemplar ele também. O método equivalente não está
4480contemplado nesse artigo.

4481

4482

4483**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós não vamos definir métodos
4484equivalentes, nós vamos definir critérios de equivalência, mas nós queremos
4485deixar claro quem aceita o quê. Vamos, quer dizer, quem aceita o quê, senão
4486parece que todos os Estados vão ser obrigados a só usar método de
4487referência, é importante que o Estado tenha a liberdade, que esses critérios
4488sejam definidos no guia, mas que os Estados tenham... Tanto que a definição
4489do método equivalente é com aceitação do órgão ambiental, depois tem um
4490outro parágrafo que diz que a utilização do método ou de outro é prerrogativa
4491do órgão ambiental. Isso nós queremos que conste.

4492

4493

4494**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Vamos inserir no caput a questão dos
4495métodos de referência e os de equivalência e mantém o esse § 3º dizendo que
4496cabe ao estado a opção por um ou por outro.

4497

4498

4499**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – E onde nós definimos que o Estado que
4500aceita o método equivalente.

4501

4502

4503**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – No 3º.

4504

4505

4506**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – São duas coisas. Uma coisa é o que o
4507Estado aceita como método equivalente. Outra coisa é a prerrogativa do
4508Estado usar um método equivalente ou um método de referência, são duas
4509coisas diferentes. Eu tenho um método que eu falo esse método eu considero
4510equivalente. Então, você pode monitorar. Outra coisa e como nós optamos por
4511usar um ou outro. Eu acho que duas coisas diferentes.

4512

4513

4514**A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Você quer saber como ou
4515você quer um parágrafo que assegure que você pode escolher, optar como
4516Estado entre um método ou outro?

4517

4518

4519**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Quero um parágrafo que assegure onde
4520eu posso optar que é o § 3º, mas eu quero um parágrafo que defina o que é um
4521método equivalente, que é o segundo. Então, já está tudo lá, não sou eu que
4522quero cortar.

4523

4524

4525 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O primeiro pode ser retirado?
4526 Porque essa redação não está boa. Corta do Ibama, corta do Inea. Agora o §
4527 2º constituem-se métodos equivalentes, os métodos de medição que
4528 estabelecem uma resposta adequada em relação aos respectivos métodos de
4529 referência, sendo que os resultados obtidos por esses métodos não diferem
4530 dos métodos de referência. Isso já é o guia. Isso já é o guia.

4531

4532

4533 **O SR. EDUARDO TOPÁZIO (Inema/BA)** – Isso é o guia, eu concordo com
4534 você, na realidade, é porque já começa a proposta do Cetesb fazendo
4535 definição de método equivalente quando, na realidade, eu acredito Maria
4536 Helena, que se fosse mais interessante que você disse que os métodos
4537 equivalentes poderiam ser aceitos, desde que se adotasse os critérios previsto
4538 no guia. Os critérios adotados para validar métodos equivalentes. Não é isso?
4539 Bom, é porque olha, eu confesso também que eu não estou entendendo mais
4540 não, porque o que eu estou dizendo é seguinte, método de referência é o
4541 guia... Raciocínio, o método de referência é o que o guia vai fazer. E dentro
4542 dele, como está no caput, não estou vendo ele agora, são vários critérios, um
4543 dos critérios vai ser critérios para aceitação de métodos equivalentes, porque
4544 eu acho que a preocupação é uniformizar a informação. Não é isso? Então,
4545 essa redação aqui ela na realidade, quando se fala na questão de norma, de
4546 criar normas legislativas, digamos assim, mas quando você cria no parágrafo
4547 tal e fala de algo que não foi dito antes uma, fica parecendo que você está
4548 querendo uma coisa nova e eu acho que não é isso. É apenas uma referência,
4549 talvez o raciocínio é nesse sentido. Eu acho que ninguém prestou atenção.

4550

4551

4552 **O SR. CARLOS HENRIQUE (Ibaram/DF)** – E se nesse caso nós invertemos a
4553 frase? Colocaria aqui as características e critérios de desempenho
4554 estabelecidos para a aceitação dos métodos equivalentes constarão do guia.

4555

4556

4557 **O SR. ALEXANDER (Iemas/ES)** – Essa decisão foi tomada, essa referência a
4558 métodos equivalentes e referenciais vai ser tratado aqui ou vai ser tratado no
4559 guia? já foi decidido isso? Não. Bom, aproveitando o gancho, só respondendo
4560 à pergunta anterior da Zilda, eu entendo como importante sair nessa Resolução
4561 essa definição de método equivalente e método de referência. Por quê? É
4562 como foi explicado pelo Ibrahim e posteriormente pelo Jesuíno, pelo próprio
4563 Zamboni, vai haver uma comparação de medições de qualidade do ar para
4564 podermos ver a transição, a passagem de uma meta intermediária para outra.
4565 E seria muito importante nós termos essa uniformidade de medição. E o
4566 monitoramento da qualidade do ar é um pacote, não é só você definir o que é
4567 um método de referência, que é um bom método, te dá uma resposta boa e um
4568 método equivalente que te dá uma resposta...

4569

4570

4571 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não é nada disso que eu
4572 estou discutindo, o meu questionamento não é esse, mas eu vou levar isso
4573 para a Câmara Técnica desse jeito e tenho certeza que nós vamos ser

4574 criticados de por que nós estamos passando um comando para o Ministério
4575 para elaborar um guia e já estamos previamente definindo algumas coisas que
4576 vão estar dentro desse guia. Quer dizer, tem alguma coisa aí que não está
4577 batendo bem, mas não vou mais discutir isso. Eu gostaria de entender qual das
4578 duas propostas é a proposta do § 2º, que elas não são exatamente iguais.

4579

4580

4581 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – A proposta do § 2º está em vermelho.

4582

4583

4584 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Só queria contribuir, comprometendo
4585 Ministério do Meio Ambiente, que não sei quando vai ser marcada a Câmara
4586 Técnica, que nós vamos antes disso pedir essa videoconferência com o Ibama
4587 Não... Não é condicionando nada não. No dia da Câmara Técnica nós já
4588 levamos...

4589

4590

4591 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Ibama não vai ter poder
4592 sobre esse guia.

4593

4594

4595 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Para o Ibama chamar uma
4596 videoconferência com os Estados, nós podemos chamar, para nós já nós
4597 trazeremos para reunião da Câmara Técnica um arredondamento melhor dessas
4598 divergências que estão havendo.

4599

4600

4601 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O meu questionamento não é
4602 em relação à necessidade disso, é o aspecto de redação que eu acho que não
4603 está muito bem fechado. Não está claro para quê, agora melhorou um pouco
4604 com aquela mudança, mas é uma coisa incoerente. Se eu digo em uma
4605 Resolução que esses critérios, isso tudo vai ser definido por guia, como que eu
4606 já passo a definir o que já está...? Ou tenho, volto a dizer, eu coloco um
4607 conteúdo mínimo ou eu deixo tudo para o Ministério fazer. Eu não posso definir
4608 uma coisa que outra meio assim eu preciso disso e estou definindo isso sem
4609 definir o resto. Eu acho meio ilógico. A construção de um texto dessa forma.
4610 Dessa forma. Não vou mais discutir, pelo visto é só um problema meu de não
4611 estar entendendo, mas eu falo isso porque quem vai defender essa Resolução
4612 sou eu como coordenadora desse grupo. E eu vou ter dificuldade de chegar lá
4613 e defender isso. Claro nós vamos para a Câmara Técnica desse jeito.

4614

4615

4616 **A SRª. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Tem um trecho em vermelho
4617 que não pode ficar, que a Instrução Normativa do Ibama, está no final do
4618 parágrafo, proposta Cetesb § 2º: atendendo características e critérios de
4619 desempenho estabelecidos na Instrução Normativa.

4620

4621

4622 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – No guia é mencionado no
4623 caput desse artigo. Atendendo características e critérios, tira o resto, de

4624desempenho até o final. Estabelecidos no guia mencionado no caput desse
4625artigo. Tira o resto. Espera um pouco. Aí vocês estão criando uma outra
4626instância. Vocês estão pressupondo que o Ministério vai publicar um guia sem
4627consultar ninguém? Aí espera um pouquinho. Então, eu vou deixar a
4628Resolução. Espera um pouquinho. Aí não dá, gente, eu não vou colocar isso na
4629Resolução, eu não sou louca. Se for com aceitação do órgão ambiental
4630competente, só uma Resolução do Conama. Ou vocês confiam que o Ministério
4631vai consultá-los sobre o guia antes de torná-lo público, ele vai ser um
4632documento público, não vai ser um documento para ser aguardado numa
4633prateleira, e isso eu não posso concordar que esteja no texto da Resolução.

4634

4635

4636**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Vamos entender o seguinte, o guia não vai
4637definir que o método equivalente...

4638

4639

4640**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você já falou isso. Agora
4641como aceitação do órgão ambiental, eu não posso colocar essa condição na
4642publicação do guia. Não posso. Isso não é legalmente viável. O que é
4643aceitação do órgão ambiental? O que é aceitação? Vocês estão criando uma
4644salvaguarda que não existe.

4645

4646

4647**A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – órgãos ambientais. Vocês
4648pediram para elevar a um órgão que tivesse escopo nacional para elaboração
4649do guia, nós nos dispusemos a fazer isso. Vocês querem elevar ou vocês
4650querem assegurar a competência estadual de legislar sobre isso? É a mesma
4651coisa.

4652

4653

4654**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Não é. O que é o método e o que é
4655critério, a confusão está aí. O que nós estamos sugerindo para a ser definido
4656no guia é o critério, a partir critério alguém vai falar eu tenho um método que
4657atende esse critério. Então, o órgão ambiental vai falar, legal, você tem, você
4658me provou que atende esse critério. Então, você pode ser considerado um
4659método equivalente.

4660

4661

4662**A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Qual órgão regulador que vai
4663definir isso? Qual é o órgão supra? Só o CONAMA. Então, ou nós temos um
4664guia orientador e vocês fiquem confortáveis com o fato de é uma orientação e
4665PT saudações, os Estados vão ter em última instância a atribuição e discordar
4666do guia, de não guia *ipsis literis*. E seguir outro documento específico.

4667

4668

4669**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso vai ser disponibilizado
4670para quem não tem. Agora, colocar que é com aceitação do órgão ambiental só
4671a Resolução do Conama. O guia que o Ministério está se dispendo a fazer e
4672publicar na Internet, se ele tiver que passar por aceitação dos órgãos
4673ambientais ele volta para o Conama.

4674

4675

4676**A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA)** – Não é o guia que vai passar,
4677porque o guia define critério. O que estamos falando é que é o método a partir
4678dos critérios o órgão ambiental aceita ou não determinado método. É diferente.

4679

4680

4681**O SR. EDUARDO TOPÁZIO (Inema/BA)** – Eu concordo com vocês. Eu posso
4682falar? Eu concordo, está excessivo, na verdade, pelo eu entendi e é nessa
4683linha que eu estou concordando, é o seguinte, o guia é de métodos de
4684referências, e no próprio guia além dos métodos de referência vai ver os
4685critérios.

4686

4687

4688**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Está havendo uma confusão
4689entre: esse artigo está falando do guia o que ele deverá conter. A aplicação do
4690guia não é desse artigo que ela vai constar.

4691

4692

4693**O SR. EDUARDO TOPÁZIO (Inema/BA)** – Eu concordo.

4694

4695

4696**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu peço à Maria Helena que
4697ela verifique, o que ela falou agora, agora eu entendi o que ela falou, o que ela
4698falou está relacionado ao poder discricionário do órgão ambiental de adotar o
4699método ou não. Mas nesse artigo nós estamos falando do guia o para que ele
4700vai servir, eu não estou falando da maneira como você vai adotar, como você
4701vai fazer as medições e como você vai fazer essas avaliações. Isso vem na
4702sequência. Não na dá resolver tudo em um artigo só. Se o caput eu estou
4703falando que o Ministério vai elaborar um guia, vai tornar ele disponível para que
4704seja, eu não posso no artigo dizer que aquele guia que o Ministério vai caber
4705ao Oema definir qual e o método que ele vai usar. Eu tenho que colocar isso
4706em outro lugar, não posso colocar isso como um parágrafo desse caput senão
4707vai dar confusão, porque o caput está remetendo ao guia propriamente dito que
4708vai ser elaborado pelo Ministério. A aplicação do guia é em relação a definição
4709das amostras. É outra coisa. Eu não nenhum comando dizendo como eu vou
4710fazer e de que jeito eu vou fazer, eu retiraria isso, colocaria essa ideia em outro
4711lugar, não aí. Eu colocaria depois desse artigo u ponto, cotaria o resto e a
4712aceitação, a definição de como vai ser, como vão ser feitos esses métodos a
4713partir do guia publicado pelo Ministério é que é de descrição, de decisão do
4714órgão ambiental competente. Tem que ter um artigo com isso para resguardar
4715vocês a escolher o que vocês quiserem escolher, mas não vamos misturar com
4716a elaboração do guia, senão não vai dar certo, está confundindo... Os órgãos
4717ambientais vão dar um comando para os Ministérios de como ele vai ter que
4718fazer e ele vai publicar? Está confuso isso. Ponto. Depois do artigo corta o
4719resto. Lembra que nós depois vamos ter que fazer um artigo para isso.
4720Proposta Inea eu posso cortar? Tacha lá. Cetesb. Continua. Então, pega esse
4721texto cola e nós vamos transformar isso em um artigo, p § 3º, pode ser? Cola
4722isso e coloca como um novo artigo logo depois desse. Ou deixa como
4723parágrafo. Deixa desse jeito. Pode deixar desse jeito. A opção pela utilização

4724dos métodos de referência ou dos métodos equivalentes, fica a critério dos
4725órgãos ambientais competentes. Deixa como parágrafo. O Inea pode aceitar
4726essa proposta em verde? Tacha a proposta do INEA. 7º. Os órgãos estaduais
4727de meio ambiente quando tecnicamente justificado, os órgãos ambientais
4728competentes poderão estabelecer padrões de qualidade do ar mais restritivos
4729que os estabelecidos nessa Resolução. Para ser coerente com a nomenclatura
4730anterior. Corrige lá, os órgãos ambientais competentes. O Ministério Público
4731está incluindo para outros poluentes, basicamente é isso que o Ministério
4732Público está incluindo? Eu acho que nós podemos... Nós estamos com dois em
4733um?

4734

4735

4736**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – A Cetesb, alguns órgãos ambientais não
4737têm o poder de criar o padrão, por exemplo a Cetesb não tem o poder de criar
4738o padrão, na verdade, talvez tenha que ser aos Estados, respeitada a
4739legislação pertinente. Alguma coisa. No Estado de São Paulo quem cria padrão
4740é o Governador e o Cosema, que a Cetesb não cria padrão, imagino que em
4741outros Estados também. Então, precisa tomar cuidado nosso.

4742

4743

4744**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas do jeito que está só o
4745caput original do art. 7º, é possível? Também não é? Então, tem que retirar
4746isso, mas eu crio uma Resolução dando um comando para os Governos
4747Estaduais. Não tem como fazer isso.

4748

4749

4750**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente isso. Eu acho
4751que isso cairia já jurídica. Minha sugestão é: os Estados têm essa prerrogativa
4752independente dessa Resolução, não precisa disso. Tiraria. Manteria só essa
4753parte nova que vocês colocaram aí. Tacha de preto, aprova de vermelho e
4754tacha do Ministério Público, porque realmente isso é uma complicação. Os
4755Estados podem fazer.

4756

4757

4758**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, retira tudo, tacha tudo.
4759Todos os 7. Aí também. O 8º é primo também, a mesma coisa. Tacha o 8º.
4760Isso. É pior ainda. Supletividade? Pode tachar. Isso não é possível. É CNI
4761emenda 25 modificativa também. Posso tachar? Tacha. O monitoramento da
4762qualidade do ar é atribuição dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente.

4763

4764

4765**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É uma questão importante
4766que eu acho que tem a ver com a competência dada pela LC 140.

4767

4768

4769**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Agora eu queria fazer uma
4770crítica, eu não posso criar um sistema por Resolução. Então, não tenho como
4771aceitar a proposta do Ministério Público de criação do Sistema Nacional. A meu
4772ver os sistemas são criados por lei. Sistema Nacional de Meio Ambiente,
4773Sistema Nacional de Informações. É tudo criado por lei porque ele depende de

4774orçamento próprio. Então, não tenho como colocar isso na Resolução. Alguém
4775tem alguma coisa a favor disso? Então, vamos retirar.

4776

4777

4778**A SR^a. MARIANA (Inea)** – Eu queria fazer uma sugestão, um problema que
4779nós vivemos...

4780

4781

4782**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que eu posso ter e aí a
4783mistura é uma mistura do Ministério Público, o que eu posso usar como
4784parágrafo, o inciso I compete aos órgãos estaduais o controle do meio
4785ambiente, divulgação de área. A divulgação periódica no sítio dos dados do
4786monitoramento. Isso eu até concordo, mas sistema não.

4787

4788

4789**A SR^a. MARIANA (Inea)** – Eu queria só fazer uma observação de algo que nós
4790vivemos corriqueiramente em nossa Procuradoria, quando nós colocamos que
4791o monitoramento da qualidade do ar é atribuição dos Estados, isso nós
4792colocamos para nós garantirmos que na LC 140 os Municípios não façam isso
4793tudo, mas na verdade nós não poderíamos colocar que a gestão do
4794monitoramento é atribuição dos Estados porque quando nós fazemos isso nós
4795englobamos a rede dos Municípios, nós agregamos as redes que são
4796colocadas em função dos licenciamentos ambientais e nós evitamos
4797questionamentos muitas vezes dos empreendedores que dizem que não
4798precisam monitorar porque quem tem que monitorar é o Estado. A gestão do
4799monitoramento é competência de Estado.

4800

4801

4802**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Perfeito. Que na realidade,
4803você vai fazer é juntar as informações. Eu acho que nós podemos aproveitar
4804uma parte do inciso I, aí é Órgão Estadual de Meio Ambiente. Aí são os
4805Estaduais. Aí tchã o caput do Ministério Público. Vamos lá. Compete aos
4806órgãos estaduais, não é de controle do meio ambiente, não existe estadual de
4807controle do meio ambiente. Então, nós corrigimos, colocamos duas versões.
4808Tira? Então, tacha.

4809

4810

4811**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Essas propostas do Ministério Público
4812devem ser todas tachadas no meu entender porque elas entram em
4813mecanismos de gestão que é o que nós o tempo todo temos falado que íamos
4814tratar no outro âmbito do programa. Agora que está chegando aqui.

4815

4816

4817**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Corta aí. Ficam estabelecidos
4818os níveis de qualidades do ar para a elaboração do plano de emergências para
4819episódios críticos de poluição do ar.

4820

4821

4822**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Isso é muito simples, Zilda. Mas olha
4823como é, há duas reuniões atrás houve um mal entendido que até hoje não foi

4824sanado, o que aconteceu? Nós estávamos debatendo há horas esse assunto,
4825são quatro artigos que são os quatro últimos, depois só tem o último que
4826vincula o Pronar. Esses 4 artigos foram exaustivamente debatidos e você
4827estava em um desses momentos de se re-entender essas horas que você
4828levanta assim meio de lado e vai para o lado da mesa, todo mundo... Agora
4829que eu ia falar que ela não ouviu há duas reuniões atrás ela vai embora de
4830novo... Aconteceu isso há duas reuniões atrás e todo mundo definiu que estava
4831de acordo, o Alexander fez uma excelente explanação complementada pela
4832Maria Helena e pela Mariana e todo mundo concordou com o texto. Nisso, aí
4833aconteceu isso, aí a Zilda voltou para a mesa e falou para... Foi ótimo você ter
4834feito isso porque o aconteceu no outro dia também. Aconteceu isso, eu estou
4835relatando que há duas reuniões atrás o grupo aprovou tudo o que dizia respeito
4836às emergências, esses quatro artigos, aconteceu isso e você voltou para a
4837mesa e a Evangelina entrou pelo outro lado e você: “Evangelina, você poderia
4838então trazer novos números para esses artigos”. E ficou todo mundo meio
4839embasbacado com medo de você e ninguém falou nada, porque o grupo já
4840tinha resolvido que era o texto ideal, era a manutenção dos valores vigentes, o
4841Alexander puxou muito essa bandeira. E aí ficou todo mundo meio assim, a
4842Evangelina se sentiu à vontade trazer uma proposta que muda tudo e o grupo
4843todo já tinha unanimemente decidido pela aprovação do texto que está aí. O
4844preto no branco. Eu acho que agora nesse mesmo nos restaria aqui, se vocês
4845concordam que esse foi o fato acontecido, que eu até hoje não conversei com
4846a Zilda sobre isso. Toneladas de coisas que mudam tudo de novo.

4847

4848

4849**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade, eu me
4850manifestei na sexta reunião que eu ficava, a CNI estava desconfortável, eu
4851acho que foi na última reunião, desconfortável com novos números de algo que
4852realmente precisava de um detalhamento maior. Não foi unânime, o Ministério
4853Público manteve a sua posição e ficou de trazer a definição, a defesa nessa
4854reunião Como eles não estão aqui, aí eu acho que está prejudicado no GT a
4855apresentação disso. Então, em minha opinião cai todas as emendas que eles
4856apresentaram, e obviamente apresentar isso na Câmara Técnica mediante os
4857Conselheiros que estavam presentes.

4858

4859

4860**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tem uma falha na proposta
4861deles, que eles jogam as informações para os Estados consolidarem e
4862encaminharem ao Ibama que vai divulgar. Isso não é possível pelas
4863competências do Ibama. Isso só é possível se eu vincular isso a um relatório,
4864às informações, mas não do jeito que está aqui. Dados, quantitativos de
4865poluente monitorados. Ou eu joga isso em um banco de dados, o Ibama tem
4866até restrições de aceitar porque o banco de dados está sobrecarregado e eu
4867acho que nós vamos ter que propor no Pronar talvez seja um portal, com um
4868link para todo mundo que está fazendo seu trabalho e divulgar isso. Eu acho
4869que vai ser muito melhor, eu não vou ter, no futuro vou ter um relatório de
4870qualidade ambiental do ar diariamente. Mas eu tenho que padrões que são
4871medidos em um lugar e não são medidos em um outro. Eu acho que a nossa
4872instância de relatórios não vai poder ser o nacional no primeiro momento, eu
4873estou falando isso porque nós estamos há 27 anos tentando fazer um

4874inventário de resíduos industriais e não conseguimos. Cada um usa um
4875parâmetro diferente mesmo tendo uma Resolução que defina. Então, não
4876conseguimos ter um inventário nacional. Eu tenho alguns Estados que têm
4877inventário. Então, eu cortaria a proposta do Ministério, eu só gostaria de deixar
4878registrada essa discordância, porque cortou porque eu não estava lá, não é só
4879isso. Cortou porque a proposta em si ela não tem consistência legal, eu posso
4880juntar informações dos Estados, mandar para o Ibama, o Ibama vai consolidar.
4881O Ibama não tem essa capacidade e não tem a competência legal.

4882

4883

4884**A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb)** – Não tem uma consistência na proposta
4885você decretar estado de emergência abaixo do nível de padrão que é o que
4886está proposto aqui.

4887

4888

4889**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Você confunde a violação com a
4890emergência. Só tentar concluir os quatro artigos e complementando o
4891Wanderley, nem o Ministério Público foi contra aquele dia porque ela estava
4892fora da sala. Eu me lembro perfeitamente que ela entrou.

4893

4894

4895**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A culpa foi da coordenadora.

4896

4897

4898**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – A única sugestão que nós fazemos é que
4899no caput do primeiro desses artigos que na minha versão é o 10, eu acho ele
4900começa de uma maneira invertida. Ficam estabelecidos para a elaboração do
4901plano. Nós fizemos uma proposta em uma versão que eu circulei com alguns e
4902que se começa assim: os órgãos estaduais de meio ambiente deverão elaborar
4903um plano de emergência e aí segue a história, para episódios. É só da
4904mudança no caput do primeiro que, quer dizer, veja como está escrito ali: ficam
4905estabelecidos os níveis para elaboração. Então, é um pouco a inversão disso,
4906os órgãos deverão elaborar um plano de emergência visando se ele pudesse
4907cortar daquele arquivo que nós mandamos, ficaria até mais fácil. Vê aí como
4908estabeleça no 10 dessa numeração aí. Está vendo? Essa é a nossa que só
4909mudo o comezinho dele e preserva tudo que já tinha sido consensuado pelo
4910grupo naquela última reunião. E com isso nós vamos repactuar o que tínhamos
4911visto que é o art. 10 que fala de maneira geral do plano, o 11 que é nível de
4912atenção, o 12, o nível de alerta e o 13 que é o nível com emergência, que foi
4913extremadamente discutido.

4914

4915

4916**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Alguém é contrário?

4917

4918

4919**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Cabe aos órgãos estaduais de meio
4920ambiente e tal?

4921

4922

4923 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu estou dizendo que
4924 deverão elaborar, eu já estou obrigando. Deverão não é poderão, é deverão.
4925 Os órgãos estaduais de meio ambiente deverão elaborar, eu estou dando uma
4926 obrigação. Um plano de emergência para... Aí vocês vão definir o que é o
4927 episódio crítico, como é que vai ser acionado, como é que vocês vão
4928 comunicar o tudo. Pode ser? E o Ministério Público vem depois disso mais
4929 duas propostas de artigos que é o das sanções. Não tem problema, a
4930 Consultoria Jurídica ainda vai nos perguntar... Qual parágrafo. Esse parágrafo
4931 que sobrou ali gente, considera-se episódio crítico de poluição do ar...

4932

4933

4934 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tacha tudo.

4935

4936

4937 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Exatamente. Isso vai
4938 tachando. Eu vou receber carta do procurador de novo. Esperai. Aí têm mais
4939 duas. Pode tachar, esse daí tacha também. Eu estou falando do 15 e do 16. A
4940 proposta do 14, nós já fizemos no 10. Caberá aos Estados a elaboração dos
4941 planos de atenção e emergência. Já está. Tem uma proposta do Inea aqui no
4942 meio. A concentração de monóxido de carbono... Média móvel de oito horas,
4943 de 40 partes por milhão. É isso? Tem inserção? Mudança?

4944

4945

4946 **A SR^a. MARIANA (Inea)** – Só para compatibilizar com o critério que nós
4947 adotamos para padrão de curto período.

4948

4949

4950 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O MPF está querendo 20
4951 partes por milhão. O Inea está propondo 40 partes por milhão. Esse, deixa. O
4952 que está em preto, isso aí, o outro tacha. Deixa móvel? Está certo. Pronto. Aí
4953 também. Aí também nesse outro, cor de rosa lá em cima, antes desse, o 4.
4954 Média móvel. Corta aí esse aí. Isso. Pronto. Aí será declarado o nível de alerta.
4955 Os padrões finais de qualidade do ar não. Pelo amor de Deus. O que é isso?
4956 Próximo. De onde saíram são esses incisos? Que caput que eles estão? Pode
4957 cortar. Pode cortar. São todos eles bem mais baixos... Mariana, as propostas
4958 do Inea em relação a... Então, adota e corta em preto. Concentração de ozônio.
4959 Corta essa. E corta o nosso também e deixa a do Inea que contesto que é
4960 correção. Perfeito. Esse não foi corrigido, corta do Ministério Público. E aí tem
4961 essa daí será declarado o nível de emergência, tem uma proposta do MPF em
4962 cima dessa daí também. É a mesma coisa. Concentração, não está dentro da
4963 lógica deles, se não aceitamos a lógica... Segue. Está faltando um penúltimo
4964 artigo. Proposta do Inea no 4. Também é correção? Então, corta. Isso. O
4965 Henrique já pegou o sentido. 5º, a mesma coisa no 5º. 6º. O 6º deixa. Corta. Já
4966 tem isso. Você isso já está lá atrás. Proposta Cetesb. Já foi. Aí tem duas
4967 propostas do Ministério Público que eu acho que... Eu acho que elas são
4968 possíveis, eu não sei o que vocês acham, a 15, a 16 eu acho possível, o não
4969 cumprimento, sujeitos a infratores, isso é previsível quem não cumprir
4970 Resolução do Conama está sujeito às penalidades.

4971

4972

4973 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – A informação
4974 que eu tenho desse tipo de artigo é que ele é uma interpretação, a
4975 interpretação da lei o único órgão que pode fazer é o Judiciário. Então, ela é
4976 um artigo, um dispositivo inconstitucional. Isso provavelmente cai na CTAJ e a
4977 CTAJ pode...

4978

4979

4980 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A Câmara Técnica de
4981 Assuntos Jurídicos vai cortar.

4982

4983

4984 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – mantenha porque nós
4985 fizemos a mesma coisa com a questão do PCB, mas com certeza, a
4986 competência é da CTAJ, deixemos para ele definirem isso. Agora tem uma
4987 proposta da CNI que eu queria analisar no finalzinho.

4988

4989

4990 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O 15 é possível ou não? Os
4991 órgãos de controle ambiental informarão a população mediante inserção na
4992 mídia impressa, sempre que forem atingidos os níveis de emergência. Darão
4993 ampla publicidade. Isso não vai constar dos planos do...? Eu acho que é uma
4994 coisa que para vai para o Pronar. É nos planos? Então, tira. Aí tem mais uma
4995 sugestão, aquela sugestão o Ministério, do artigo... Pega lá a cópia a proposta
4996 Ministério. E aí eu te dou a palavra Wanderley. 14º cola lá. Nós adicionamos
4997 uma coisa assim: depois de qualidade do ar, antes de no prazo, prevendo a
4998 criação de um Comitê, tira a palavra permanente, Comitê de Acompanhamento
4999 e Avaliação, depois define se é permanente ou não. É permanente até ser
5000 revogado. O colegiado não, colegiado é o Conama. Colegiado é o Conama.
5001 Comitê não é colegiado não. Eu já tive uma briga séria com as ONGs por
5002 causa disso, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação, Colegiado é o
5003 Conama que é criado por lei e regulamentado por Decreto. Isso não vai ser um
5004 colegiado, uma Comissão, Comitê, grupo sei lá o que é. Vocês ficam
5005 confortáveis com essa redação? Wanderley?

5006

5007

5008 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Desce lá. Vamos lá. A
5009 proposta da CNI que foi colocada pela Cristina antes de ela sair, esse item
5010 2.1 a alínea A e B trata de padrões primários e secundários. Nós achamos
5011 deve isso deve ser como nós ainda vamos rever a 05, deveríamos revogar
5012 esse ponto da Resolução 05, além da revogação da 03 vigente. Era essa a
5013 proposta. É porque a 05 parece que prevê padrões primários e secundários, e
5014 nós estaríamos revogando isso da 05.

5015

5016

5017 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Nós podemos nesse outro trabalho
5018 revogar um outro Decreto?

5019

5020

5021 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade é uma
5022 Resolução que está revogando dispositivo de outro, na verdade, estamos
5023 atualizando, pode fazer isso. São Resoluções Conama.

5024

5025

5026 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Posso, sem problema.

5027

5028

5029 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Será que teria que revogar também
5030 porque a partir dos padrões primários e secundários, ou a Resolução 05 ela
5031 prevê a classificação em classe 1, 2 e 3. Eu não sei se teria que revogar isso
5032 também. Fazer uma leitura e ver efetivamente o que precisa ser revogado.

5033

5034

5035 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu não estou nem com a
5036 05 aqui. Eu acho que cabe a leitura nós verificar essa adequação, a princípio
5037 para revogação dos padrões que estão lá. Agora, se caberia outras coisas,
5038 cabe sim, se você tiver mais algum um ponto, até que façamos a revisão da 05,
5039 caberia nós colocarmos um dispositivo para fazer essa revogação para não
5040 criar conflito no legislativo.

5041

5042

5043 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Talvez eu
5044 entendi aqui, talvez precisaria de uma análise melhor sobre esse dispositivo,
5045 sobre esse item 2.2.1 para verificar o impacto que tem uma possível revogação
5046 dele na 05. É isso?

5047

5048

5049 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Se quiser marcar de
5050 amarelo pode até marcar de amarelo.

5051

5052

5053 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Porque eu acho
5054 que tem que ser uma análise um pouco mais aprofundada e não apenas ler o
5055 dispositivo, o 2.2.1. Porque tem que ver qual é a implicação que ela tem de
5056 repente em outros artigos, em outros dispositivos. Talvez deixar em amarelo e
5057 nisso na Câmara Técnica a CNI poderia embasar. É uma proposta.

5058

5059

5060 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa em amarelo. É boa
5061 lembrança nós deixamos em amarelo. Acabou. Muito obrigada.

5062

5063

5064 **O SR. ADEMILSON ZAMBONI (Iema/SP)** – Voltar aqui no anterior a esse aqui,
5065 rapidamente revogado ali, no outro. O Ministério do Meio Ambiente deverá
5066 encaminhar ao Conama proposta de Resolução estabelecendo um novo
5067 Programa Nacional de Qualidades do Ar, prevendo a criação de Comitê? O
5068 Ministério vai encaminhar uma proposta para o Conama do Pronar em até
5069 12 meses prevendo o Comitê de criação e acompanhamento do quê? Para que

5070os 12 meses? Nós vamos começar a rever o Pronar 12 meses depois que essa
5071for aprovada? Está escrito isso aí.

5072

5073

5074**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Lá haverá um Comitê de...

5075

5076

5077**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Proposta de Resolução.
5078Estabelecendo um novo Programa Nacional de Qualidade do Ar, prevendo a
5079criação de um Comitê. É isso. Posso agradecer agora?

5080

5081

5082**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Eu estou achando, pode deixar assim esse texto,
5083mas deveria pensar um pouco melhor, eu estou achando que está um pouco
5084incompleto no sentido seguinte, nós estamos falando da revisão do Pronar, ok,
5085e aqui você está destacando a questão que é aquela criação daquele Comitê
5086que nós estávamos falando, está destacando só ele, se nós vamos trabalhar
5087500 coisas, e aí teria um outro negócio que o Gilberto colocou, que é aquela
5088questão além desse Comitê que vai avaliar, uma vez não mudado os padrões
5089eu teria que obedecer o cronograma de aplicação. Então, você está
5090destacando um tem que destacar o outro, eu acho que o cabe...

5091

5092

5093**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ontem eu defendi, eu falei
5094até que eu era contra, mas que eu achava que nós precisávamos de um
5095Comitê já que vamos ter que ter o compromisso firmado ontem é que o
5096Ministério inseriu a criação do Comitê nesse artigo de revisão ao Pronar. Foi
5097simplesmente para garantir um compromisso de que o Ministério tem um
5098lembrete de revisão do Pronar e de criação de um Comitê pela Resolução que
5099revisa o Pronar. É só um compromisso. Teoricamente ele não precisaria estar
5100lá, mas dentro daquele compromisso que nós assumimos ontem é que eu
5101coloquei isso. Se vocês acharem que é redundante eu posso retirar a criação
5102do Comitê, mas eu acho que fica o lembrete de criação e é esse Comitê na
5103realidade é que vai discutir os gatilhos, as avaliações previamente depois de
5104avaliação do Ministério para poder mandar.

5105

5106

5107**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – Talvez não fosse bom adjetivar para que esse
5108Comitê? Complementar a ideia? Não?

5109

5110

5111**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Agora não.

5112

5113

5114**O SR. CARLOS (SEIA-RJ)** – É que eu acho que ficou meio incompleto.

5115

5116

5117**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade não, o que a
5118Zilda quer destacar, talvez nós possamos colocar estabelecendo o novo
5119Programa Nacional de Qualidade do Ar no prazo de até 12 meses após a

5120publicação dessa Resolução, prevendo a criação de um Comitê de
5121Acompanhamento e Avaliação. Por que isso é importante? Porque pode.
5122Colocando aqui, mas aí é questão redacional. Porque para nós é essa questão
5123do Comitê de Acompanhamento e Avaliação é central na questão do padrão de
5124qualidade do ar. Eu acho que ficou claro isso.

5125

5126

5127**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** E do acordo que tivemos em
5128relação aos prazos.

5129

5130

5131**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Está tu amarrado. A
5132amarração é esta.

5133

5134

5135**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Foi compromisso que nós
5136assumimos ontem.

5137

5138

5139**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Por isso que merece
5140destaque aqui. Eu poderia não colocar, deixar só o Pronar, mas o destaque
5141está sendo dado como justificativa de tudo que foi definido e discutido aqui.

5142

5143

5144**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa-me a primeira coisa eu
5145falar duas coisas, a nossa ideia é limpar esse texto e levá-lo à reunião, próxima
5146Reunião Extraordinária da Câmara Técnica. 16 e 17. Nós tivemos ontem
5147alguns impasses e isso atrasou uma revisão mais detalhada. Algumas pessoas
5148até me procuraram na hora do almoço, não tem jeito de limpar o texto para nós
5149podermos entender melhor. Gente, àquela hora que eu levantei, que eu fui
5150conversar com São Paulo e Rio foi por causa de parte desse assunto, eu vou
5151pedir... O ideal seria o quê? Se vocês que estão aqui participassem desse
5152debate na Câmara Técnica 16 e 17, se vocês puderem se programar para tal, a
5153rotina para aqueles que não acostumados é um pouco diferente, quem fala são
5154os Conselheiros, mas é aberto a palavra às outras pessoas, normalmente, na
5155hora de deliberação quem delibera são os Conselheiros. Então assim, seria
5156interessante. Lógico que lá na Câmara Técnica eu vou ser obrigada a expor a
5157Resolução, colocar em discussão e todo mundo vai debater. Na Câmara
5158Técnica algumas dúvidas vão surgir e vão suscitar mudanças no texto. Então
5159assim, eu vou fazer um comentário muito específico, vocês mesmo que já
5160estejam participando, estamos confortáveis, temos uma proposta aprovada
5161com pontos em aberto, mas é uma proposta aprovada, assim como o
5162Wanderley que já está cansado de trabalhar no Conama falou, até a reunião da
5163Câmara Técnica, eu vejo e posso retirar, teoricamente qualquer Conselheiro e
5164muitos daqui são Conselheiros podem chegar lá e dizer assim: “foi esquecido
5165isso, foi colocado aquilo, tem que ser colocado esse dado e essa informação”.
5166Não pode ser canalizado isso em mim, isso tem que ser canalizado pelo
5167Conselheiro, por exemplo, eu tenho representação na Câmara Técnica dos
5168Estados São Paulo, Minas e Bahia. Muitas vezes elas vão os três ou vão dois
5169dependendo da disponibilidade. Então, procurem os representantes dos seus

5170setores na Câmara Técnica para porventura proporem emendas da hora,
5171emendas que possam, não coisa nova, eu esqueci de colocar o método, isso aí
5172eles jogam de volta para a Câmara Técnica, isso inviabiliza, mas a redação não
5173está em correta, nós precisamos melhorar, pequenas coisas podem ser
5174levadas à Câmara Técnica, mas não são mais canalizadas em mim como
5175coordenadora desse grupo. E sim nos representantes de vocês na Câmara
5176Técnica. O Francisco também é Conselheiro, o Wanderley é Conselheiro, a
5177Mônica é que estava aqui é Conselheira, São Paulo, Minas, Bahia é
5178Conselheiro. Então, são essas, eu sou suplente na Câmara Técnica, o
5179Presidente é o Márcio Freitas, que é do Ibama, ele é diretor substituto de
5180qualidade ambiental. Então, só fazer esses lembretes. Eu gostaria, eu digo
5181para vocês o seguinte, não é a primeira vez que eu coordeno o Grupo de
5182Trabalho, mas eu gostaria de dizer que em pese às vezes eu dar umas
5183estouradas, mas nós acabamos ficando zonzos com tanta conversa colateral e
5184eu estava ali fazendo um esforço para tentar entender por que eu não estava
5185gostando daquele texto, eu acabei aqui batendo, acho que quase matei a
5186Letícia de coração.

5187

5188

5189**O SR. FRANCISCO SOARES (Funpapi)** – Eu quero completar o que qualquer
5190Zilda falou, que qualquer um presente nos Grupo de Trabalho poderão mandar
5191contribuições para os Conselheiros, para membros titulares ou suplentes que
5192estejam presentes, para apresentar e como também pode estar presente aqui
5193presente e o Conselheiro abre o espaço e o representante apresentará
5194oralmente sua proposta. Está certo?

5195

5196

5197**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu gostaria de agradecer a
5198presença de todos. O espírito colaborativo de todos. Eu acho que se nós
5199conseguirmos minimamente, nós já conseguimos colocar essa Resolução na
5200Câmara Técnica, eu acho que já é um grande avanço.

5201

5202

5203**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Um grande avanço. Duas
5204questões que eu queria levantar. Primeiro João, mas isso é importante,
5205primeiro, nós precisamos ter o texto conforme ficou, isso para nós é importante.
5206Eu queria ouvir João, quando nós podemos ter acesso a isso porque eu preciso
5207internalizar esse assunto antes da Câmara Técnica.

5208

5209

5210**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Pelo Regimento
5211teria 5 dias antes da reunião, eu quero colocar isso amanhã de manhã ainda.
5212Eu vou fazer um esforço para colocar até o final da manhã. Eu vou ter que
5213lançar uma nova pauta da reunião.

5214

5215

5216**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Antes de colocar no site para
5217nós, nós nos sentamos... Se você conseguir nos passar isso até o final da
5218manhã, à tarde nós sentamos, fazemos uma revisão, que a coisa ainda está
5219quente e você coloca no site até amanhã à tarde. Pode ser. Não acabei o meu

5220discurso. Mas eu só queria agradecer e dizer o seguinte, eu passei por uma
5221experiência recente muito difícil em PCB, falei isso várias vezes, nós tivemos
5222uma discussão boa aqui, forte aqui, uma discussão de... Eu acho que essa
5223Resolução talvez para mim tenha sido a Resolução onde eu mais discuti o
5224papel do Sisnama, muito mais, eu citei aqui várias a 420, citei outras
5225Resoluções que eu participei do Proconve, na época que vim para o Ministério.
5226Eu participei disso, mas eu acho que essa foi a mais forte. Eu advogo, quando
5227eu estive na coordenação GNP da 362, eu advogo que eu acho que nós
5228devemos deixar como proposta para o novo Ministro, para o novo Presidente,
5229ou pela reeleição da Presidente Dilma, mas uma proposta de fortalecimento do
5230Sisnama. Eu acho que não é mais possível nós colocarmos Resoluções que
5231são elaboradas a partir de discussões imensas, profundas e ver que... Não
5232estou falando de vocês que estão aqui, mas eu estou falando que não tem
5233rendimento igual em todos os órgãos, não tem um comprometimento e um
5234envolvimento de todos os órgãos. A menos que venha Ministério Público, que
5235venha... O que eu recebo de ligação depois que acabou o prazo de 4 dos
5236lixões, de gente querendo se adequar. Por que não veio me procurar há três
5237anos quando a lei entrou em vigor? Então, eu acho que fico só o meu
5238sentimento, esta Resolução mexe profundamente com o Sisnama. Que nós
5239precisamos estar um pouco mais atentos ao fortalecimento do desse sistema.
5240Eu gostaria que cada um de nós, é uma pena que nós praticamente não
5241tivemos nas últimas reuniões nenhuma representação dos Municípios, todo
5242advoga, os Municípios é que têm que responder pela implementação, são os
5243órgãos de ponta, mas infelizmente, às vezes nós não conseguimos trazer todo
5244mundo. E queria agradecer o empenho de todos. Não sei se o Jesuíno está
5245querendo falar nesse sentido, mas eu queria agradecer o empenho de todos e
5246dizer que nós contamos com vocês para a revisão das próximas Resolução
5247relacionadas a qualidade do ar. Do Pronar eu não sei se eu consigo participar,
5248mas certamente tratamento térmico de resíduo e do co-processamento e
5249resíduos eu estarei à frente da revisão dessas duas Resoluções.

5250

5251

5252**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Só aproveitando, eu gostaria de
5253agradecer participação de todos, as discussões que houve e também a
5254coordenação. E só lembrando o seguinte, que esse texto que vocês vão revisar
5255amanhã ficou pendência aqui. Então, por favor, deixem alguma coisa.

5256

5257

5258**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O texto vai ter um fundo
5259amarelo, os dissensos que são todos aqueles pontos que nós não
5260conseguimos acordar e esse último ponto para nós revisarmos em relação à
5261revogação dos dois incisos das 05.

5262

5263

5264**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Questão dos métodos que ficou no
5265final, sugeriu de cortar e colocar no final.

5266

5267

5268A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Dos métodos. Eu já tinha
5269esquecido disso, mas pode ser feita uma proposta também em relação...
5270coloca...

5271

5272

5273O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Nós podemos mudar toda a
5274Resolução na Câmara Técnica.

5275

5276

5277A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Não dê ideias brilhantes a
5278esse pessoal. Eu jogo para você, Jesuíno e Maria Helena, proponham, ou
5279vocês virão junto com o Pedro, proponham ao Pedro um artigo que contemple
5280esse aspecto do poder discricionário dos órgãos ambientais em relação aos
5281métodos, não tem problema algum.

5282

5283

5284O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb) – Sinceramente eu acho que nós vamos
5285ter alguma dificuldade. Eu gostaria, se possível, nós remetermos novamente,
5286se vocês darem uma olhada e ver se é isso mesmo.

5287

5288

5289A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Pode mandar para nós por e-
5290mail, mas também pode apresentar na hora da reunião. Esse ponto até eu
5291mesmo posso apresentar. Esse ponto até eu mesmo posso apresentar.

5292

5293

5294A SR^a. MARIA HELENA (Cetesb) – Era melhor ter uma apresentação do
5295grupo. Uma coisa mais do que do Estado...

5296

5297

5298A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Obrigada a todos.